

# DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 35/2021



## CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

<b>NOME:</b> <b>COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b>		
<b>CNPJ:</b> 11170603/0001-58	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> ISENTO	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 01070350155001 Nº 49299
<b>ENDEREÇO:</b> RUA SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA		
<b>BAIRRO:</b> ESTREITO		<b>CIDADE:</b> SOUSA
<b>ESTADO:</b> PARAIBA	<b>CEP:</b> 58 802-720	<b>TELEFONE:</b> (83) 9 8704-7356
<b>E-MAIL:</b> jsneto2@hotmail.com		
<b>PRIMEIRO</b> Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei N° 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).		
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>CERTIDÕES</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Certidão da Fazenda Federal		
Certidão da Fazenda Estadual		
Certidão da Fazenda Municipal		
Certidão do FGTS		
Certidão Trabalhista		
Cartão CNPJ		
<b>SEGUNDO</b> A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei N° 8.666/93.		
<b>TERCEIRO:</b> Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei N° 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.		
<b>QUARTO:</b> Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei N° 8.666/93.		
<b>QUINTO:</b> O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.		

Princesa Isabel/PB, 07 de Julho de 2021.

  
**Silvino Alberto Felix Isidio**  
Presidente da CPL

# APÓLICE DIGITAL

# junto SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
MAG 03/2021

## DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 14/12/2021 11:06:43

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0351032

Proposta: 3221782

Controle Interno (Código Controle): 135173344

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0351032.000000

## DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08 AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, S/N - CENTRO - PRINCESA ISABEL - PB

## DADOS DO TOMADOR: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58 - RUA SARGENTO SARMENTO 22 - SOUSA - PB - A

## DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201060-1 LJ CONSULTORIA E CORRETAGEM EM SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Sigratino (s) Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F909C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A29AA

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e consórcio de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está disponível através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900126/2014-53. Atendimento: R (CEP) - BRN 701 6484 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301 Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0351032

Proposta: 3221782

Controle Interno (Código Controle): 135173344

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0351032.000000

**junto**  
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

CONF. CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.70.900/0001-53  
PAG. 029.1.2026

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 2.042,74	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.042,74	15/12/2021	19/04/2022



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0351032

Proposta: 3221782

Controle Interno (Código Controle): 135173344

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0351032.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

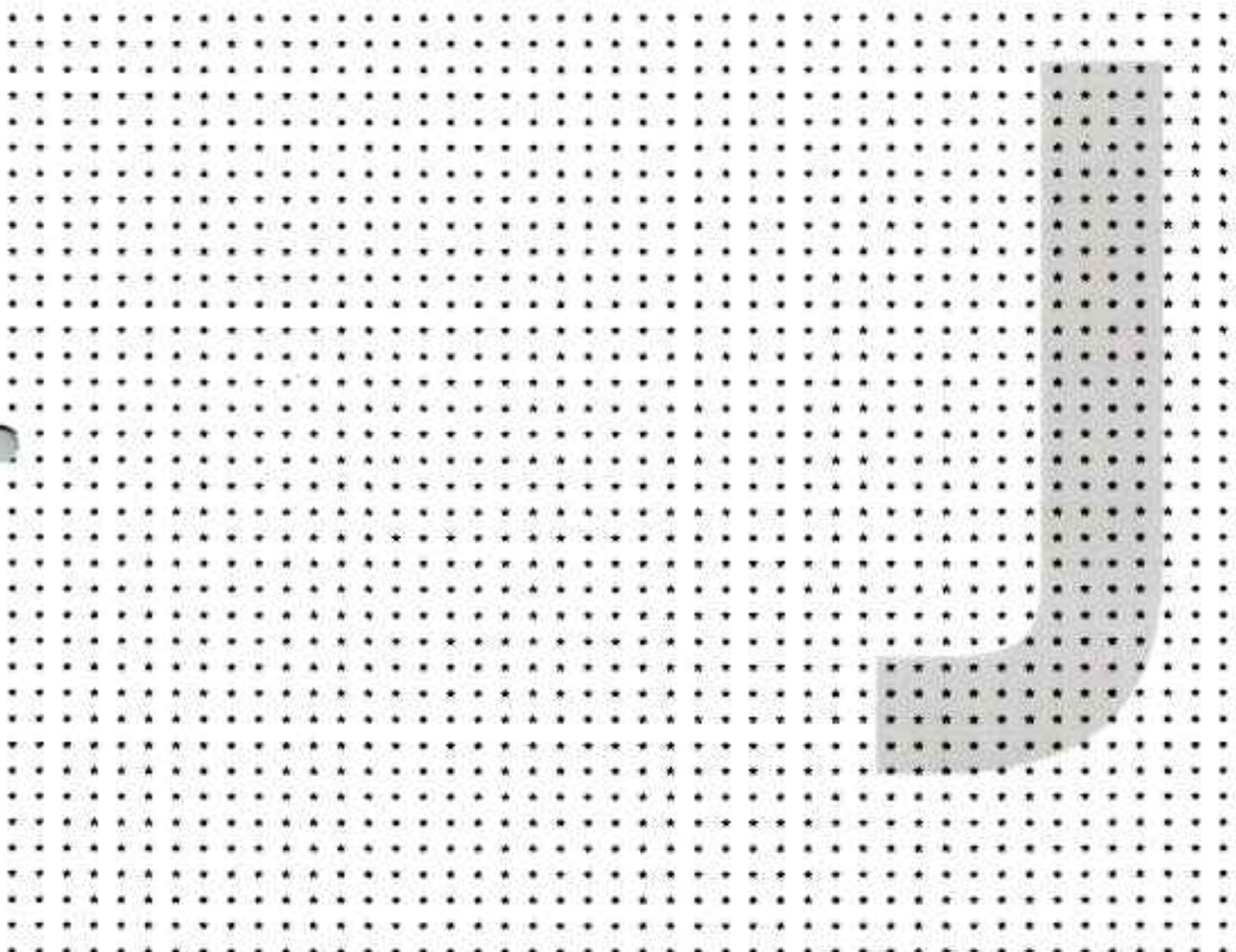
Objeto da Garantia

COMPL. CONTR. E SERVIÇOS APRELI  
C/USP: 11. 70. NUS/001: 53  
PAG. 05 / 2021

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 00035/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.**





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0351032

Proposta: 3221782

Controle Interno (Código Controle): 135173344

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0351032.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES GERAIS E SERVIÇOS GERAIS  
CAPÍTULO I - 70.900.0001-53  
PAG. 06 / 202

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0351032

Proposta: 3221782

Controle Interno (Código Controle): 135173344

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0351032.000000

**junto**  
SEGUROS

CONTRATO E CONDIÇÕES GERAIS  
E APÓLICE 11-0775-0351032-33  
PAG. 02 / 290

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0351032

Proposta: 3221782

Controle Interno (Código Controle): 135173344

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0351032.000000

**junto**  
SEGUROS

CONHECIMENTOS E SERVIÇOS GERAIS  
CNPJ: 11.170.854/0001-59  
RAC: 08/1/2018

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0351032

Proposta: 3221782

Controle Interno (Código Controle): 135173344

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0351032.000000

**junto**  
SEGUROS

CONDIÇÕES E ESTIMOS GERAIS  
CNPJ: 11.70.903/0001-53  
PAG. 09.1.2025

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0351032

Proposta: 3221782

Controle Interno (Código Controle): 135173344

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0351032.000000



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

## 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0351032

Proposta: 3221782

Controle Interno (Código Controle): 135173344

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0351032.000000

**junto**  
SEGUROS

CONTEÚDO E SERVIÇOS 2021  
CNPJ: 11.70.500001-53  
RSC 11/1/2021

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0351032

Proposta: 3221782

Controle Interno (Código Controle): 135173344

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0351032.000000

**junto**  
SEGUROS

COPIA DA VIGÊNCIA E SERVIÇOS EM REGRAS  
CNPJ: 11.70.5030/01-50  
PAG. 12

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

#### 15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0351032

Proposta: 3221782

Controle Interno (Código Controle): 135173344

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0351032.000000

**junto**  
SEGUROS

COLEÇÃO FOMOS CRELI  
13/1/2021

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0351032

Proposta: 3221782

Controle Interno (Código Controle): 135173344

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0351032.000000

**junto**  
SEGUROS

CONFECCIONADO E SERVIÇOS FINANCEIROS  
CNPJ: 11.704.403/0001-50  
RUA 14 J. J. J. J.

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0351032

Proposta: 3221782

Controle Interno (Código Controle): 135173344

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0351032.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

11-0775-0351032  
CNPJ: 11.70.7030001-50  
PAG. 13 de 17

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0351032

Proposta: 3221782

Controle Interno (Código Controle): 135173344

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0351032.000000

**junto**  
SEGUROS

CONDICIONAIS E EXCLUSÕES CANCELADAS  
CNPJ: 11.70.403/0001-89  
PAG. 16/1098

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0351032

Proposta: 3221782

Controle Interno (Código Controle): 135173344

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0351032.000000

**junto**  
SEGUROS

CONDICÃO ESPECIAL  
LÍNEA 11- 70.753.601 50  
RAC 121.292

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid area for signature or stamp.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0351032

Proposta: 3221782

Controle Interno (Código Controle): 135173344

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0351032.000000



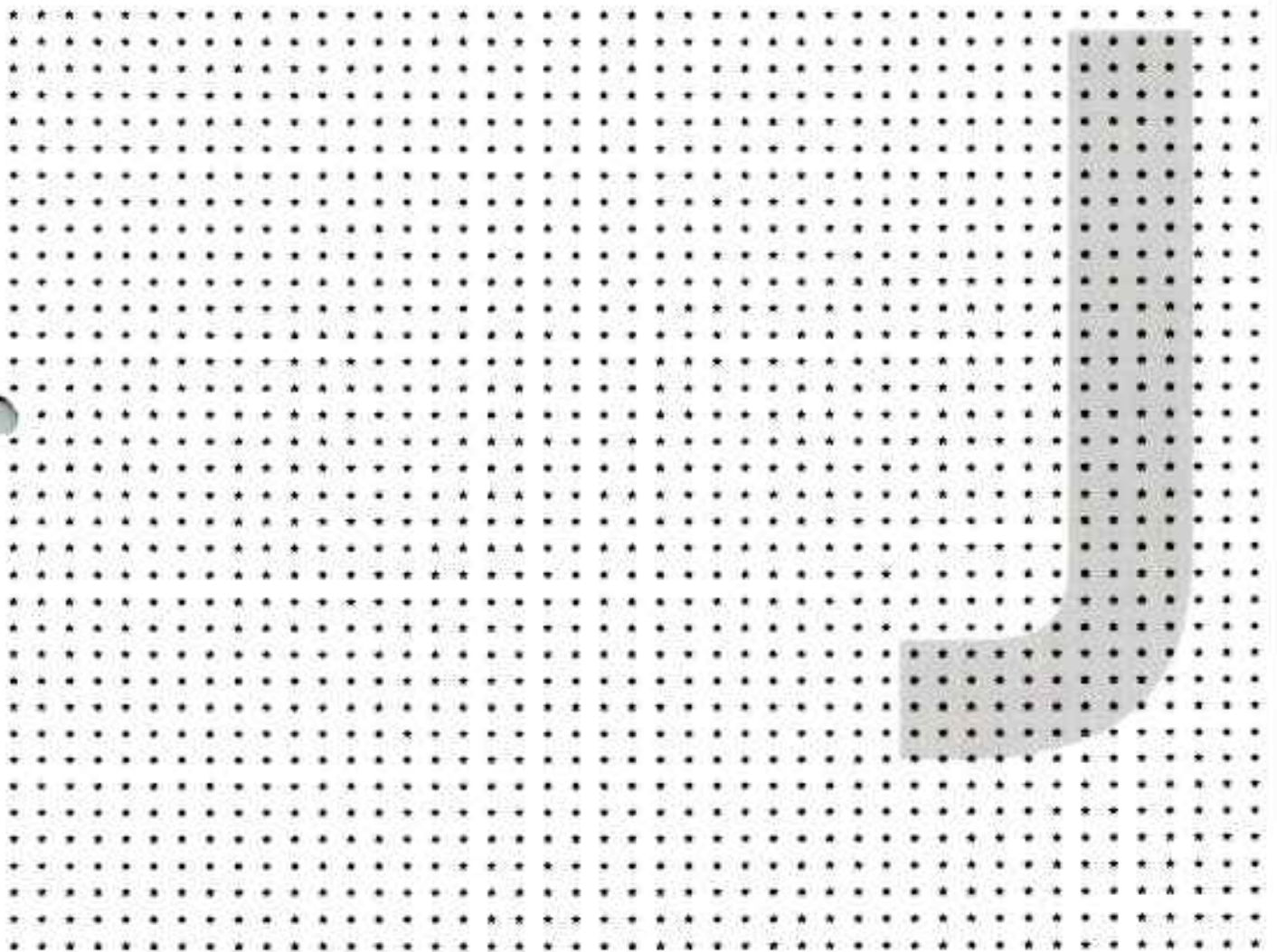
COPIA CONST. ENDOSSEADA  
CIAP: 11-20-0005/0001 50  
PAG. 19 1.2021

### CONDIÇÕES PARTICULARES

**Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.**

**"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."**

**"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."**





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0351032

Proposta: 3221782

Controle Interno (Código Controle): 135173344

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0351032.000000

**junto**  
SEGUROS

### Devolução de Documento

CONDIÇÕES GERAIS DO SEGURO  
CLÁUSULA 14 - INCISO I, DAS CONDIÇÕES GERAIS  
PAG 19 1 206

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **11-0775-0351032**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Nome:

RG:

Cargo:

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2021**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22, Estreito, na cidade de Sousa - PB, representada pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, doravante denominado licitante, para fins do disposto edital de Tomada de preço nº 035/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2021** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutida ou recebida de qualquer integrante da - **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB** antes da abertura das propostas e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sousa - PB, 13 de dezembro de 2021.

  
André Pereira Dias  
Engº Civil  
CREA 161943804-E  
COVALE CONST E SERVIÇOS EIRELI

  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
Sócio administrador

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2021**


**DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB. Tendo examinado o Edital nº 35/2021, eu FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Engenheiro Civil portador da carteira e registro do CRA nº 210491902-9, DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Tomada de Preço nº. 00035/2021 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB.


**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA OBRA OU SERVIÇOS**

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB. Tendo examinado o Edital nº 35/2021, eu FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Engenheiro Civil portador da carteira e registro do CRA nº 210491902-9, declaramos sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos relativamente ao objeto tomada de preço nº 00035/2021, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB.

Sousa - PB, 13 de dezembro de 2021.



*Francisco Pereira de Sousa*  
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
Engenheiro Civil CREA nº 210491902-9



*[Signature]*  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
Sócio administrador



JOSE NUNES MOREIRA  
Téc. de Atas e Ass. Jurídicas  
CARTORIO 3º OFÍCIO  
SOUSA - PB  
582521-20

Francisco Pereira de Sousa  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
Francisco de Sousa Figueiredo Neto - Escrevente  
CNPJ 11.170.603/0001-58  
Selo Digital: 411A239-0003, 411A239-0003  
Confira a autenticidade em https://sistema.princesaisabel.pb.gov.br/

Princesa Isabel de S. Catarina Neto  
Escrevente Autorizado  
3º Ofício - Sousa-PB

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2021

#### DECLARAÇÃO DO ART. 7º DA CF

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, declara, sob pena de rescisão contratual, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º da lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seus quadros de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, em qualquer trabalho, podendo existir menores de 14 anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

#### DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, conforme exigência na lei 8.666/93, art. 32, § 2º, declara, não haver até a presente data existir a superveniência de **Fato Impeditiva** para sua habilitação/participação na presente licitação não se encontrando em concordata ou estado falimentar estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores, ressalta ainda não está sofrendo penalidade de inidoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual e Municipal, ou no Distrito Federal arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

#### DECLARAÇÃO QUE ACEITA E SUBMETE-SE AO EDITAL

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB declara submeter-se a todas as cláusulas do edital, ter pleno conhecimento dele, submetemo-nos às condições nele estabelecidas, tendo ciência, também, da natureza do escopo dos mesmos, conhecendo todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução.

Sousa - PB, 13 de dezembro de 2021.



COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
Sócio administrador

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2021**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, representada pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 035.508.784-78, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 35/2021** declara, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme Termo de opção do Simples ou Lucro Presumido, registrado ou autenticado na Junta Comercial.

O licitante declara ainda que ter ciência da sua responsabilidade de solicitar desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte caso venha ultrapassar o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos nesta Lei.

Sousa - PB, 13 de dezembro de 2021.



COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
Sócio administrador

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "COVALE CONSTRUÇÕES LTDA"**

COVALE CONST E SERVIÇOS ENR  
 CNPJ: 11.170.002/0001-00  
 RG: 24.1298

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Santa PB, nascido em 02.09.1982, solteiro, empresário, portador do CPF (PIS) sob o nº. 036.503.734-73 e da Cédula de Identidade RG 2.247.332 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Firiano Peixoto Nº 139, Areia, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.801-450 e DANILLO MARQUES FORNIGA, brasileiro, natural de Santa PB, nascido em 19.05.1980, solteiro, empresário, portador do CPF (PIS) sob o nº. 036.002.404-00 e Cédula de Identidade RG 2.247.332 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Santo Jo. Nazare, Nº. 115, São José, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.800-600, resolvem Constituir o Contrato de Constituição da Sociedade "COVALE CONSTRUÇÕES LTDA", que será registrada na JUCEP - Junta Comercial do Estado da Paraíba, mediante as seguintes cláusulas:

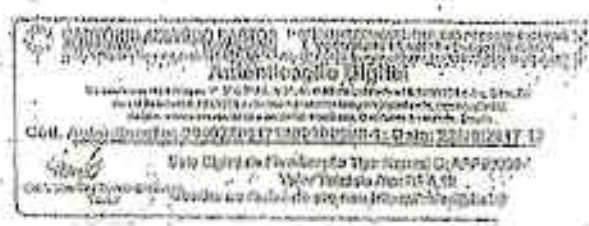
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade terá sede o domicilio na Rua João Nébraga Gadelha, Nº. 02, M. L. S. Meira, nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58.802-730.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A atividade principal da sociedade será: Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Branca, Tijolos e Telhas CNAE 4744-0/00 e as atividades secundárias serão: Construção de Edifícios CNAE 4120-4/00, Obras de Infraestrutura - Ruas, Praças e Calçadas CNAE 4213-8/00, Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 4211-1/01, Construção de Instalações Esportivas e Recreativas CNAE 4299-5/01, Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construção de Saneamento, Obras de Irrigação CNAE 4222-7/01, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção sem Operador CNAE 7732-2/01, Locação de Mão-de-obra Temporária CNAE 7820-5/00, Montagem de Estruturas Metálicas CNAE 4292-8/01, Atividades de Limpeza não Especializadas Ambientes e CNAE 8129-0/00, Serviços de Operação e Manutenção de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras CNAE 4399-1/04.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa contratará um engenheiro devidamente habilitado no CREA para exercer as atividades da empresa.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), dividido em 90.000 (Noventa mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas:

SÓCIOS	VALOR R\$	QUOTAS	%
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	45.000,00	45.000	50,00%
DANILLO MARQUES FORNIGA	45.000,00	45.000	50,00%
TOTAL:	90.000,00	90.000	100,00%





**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "COVALE  
CONSTRUÇÕES LTDA"**

**COVALE CONS. E SERVIÇOS ERELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-53  
PAG 021

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades a partir da aprovação do presente instrumento pela JUCEP/PIB e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidairementemente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade cabe a FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA e a DANILLO MARQUES FORMIGA, com os poderes e atribuições de administrar e operar movimentação econômica, financeira e fiscal, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade pode a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O sócio administrador pode, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "COVALE  
CONSTRUÇÕES LTDA"**

**COVALE CONST. E SERVIÇOS ENR**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 261

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o Foro de Coimbra do Sudoeste/PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por estarem assim justos e contratados assinam a presente em 03 (Três) vias.

Coimbra (PB), 16 de Setembro de 2009

*Francisco Tiago Figueredo Barbosa*  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**

*Daniilo Marques Formiga*  
**DANILO MARQUES FORMIGA**

 **JUNTA MUNICIPAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
CENTRO CÍVICO - 50030-000 - COIMBRA - PB - 200908127  
Proteção: 0800 1305 2, DE 21/09/2009

COVALE - CONSTRUÇÕES LTDA

*[Handwritten Signature]*  
MUNICÍPIO DE COIMBRA  
CNPJ: 11.170.603/0001-58



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

**COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2

Os abaixo assinados,

**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.788-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Surgenio Sarmento, 22, A, Bairro Estrela, CEP: 58.802-720;

**DANILO MARQUES FORMIGA**, brasileiro, natural de Sousa - PB, Solteiro, nascido em 19/05/1980, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.247.889, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 039.002.194-60, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Sifronio Nazaré, 115, Bairro São José, CEP: 58.800-240, únicos sócios da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada na JUCEP sob o NIRE: 25.2.0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua João Nóbrega Gadella, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

**CLÁUSULA 1ª**

O sócio **DANILO MARQUES FORMIGA**, RETRAI-SE da sociedade, cedendo e transferindo 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas de capital social da sociedade no valor nominal de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) da seguinte maneira: 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas de capital social da sociedade no valor nominal de R\$ 7.500,00 (Sete e Quinhentos Reais) para o novo sócio, agora ADMITIDO na sociedade, a senhor **KLEBER CALADO BESERRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF nº 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Domingos, CEP: 58.814-000; e 37.500 (Trinta e Sete Mil e Quinhentas) quotas de capital social da sociedade no valor nominal de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete e Quinhentos Reais) para o sócio **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**.

**CLÁUSULA 2ª**

O SÓCIO **DANILO MARQUES FORMIGA**, que se retira da sociedade, declara haver recebido dos senhores **KLEBER CALADO BESERRA** e **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, neste ato e em moeda corrente, a quantia de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), e declara, igualmente, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, ficando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 281

**CLÁUSULA 3ª**

O SÓCIO DANILLO MARQUES FORMIGA, que se retira da sociedade, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade COVALE CONSTRUÇÕES LTDA durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

**CLÁUSULA 4ª**

O sócio KLEBER CALADO BESERRA, aqui admitido, na condição de cessionário da parte cedente, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.

**CLÁUSULA 5ª**

O capital social, que é de R\$ R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) totalmente integralizado e dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas, cada uma valendo R\$ 1,00 (Um Real) passa a ser de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do país, por ambos os sócios e assim distribuídas:

NOME DO SÓCIO	NÚMERO QUOTAS	VALOR (R\$)
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	242.500	242.500,00
KLEBER CALADO BESERRA	7.500	7.500,00
Total Geral	250.000	250.000,00

**CLÁUSULA 6ª**

A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua João Nóbrega Gadella, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Sargento Sarmento, 22 - A, Bairro - Estreito, CEP: 58.802-720, Sousa/PB.

2



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

COVALE CONST E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 29

**CLÁUSULA 7ª**

A administração caberá exclusivamente ao sócio FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, cabendo-lhe a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sem, contudo, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA 8ª**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, não modificadas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por assim terem convencido, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.


Sousa - PB, 07 de Maio 2012.

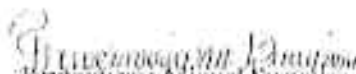
  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

  
Danilo Marques Farniga

  
Kleber Calado Beserra

**Testemunhas:**

  
José Sulpício Neto  
CPF: 039.129.984-00

  
Miguel Sulpício  
CPF: 056.858.414-77

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDIÇÃO E REGISTRO DE EMPRESAS - 2006/2010 SOB Nº 2010/041/01  
Protocolo: 12019010-1, DE 08/05/2012  
RUA DEBORA 25 - 2º ANDAR - 51100-000  
Cidade: Campina Grande - PB  
DIRETOR PRESIDENTE  
D. CARLOS ALBERTO V. VENTURA

ESTADO AZULADO BASTOS  
Autenticação Digital  
Data Digital de Fiscalização Tipo Normal O: APM004-R03K  
Valor Total do Mto: R\$ 4,12  
Código de acesso ao site em: <http://www.digital.spb.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa/PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 30/1

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Menezes Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 08:56:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://www.tpb.jus.br/tribunal-estado-da-paraiba> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992208171250100096-1 30992208171250100096-6

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.005/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 603/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### GRAVE DIGITAL

00009b1d73418940572d66fe6bc05b9060cb472713ccab00e711d5hec90eb1fbc9792693101fcb7ea2e746d9da41d5a2dcka87fa5c0ba7e801bc313d3981e2362282479e057b9ba09847c1175d7



Paradigma de Registro  
Cartório  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES  
LTDA - ME**

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 31/1

Os abaixo assinados,

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmiento, 22, A, Bairro Estreito, CEP: 58.802-720;

KLEBER CALADO BESERRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF nº 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, únicos sócios da empresa COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua João Nóbrega Gadelha, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social da sociedade passará a ser o seguinte:

Condição Varejista de Cal, Arma, Pedra Britada, Vigôles e Tintas	(Cnae 47.44-0-04)
Construção de edifícios	(Cnae 41.20-4-00)
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	(Cnae 42.13-8-00)
Construção de rodovias e ferrovias	(Cnae 42.11-1-01)
Construção de instalações repetíveis e não repetíveis	(Cnae 42.99-5-01)
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	(Cnae 42.22-7-01)
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	(Cnae 77.32-2-01)
Locação de mão-de-obra temporária	(Cnae 78.20-8-00)
Montagem de estruturas metálicas	(Cnae 42.92-8-01)
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	(Cnae 81.29-0-00)
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de carga e pessoas para uso em obras	(Cnae 43.29-1-04)
Aluguel de picos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	(Cnae 77.39-0-03)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP  
CERTIFIQUEI O REGISTRO EM 02/10/2015 16:10 SOB Nº  
20150425382.  
PROTOCOLO: 150425382 DE 01/10/2015. NIRE: 25200508327.  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Vandinho  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/10/2015

# CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Aloqueio de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	(CNAE 73.20-0-99)
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	(CNAE 49.29-2-01)
Serviço de transporte de passageiros - locação de autocarros com motorista	(CNAE 49.23-0-09)
Perfuração e construção de poços de água	(CNAE 63.29-1-05)
Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	(CNAE 01.61-0-99)
Obras de terraplanagem	(CNAE 43.12-4-00)
Obras de fundações	(CNAE 43.81-8-00)

## CLÁUSULA 2ª

Fica consolidado neste instrumento de Alteração Contratual e Consolidação às cláusulas que passarão a reger a presente sociedade.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, não modificadas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por assim terem convenicionado, assinam o presente contrato em 01 (Uma) via de igual forma e teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Sousa - PB, 19 de Setembro de 2015.

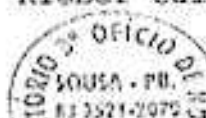
**COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 321

3º OFÍCIO  
SOUSA - PE

*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

3º OFÍCIO  
SOUSA - PE

*Kleber Calado Boserra*  
Kleber Calado Boserra



**JOÃO NEVES MONTANA** - Tabelião de Notas e Promotor de Justiça

Reconheço, por meio desta, a autenticidade da assinatura de **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, inscrita no CPF nº 042.227.412-00, residente e domiciliado em Sousa - PB, 29/09/2015 08:13:39.

Reconheço, por meio desta, a autenticidade da assinatura de **MARIA THAIS LOPES PEDROSA CESARINO**, inscrita no CPF nº 021.333.912-04, residente e domiciliada em Sousa - PB, 29/09/2015 08:13:39.

SELO DIGITAL: 10224296-0427.

Confira a autenticidade em <https://sistemas.jucelpe.com.br>

**JOÃO NEVES MONTANA** - Tabelião de Notas e Promotor de Justiça

Reconheço, por meio desta, a autenticidade da assinatura de **KLEBER CALADO BOSERRA**, inscrita no CPF nº 042.227.412-00, residente e domiciliado em Sousa - PB, 29/09/2015 08:13:39.

Reconheço, por meio desta, a autenticidade da assinatura de **MARIA THAIS LOPES PEDROSA CESARINO**, inscrita no CPF nº 021.333.912-04, residente e domiciliada em Sousa - PB, 29/09/2015 08:13:39.

SELO DIGITAL: 10224296-0427.

Confira a autenticidade em <https://sistemas.jucelpe.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - ERELI



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27/10/2015 16:20 SOB Nº 20150425562.  
PROTOCOLO: 150425562 DE 01/10/2015. NIRE: 51200920827.  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Vasconcelos  
SECRETARIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/10/2015



**INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular de Rerrificação e Ratificação, os sócios abaixo assinados os abaixo assinados,

**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador de cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22, Bairro Estreito, CEP: 58.802-720;

**KLEBER CALADO DESERRA**, brasileiro, nascido em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF nº 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, 88, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, únicos sócios da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua Sargento Sarmento, nº 22-A, Bairro Estreito, Sousa/PB resolvem rerratificar a sua 2ª Alteração Contratual, mediante as seg. cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª**

A sociedade rerratifica neste ato, o preâmbulo de sua 2ª Alteração Contratual arquivada nesta Junta Comercial em 02/10/2015 sob chancela 20150429562, na qual constou o em seu título "TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL" quando trata-se da "SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL" e endereço empresarial na Rua José Nóbrega Gadella, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB, quando o endereço correto é Rua Sargento Sarmento, nº 22-A, Bairro Estreito, Sousa/PB.

**CLÁUSULA 2ª**

As demais cláusulas e condições da 2ª Alteração Contratual não rerratificadas por este instrumento, continuam em pleno vigor.

**COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELL**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 321



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2015 11:11 SOB Nº 20150430416, PROTOCOLO: 150430440 DE 21/10/2015, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F8150430440, NIRE: 25200508327, COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Machado  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 24/10/2015



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

COVALE CONST. E SERVIÇOS ENRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 35/1

Os abaixo assinados,

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de n.º. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de n.º. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22 -A, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785;

KLEBER CALADO BESERRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade n.º 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF. n.º 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, únicos sócios da empresa COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ n.º 11.170.603/0001-58, com sede na Rua Sargento Sarmento, 22-CASA, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785, Sousa/PB resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

**CLÁUSULA 1ª - DA RETIRADA DO SÓCIO**

Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio KLEBER CALADO BESERRA, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja, 7.500 (Sete mil setecentos e Quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e Quinhentos reais) para o sócio FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, o qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo assim a sócia retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

**CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, e apesar da cessão e transferência de quotas permanece inalterado e distribuído da seguinte forma:

*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*

*Kleber Calado Beserra*



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 13:55 SOB N.º 20170219470.  
PROTOCOLADO: 170219470 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702207150. NIRE: 25200508327.  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Vendicchio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/06/2017  
www.rndesain.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES  
LTDA - ME

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	250.000	R\$250.000,00
TOTAL	250.000	R\$250.000,00

Parágrafo único- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO PARA ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO**

Nos termos do artigo 1.033, inciso IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá com um sócio no período legal de 180 dias, comprometendo-se o sócio remanescente, até o final do mesmo, a regularizar o quadro societário, sob pena de dissolução.

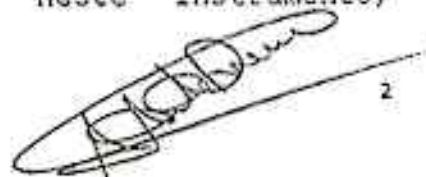
**CLÁUSULA 4ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO**

A administração caberá exclusivamente ao sócio FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, cabendo-lhe a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA 5ª**

DÉCIMA SEXTA - "O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, não modificadas neste instrumento, permanecerão em pleno vigor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 13:59 SOB Nº 20170219470.  
PROTOCOLO: 170219470 DE 29/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702201250. NIRE: 25200509227.  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria do Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO DEUS, 13/06/2017  
www.regisim.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES  
LTDA - ME**

E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 01 (Uma) via, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Sousa - PB, 31 de Maio de 2017.

COVALE CONST E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 3/1

3º OFÍCIO  
SOUSA-PB

3º OFÍCIO  
SOUSA-PB



*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

*Kleber Calado Beserra*  
Kleber Calado Beserra

**José Neves Moreira** Notário do Reg. Público do Estado da Paraíba  
Sempre honesto e íntegro  
Assinatura eletrônica: 1502153-2017  
Protocolo: 170219470  
Em test. da verdade, Sousa-PB 05/06/2017 10:59:03  
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO  
CNPJ: 06.025.302/0001-70  
SELO DIGITAL: AF00310-7000  
Confira a autenticidade em <http://www.jucep.pb.gov.br>

*Francisco de S. Pedroso Neto*  
Francisco de S. Pedroso Neto  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício - Sousa-PB.

**José Neves Moreira** Notário do Reg. Público do Estado da Paraíba  
Sempre honesto e íntegro  
Assinatura eletrônica: 1502153-2017  
Protocolo: 170219470  
Em test. da verdade, Sousa-PB 05/06/2017 10:59:04  
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO  
CNPJ: 06.025.302/0001-70  
SELO DIGITAL: AF00310-7000  
Confira a autenticidade em <http://www.jucep.pb.gov.br>

*Francisco de S. Pedroso Neto*  
Francisco de S. Pedroso Neto  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício - Sousa-PB.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/06/2017 13:59 SOB Nº 20170219470.  
PROTOCOLO: 170219470 DE 05/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702203150. NIREM: 29200500327.  
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria do Fatima Ventura Voncinolo  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/06/2017  
[www.jucep.pb.gov.br](http://www.jucep.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 3/3

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.908.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22-A, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira**

A empresa girará sob o nome empresarial **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

**Cláusula Segunda** - A empresa tem sede na Rua Sargento Sarmento, 22-CASA, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785, Sousa/PB, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Terceira**

O objeto da empresa é:

ATIVIDADE ECONÔMICA	CNAE
Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas	47.44-0-04
Construção de edifícios	41.20-4-00
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	42.13-8-00
Construção de rodovias e ferrovias	42.11-1-01
Construção de instalações esportivas e recreativas	42.99-5-01
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	42.22-7-01
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	77.32-2-01
Locação de mão-de-obra temporária	78.20-5-00



CERTIFICADO E REGISTRO EM 25/07/2017 16:07 SOB Nº 20170245454.  
PROTOCOLADO: 170245454 DE 24/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1170245454. NIRE: 2540057264.  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 25/07/2017  
www.cedwain.pb.gov.br

**CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO  
DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

Montagem de estruturas metálicas	42.92-8-01
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	81.29-0-00
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	43.99-1-04
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	77.39-0-03
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	77.39-0-99
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	49.29-9-01
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	49.23-0-02
Perfuração e construção de poços de água	43.99-1-05
Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	01.61-0-99
Obras de terraplenagem	43.13-4-00
Obras de fundações	43.91-6-00

**Cláusula Quarta**

O prazo de duração da empresa é indeterminado tendo sido iniciado em 21/09/2009.

**Cláusula Quinta**

O capital é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Cláusula Sexta** - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Sétima** - Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.




CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 16:07 SOB Nº 20170244554.  
PROTÓCOLO: 170244554 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702447353. NIRE: 35600057284.  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENÂNCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 25/07/2017  
www.redeain.pb.gov.br

**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-50  
PAG 22/291

**CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

Cláusula Oitava - A empresa será administrada pelo seu titular quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 401

Sousa - PB, 27 de Junho de 2017.

1º OFÍCIO  
SOUSA-PB



*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*  
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
Empresário



JOSE NEVES MADEIRA  
Serviço Notarial e Registro  
Rua Desembargador Moreira, 44 - Centro - Sousa/PB  
52201-000 - Fone: 3521-2070

Protocolo nº 2017024454  
Em test. de verdade, Sousa-PB, 19/07/2017, 12:29  
JOSE WALTER DA SILVA CESARINI JUNIOR - ESCRITÓRIO  
(2017-00001001-00 49/05 11:03:44 0,27) FEPO-PB 1,05 156-04 0,28  
SELLO DIGITAL: APL20100-11MP

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Jose Walter da Silva Cesarini Junior*  
Escritório Autorizado  
3º Ofício - Sousa-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2017 16:57 SOB Nº 2017024454.  
PROTOCOLO, 17024454 DE 06/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11992847253. NIRE: 25400097204.

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Rosie da Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
CÓDIGO 200004, 23/07/2017  
[www.rosealin.pb.gov.br](http://www.rosealin.pb.gov.br)



**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -  
EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, brasileiro, divorciado, filho de Francisco Assis de Figueiredo e Maria do Socorro do Socorro Barbosa de Figueiredo, natural de Sousa - PB, nascido em 02.09.1982, empresário, residente e domiciliado a Rua Sargentos Sarmento, 22-A - Estreito, Sousa - Paraíba, CEP. 58800-785, portador da cédula de identidade nº 2.547.232 - SSP/PB e CPF nº 035.508.784 - 78. Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede a Rua Sargentos Sarmento, 22-A - Estreito, Sousa - Paraíba, CEP. 58800-785, registrada sob o NIRE 25600057284 por despacho de 21.09.2009, 11.170.603/0001 - 58, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O capital social é elevado de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) para R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), aumento este subscrito e integralizado pelo sócio, neste ato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Em razão desse aumento de capital, a cláusula do contrato social passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social é de R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), dividido em 490.000 quotas de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	490.000	COTAS	R\$	490.000,00
TOTAL	490.000	COTAS	R\$	490.000,00

**CLÁUSULA QUARTA** - O objetivo social da Sociedade passa a ser:

- 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS;
- 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES);
- 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;
- 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS;
- 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS;
- 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICILIO;
- 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
- 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;
- 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS;



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 51 / 278

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
- 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;
- 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
- 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

**CLÁUSULA QUINTA** – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangido pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**Cláusula primeira.** A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação de **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

**Cláusula segunda.** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula terceira.** A empresa terá por sede a na Rua Sargentos Sarmiento, 22-A - Estreito, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-785, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

**Cláusula quarta.** O objeto da empresa será a exploração do ramo de:

- 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS;
- 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES);
- 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 421

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;
- 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS;
- 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS;
- 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICILIO;
- 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
- 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;
- 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS;
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
- 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
- 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;
- 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
- 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

Cláusula quinta. O capital da empresa é de R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTAS MIL REAIS), em moeda corrente nacional.

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula sexta. A empresa iniciou suas atividades em 21.09.2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 421

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Cláusula sétima. Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula oitava. A administração da empresa será exercida pelo titular, já qualificado.

Parágrafo único. Fica facultado ao titular administrador, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula nona. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 01 (uma) via.

SOUSA – PB, 14 DE MAIO DE 2020

3º OFÍCIO  
SOUSA-PB



*Francisco Tiago Figueiredo Barbosa*  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA



José Nover Moreira

Advogado

formado, com carteira e matrícula, (afs) Físicas) de.....  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
em 14/05/2020, Souza-PB, 20/05/2020 11:30:01  
JOSÉ NOVER MOREIRA - ESCRITÓRIO  
LAVINIA - AV. CARLOS DE ALMEIDA, 10, 22 FUNDOS 0, 50 FÉRIAS 2, 04-25517 0, 31  
DELE DIGITAL: 4028210-090  
Confira a autenticidade em <https://sistema1.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2020 14:55 SOB Nº 20204014220.  
PROTOCOLO: 204014220 DE 14/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12902040646. NIRE: 2560057284.  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria do Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 21/05/2020  
[www.redesam.pb.gov.br](http://www.redesam.pb.gov.br)

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 99 / 296



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5424  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Václav Azevêdo de Miranda Conicanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas a registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregistoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/05/2020 08:57:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 3099100817111330708-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 5.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b7c734fd94057f2d69fe9bc05b5660cb472713aaa809c711d5bec50ab3e8b0567a7026e68c1fa5d202ca386a2f64922e223fe5ada3e7ca30812e821b23f52202479e957b9hada947e1175d7



Procedimento de autenticação  
Cartório Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-1,  
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 26/291



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Ecláudio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azavedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azavedobastos.net.br](mailto:cartorio@azavedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo da Manda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 10:08:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azavedobastos.net.br](mailto:autentica@azavedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://www.tribunal.com/parabiba.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 30992205203900523960-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d73460940572d00f66bc05b30a653a6873d84b817470a405d065b6616f00ee83113c0781915995cad9bf301a5fe0c1191cf803aa1916d7835a17bf023f52702476e957e9bada847e1175d7



Protocolo de Fiscalização  
Cart. Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 20 de novembro de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG em 25/05/2020 2:28



COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-50  
 Pag. 4/5

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
 SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO**

Concedido a: CGI (113977785871053K)  
 COVALT. CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
 CNPJ/CPE:  
 111700603000150  
 NOME FANTASIA:  
 COVALE CONSTRUCOES DO VALE  
 Para estabelecer-se na:  
 R SAUGENTO SAUMENTO 22 CASA ESTREITO SOUSA/PB - 58802720

Com Atividade Principal de:  
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Exigindo saldar as exigências legais da Lei complementar 30.021 de 10/12/2002

INDICAÇÃO	VALIDADE	RESULTADO EXPOSTO POR SEU SERVIÇO
34501	31.12.2021	
CLASSIFICAÇÃO	VALOR	RECOMENDADO (R\$) / HORA
0002302	12000,0000	ANUAL
ASSINADO	CONFEIRADO	
30/06/2021 08:23:14		
<i>W. Araújo</i> Adilson A. Araújo Pereira Matrícula 115100 Fiscal de Tributos		
Fisco de Tributos	Superintendência de Arrecadação	

Esta taxa de fiscalização será cobrada com base na Lei complementar de 30.021 de 10/12/2002

Para obter o anexo em <https://portal.digital.tpa.pb.gov.br> consulte o Documento em: <https://sistemas.cobranca.com.br/obraservicos/0099/0002/15129223573>



Autenticação Digital Código: 3089300216129235873-1  
 Data: 30/06/2021 09:06:55  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
 Selo Digital Tipo Normal C: AL516821-0107



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Paraíba Epitácio Pessoa - 1115  
 Bairro São Carlos, João Pessoa - PB  
 (51) 3246-2444 - cartorio@azevedobastos.com.br  
<https://www.azevedobastos.com.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TAVARES DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 09:15:05 GMT-03:00, CINS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade/](http://www.cenad.org.br/autenticidade/). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Protocolo nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (53) 3244-6104 / Fax: (53) 3244-6454  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 50 / 293

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Del. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa empresa pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps.fccregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://ps.fccregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assume, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a fidelidade, a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/08/2021 09:38:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos; de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 30993006216320230873-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1e734694f057f2d69fe6bc05bc5a148f3a0d475cfe6bbd4d10a51f02913bc75704e186b42f4496536c161ef780d82bf06f627b530323607acc8e1a53b23852202479e957b9bada947e1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Módulo Provisório Nº 2.100-A  
de 24/04/2016, aprovado 2001.





## AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO

Processo: 00574/2021

Validade: 14 de janeiro de 2022

ATESTO que, através de termo de declaração, firmado pela pessoa física/jurídica abaixo especificada, foram atendidos os parâmetros estabelecidos pela Norma Técnica nº 007/2019-CBMPB, conforme prevê a Lei Estadual nº 9.625, de 27 de novembro de 2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle do Pânico), a fim de que seu procedimento de regularização possa ser classificado como **PROCESSO TÉCNICO SIMPLIFICADO**, sendo a partir disso, dispensado de vistoria prévia.

Razão Social: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE

CNPJ/CPF: 11170603000158

Área (m²) 9 (nove metros)

Nº de Pavimentos da Edificação: 1

Altura da Edificação (m): 0,00

Natureza da Ocupação: C - Comercial

Endereço: Rua Sargento Sarmento  
22  
ESTRITO SOUSA

Nome do Proprietário: FRANCISCO TIAGO FIGUEIRADO

CPF: 11170603000158

Telefone de Contato: (83) 99912-7980

E-mail: covale-construcao@hotmail.com

Local e Data: Sousa, quinta, 14 de janeiro de 2021

Registro do Documento Nº: 6000100539 do processo 00574/2021

Autenticação Eletrônica: 1c7362f601aced21b94ac64bb1966ccb



- Se houver ampliação da edificação, que ultrapasse os pré-requisitos estabelecidos para Processo Técnico Simplificado, constante na NT nº 007/2019 - CBMPB, procurar o Corpo de Bombeiros Militar, a fim de, regularizar a edificação.
- Manter este documento em local visível.
- O não cumprimento das exigências estabelecidas pela NT nº 007/2019 - CBMPB implicará em responsabilização de natureza administrativa, civil e/ou criminal.
- Solicitar renovação do presente documento 30 (trinta) dias antes do vencimento.
- A aceitação deste certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade via internet, no endereço <http://www.bombeiros.pb.gov.br>.
- Impressão emitida gratuitamente conforme DCLEBM nº 0060/2017, de 30/05/2017.
- Qualquer rasura ou emenda inviabilizará este documento.
- As edificações prescritas no item 8.1 são dispensadas de vistoria prévia para a fim da obtenção do AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO (NT 007/2019, Anexo A), documento específico para esses casos, adotado pelo CBMPB.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.170.603/0001-58</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2009
NOME EMPRESARIAL <b>COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COVALE CONSTRUCOES DO VALE</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-00 - Atividades do apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b> <b>36.00-0-01 - Captação, tratamento e distribuição de água</b> <b>37.02-0-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-0-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>		
LOGRADOURO <b>R SARGENTO SARMENTO</b>	NÚMERO <b>22</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>58.602-720</b>	BARRIO/DISTRITO <b>ESTREITO</b>	MUNICÍPIO <b>SOUSA</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>janeto2@hotmail.com</b>	
TELEFONE <b>(83) 8704-7358</b>		
ENTE RESPONSÁVEL RESPONSÁVEL (EPF) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/09/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG. 52 / 1 298

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2021 às 08:53:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.170.603/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-0-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
---

LOGRADOURO R SARGENTO SARMENTO	NÚMERO 22	COMPLEMENTO CASA
-----------------------------------	--------------	---------------------

CEP 68.602-720	BAIRRO/DISTRITO ESTREITO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
-------------------	-----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO janeto2@hotmail.com	TELEFONE (83) 8704-7356
--	----------------------------

ENRE. FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
---

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2021 às 08:53:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 531



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
06999074000153 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL  
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050

Número  
51150  
Emissão  
07/10/2021 09:35:53

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 01070350155001 CNPJ/CNPJ: 11170603000158 NOME: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME  
ENDEREÇO: R SARGENTO SARMENTO, 22  
COMPLEMENTO: CASA BAIRRO: ESTREITO  
CIDADE: SOUSA CEP: 58802720 UF: PB QUADRA: LOTE:

ORIGEM DA INSCRIÇÃO  
CADASTRO ECONÓMICO  
INSCRIÇÕES VINCULADAS  
10501

#### FINALIDADE

Licitações

#### OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 541

AUTENTICIDADE: N0A5NI1CD1D720211007  
INTERNET





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PRO. SE 1.221

CÓDIGO: F4CD.821E.587C.3B72

Emitida no dia 25/11/2021 às 16:04:35

Nome Empresarial:

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço:

SARGENTO SARMENTO

Bairro:

ESTREITO

Inscr. Estadual:

16.163.511-3

Município:

SOUSA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

22

CNPJ/CPF:

11.170.603/0001-58

Complemento:

CASA

CEP:

58802-720

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.503/0001-50  
PAG 561

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		NOME	
58.189.511-3		ATVO	
TIPO DO RAZÃO SOCIAL			
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI			
TIPO FANTASIA			
COVALE CONSTRUÇÕES			
CNPJ		REG. AVIA COMERCIAL	
11.170.503/0001-50		256005728-4	
LOGRADOURO			ESTADO
SARGENTO SAUMENTO			22
CDD			BARRIO
ESTREITO			CEP
SOLASA			60802-720

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DESCRIÇÃO
3000-0/01	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
PRINCIPAL	DESCRIÇÃO
1120-6/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
SECUNDÁRIO	DESCRIÇÃO
0161-0/99	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4213-8/00	OBRAS DE ORGANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES
4399-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
4399-1/04	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE
4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA
4923-0/02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929-0/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS - SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739-0/09	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
8120-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - SEM CONDUTOR
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
4221-0/01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPREAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8121-0/00	LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
4924-0/00	TRANSPORTE ESCOLAR
4320-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS
4311-0/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
7731-4/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
4311-0/01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
3812-2/00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3702-0/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E
3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3000-0/01	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3822-0/00	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
NATUREZA JURÍDICA	COD. NATUREZA JURÍDICA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EI)	2305
REG. DA NATUREZA JURÍDICA	
00000000	



TPO IN ATIVIDADE		
UNIDADE PRODUTIVA		
FORMA DE ATIVIDADE		
ESTABELECIMENTO FIXO		
TIPO DE REGIME		DATA DE ATIVAÇÃO
NORMAL		23/10/2009
RESPONSÁVEL LEGAL		CPF
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA		035.505.784-78
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GRS DA SEFAZ -		25/05/2022
CONTRATO		DATA DE CANCELAMENTO
20211251011001032		28/11/2021 16:11:08

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CONILE CONST. E SERVIÇOS EXPLI  
 CNPJ: 11.170.903/0001-88  
 PAG. 52



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

EMPRESA COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 501 201

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
Certidão nº: 51634544/2021  
Expedição: 08/11/2021, às 08:56:29  
Validade: 06/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMPLEXO DE SERVIÇOS  
 C.P. Nº 15, 70.910-900  
 BRASÍLIA - DF  
 PRG. 511



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
 CPF: 035.508.784-78  
 Certidão nº: 51634811/2021  
 Expedição: 08/11/2021, às 08:57:01  
 Validade: 06/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 035.508.784-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAC 801.228

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: **11.170.603/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determine sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:56 do dia 18/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2022.

Código de controle da certidão: **680D.8255.C772.326D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validar

Inquirir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ nº 20.111.010/01-53  
Insc. 61

**Inscrição:** 11.170.603/0001-58

**Razão Social:** COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

**Endereço:** R SARGENTO SARMENTO 22 CASA / ESTREITO / SOUSA / PB / 58802-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/12/2021 a 01/01/2022

**Certificação Número:** 2021120300534985285328

Informação obtida em 03/12/2021 09:22:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 MAC 62 J



Governo do Estado da Paraíba  
 Secret. do Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
 Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
 nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: PRC10112009	
Matéria Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede): 25600057284	CNPJ: 11.170.603/0001-58	Arquivamento do Atto Constitutivo: 21/05/2009	Início da Atividade: 21/05/2009
Endereço Completo: Rua SANG SARMENTO, Nº 22 A, ESTREITO - Sousa/PB - CEP 58202-720			
Objeto: 77.11-8/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AÉREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOCQUES, SEMI-REBOCQUES E SIMILARES) 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CONEXAS 43.12-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PAVIMENTOS E CALÇADAS 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS 42.21-5/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS 42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 81.21-5/05 - LIMPEZA EM PREDIO E EM COMÉRCIO 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 77.32-5/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 81.29-6/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS 43.29-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.11-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.30-4/00 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 77.31-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 43.11-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 38.12-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 37.02-5/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 38.21-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 81.30-3/00 - ATIVIDADES PASSEIÍSTICAS 26.00-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 36.22-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 01.61-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 49.29-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 77.33-0/00 - ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES			
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)		Porto ME (Microempresa)	Forma de Gestão Indeterminado
Nome FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	CPF 035.508.784-78	Administrador S	Início do Mandato 18/09/2009
			Término do Mandato Indeterminado
Nome FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	CPF 035.508.784-78	Início do Mandato 16/01/2009	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 19/05/2021	Número 20211407780	Atos/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/10/2021, às 13:25:23 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código GCUIMNDEJ.



Maria de Fátima Viana Varanda  
 Secretária Geral

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e das Recursos Naturais Renováveis</p> <p><b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</b></p> <p>Nº de registro no banco de dados do IBAMA: 7235716</p> <p>CNPJ/CNP: 11.170.603/0001-58</p> <p>Razão Social/Endereço <b>COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b> RUA SARGENTO SARMENTO ESTRETO SOUSA/PE 5400-728</p> <p>Atividades Econômicas/Políticas</p> <p>Categoria / Descrição</p> <p>Atividades de reflorestamento em Área VIII da Lei nº 6.938/1981 / Causas de extinção de espécies de animais de cauda viciada - Lei nº 12.651/2012, art. 3º</p> <p>Obras civis - não regulamentadas no Anexo VII da Lei nº 6.938/1981 / Atividade de Lavoura, colheita e extração - Lei nº 6.938/1981, art. 10</p> <p>Obras civis - não regulamentadas no Anexo VII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de terrapleno e diques - Lei nº 6.938/1981, art. 10</p> <p>Obras civis - não regulamentadas no Anexo VII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de casas para abrigos - Lei nº 6.938/1981, art. 10</p> <p>Obras civis - não regulamentadas no Anexo VII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981, art. 10</p> <p>Obras civis - não regulamentadas no Anexo VII da Lei nº 6.938/1981 / Obras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981, art. 10</p> <p>Obras civis - não regulamentadas no Anexo VII da Lei nº 6.938/1981 / Instalação de obras de água - Lei nº 6.938/1981, art. 10</p> <p>Obras civis - não regulamentadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Indústria, Comércio, Indústria, Metropolitanas - Lei nº 6.938/1981, art. 10</p>	<p><b>COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI</b> CNPJ: 11.170.603/0001-58 PAG. <u>631</u> / <u>208</u></p> <p>Observações</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprovatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de sua obrigação em votar legitimamente determinados. Para qualquer alteração de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>2 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>3 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permitir a autorização específica após análise técnica do IBAMA, de acordo com o projeto correspondente.</p> <p>4 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>5 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>6 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e derivados.</p> <p>Data de emissão: 13/12/2015 Autenticação: <a href="https://sistemas.ibama.gov.br">https://sistemas.ibama.gov.br</a></p>
---	--



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7285716	29/09/2021	29/09/2021	29/12/2021

**Dados básicos:**

CNPJ: 11.170.603/0001-58  
Razão Social: COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS BIRELI  
Nome fantasia: COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE  
Data de abertura: 21/09/2009

**Endereço:**

Logradouro: RUA SARGENTO SARMENTO  
N.º: 22-A Complemento: CASA  
Bairro: ESTREITO Município: SOUSA  
CEP: 58802-720 UF: PB

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
21-48	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34
22-5	Abertura de barragem, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-2	Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-3	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-4	Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e frutíferos.

Chave de autenticação	17MZYJ1WMYAY19SH
-----------------------	------------------

COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS BIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
FONE: 631





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

**RELATÓRIO DE DADOS DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP**

As alterações da inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1977.

**Dados básicos:**

CNPJ: 11170603000150

Nome: COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE

Data de abertura do CNPJ: 21/03/2009

**Dados do responsável legal:**

CPF: 03650878478

Nome: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

**Dados do declarante:**

CPF: 03650878478

Nome: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Sócio

**Endereços:**

CEP: 56602720

Logradouro: RUA SARGENTO SARMENTO

Nº: 22-A Complemento: CASA

Bairro: ESTREITO UF: PB

Município: SOUSA

(DDD) e n. de telefone: 06399127960

(DDD) e n. de fax: 63991434677



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 661228

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 58802720

Logradouro: RUA SARGENTO SARMENTO

Nº: 22-A Complemento: CASA

Bairro: ESTREITO UF: PB

Município: SOUSA

Endereço eletrônico:

E-mail principal: covale-constucao@hotmail.com

E-mail secundário: maneloliveira.89@outlook.com

Sítio da pessoa jurídica:

Coordenada geográficas:

Latitude: 08 45 30.0 S

Longitude: 035 10 41.0 W

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Descrição	Data início da atividade	Data de término
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.851/2012;	29/06/2016	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Abertura de barragens, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art.	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Redovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

<i>Uso de Recursos Naturais</i>	<i>Consumo de madeira, lenha ou carvão vegetal</i>	21/09/2009	29/08/2018
---------------------------------	--	------------	------------

Declaração de porte:

Ano	Tipo de porte	Porte	Data de emissão	Data de vencimento	Nº CEBAS ou do protocolo
2009	COM fins lucrativos	Microempresa			
2010	COM fins lucrativos	Microempresa			
2011	COM fins lucrativos	Microempresa			
2012	COM fins lucrativos	Microempresa			
2013	COM fins lucrativos	Microempresa			
2014	COM fins lucrativos	Microempresa			
2015	COM fins lucrativos	Microempresa			
2016	COM fins lucrativos	Microempresa			
2017	COM fins lucrativos	Microempresa			
2018	COM fins lucrativos	Microempresa			
2019	COM fins lucrativos	Microempresa			



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 21517117

Emitido em: 09/12/2021

Válida até: 08/01/2022

**INTERESSADO:** COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
**CNPJ/CPF:** 11.170.693/0001-58

### NADA CONSTA

COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ 11.170.693/0001-58  
MAG 60 J

#### OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não serve de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidade, link Taxas\*\* Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: [corregedoria@tjpb.jus.br](mailto:corregedoria@tjpb.jus.br)

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
RUA: 69, 1.093

## CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 4842

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, localizada na rua sargento sarmento, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de Sousa - existe:

A) no âmbito extrajudicial, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- 2º Tabelionato de Notas, 1º de Protesto de Títulos e 2º de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Sousa (CNS 07.048-2), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). Gilberto Nabor Vieira;
- Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Uiraúna (Comarca de Sousa) (CNS 07.305-6), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). João Nonato Fernandes Neto;
- 3º Tabelionato de Notas, 2º de Protesto de Títulos e 3º de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Sousa (CNS 07.333-8), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). Pinio Henrique Rodrigues Neves.

B) no âmbito judicial, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se referem à falência e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: h0v35u0z

Emitida às 09:13:18 do dia 08/11/2021.

Válida até 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(\*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-002 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Razão Social: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUCOES DO VALE

COVALE CONS. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 20 /

Certidão emitida às 16:00 de 25/11/2021.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: C3UM.qXHe. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-69  
RNG: 211

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Razão Social: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUCOES DO VALE

Certidão emitida às 16:00 de 25/11/2021.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: JA6xIJMv. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/04/2021 às 14:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.170.603/0001-58.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://www.tse.jus.br/inelegibilidade>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6083.0812 A3E4.2018 no seguinte endereço: <https://www.cnj.jus.br/inelegibilidade/certidao.php>

CONVITE CONSULTE E SERVIÇOS ELETRÔNICOS  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 221





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 23 / 208

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **11.170.603/0001-58**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:01:46 do dia 25/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/portal/INAABILITADO-5>

Código de controle da certidão: 3112251121160146

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COVALE CONSTR E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 24

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/11/2021 17:55:26

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONVILE CONST E SERVIÇOS EPREU  
CNPJ: 11.170.603/0001-88  
PAG 25 / 1



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	: EDVAM MOREIRA DE SENA
REGISTRO	: PB-00627710-8
CATEGORIA	: CONTADOR
CPF	: 025.833.614-30

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser aporados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 19/11/2021 às 11:07:23.

Válido até: 17/02/2022.

Código de Controle: 9830.5477.7991.7656.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

CONVILE  
CNP.J.  
PAG 1-50

CONVILE  
CNP.J.  
PAG 1-50

CONVILE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNP.J. 11.170.803/0001-80  
PAG 76 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DA PARAIBA

CATEGORIA  
 CONTADOR

Nº REGISTRO  
 PB 0032770-0

NOME  
 EDVAM MOREIRA DE SENA

FUNÇÃO  
 MANOEL FERREIRA DE SENA  
 MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SENA

*Edvamos Moreira de Sena*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



REGISTRO	PROFISSÃO	NACIONALIDADE
1405/1997	CONTADOR	BRASILEIRA
DESCRIÇÃO	CNPJ	RG
2009010	025.403.614-30	2150347 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPERIÊNCIA DEPL. DE PROFISSIONAL	
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE	UFES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DA PARAIBA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 10 do Decreto-Lei nº 9.295/46, do art. 1º da Lei nº 6.200/75.



DIRIGENTE RESPONSÁVEL  
 FAVORITO

*Favorito*  
 Favorito de Souza Bastos  
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDAR EM: [www.crcpb.org.br](http://www.crcpb.org.br)

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 221



CART. ORG  
 Autenticação Digital Código: 30932005203201652935-1  
 Data: 28/05/2020 14:48:43  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 Selo Digital Tipo Normal C: ARB70260-ERJ1



CNPJ: 00000000-00  
 Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3344-4004 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>



TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azavedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azavedobastos.net.br](mailto:cartorio@azavedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2020 14:53:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azavedobastos.net.br](mailto:autentica@azavedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://apl.autdigital.azavedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30992805208201652935-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.905/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d094035712d89fe6bc05b7ac5a7d4830b31f6a4f393ef0b574e26250bbc755a59da0b1bc57bf134a94c6004d63a44c61e768483166222dccc6a65b23f52202479a957b0badab47e1175d7



Provedor de Serviços de  
Cartório  
Município de João Pessoa - PB  
de 20 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 78.1.202

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58600-785  
SOUSA / PB  
CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58  
NIRE : 25600057284 Inscrição Estadual: 101635113  
Período Movimentação: 01/01/2020 a 31/12/2020

## Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2020

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 11.170.603/0001-58  
RUA SARGENTO SARMENTO, 22, CASA - ESTREITO, 58.800-785  
Sousa - PB

NIRE : 25600057284 - Data: 21/09/2009

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 29 / 1

Ver detalhes do ato em: <https://portal digital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://atazavodobastos.br/indicador/atazavodobastos/209926525817072688>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 3099265216170729455-1  
Data: 26/05/2021 14:36:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AEN47095-5V7C;



COVALE

**Cartório Azovêdo Bastos**  
R. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro São Carlos, João Pessoa - PB  
55030-010 - cartorio@atazavodobastos.com.br  
<https://atazavodobastos.com.br>



TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado eletronicamente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 14:37:47 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da Resolução N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cartorio.org.br/autenticidade](http://www.cartorio.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artº 190 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Euzébio Passos, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5494  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: A0C12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referência sequencial, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/05/2021 15:16:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º a 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 30002405218170729488-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.409/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 033/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2009fe0bc05b5cd70055a071c74709c357358c0fa2ca69404188d5ab1b1eae85de1dc36f0e0bc1a2e7211be3797ba1d14b7c87688b23f52202479e957e0bada847c1175d7



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CPF: 11.170.003/0001-58  
PAG. 01



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# LIVRO DIÁRIO

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO - CEP: 58000-795

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-56

Local do Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 181635113

Data do Registro : 21/08/2009 Nº do Registro : 25600057204

LIVRO : 0012

PÁGINA: 001

## TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIÁRIO

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-56  
R/S 81

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 30 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 001 A 030 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NUMERO 12 DA FIRMA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

COM SEDE EM SOUSA - PB,  
NA RUA SARGENTO SARMENTO, 22 A - ESTREITO

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL - PB Nº 25600057204 EM 21/08/2009  
CNPJ: 11.170.603/0001 - 56

CONFORME OS ARTIGOS 3 E 4 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 66 DE 31/07/1997 DO D.N.R.C DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

SOUSA (PB) 01 DE JANEIRO DE 2020

  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

  
EDVAM MOREIRA DE SEMA  
TEG. EM CONT. CRC/PB 5277

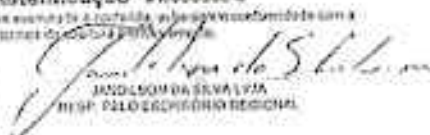
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Termo de Autenticação 21/000338-8

O presente documento, em sua forma original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 14:37:47 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.ccrpb.org.br/autenticidade](http://www.ccrpb.org.br/autenticidade). O presente documento datado pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: n.º 100.20200 CNJ - artigo 22.

CATOLÉ DO ROCHA

24/05/2021

  
JUCILMARA SILVEIRA  
RESP. PÓLO ESCRITÓRIO REGIONAL

Assine em: [https://sistema.jucep.pb.gov.br/ou/ConverteoDocumento.asp?chave=25600057204000100010001000100010001](https://sistema.jucep.pb.gov.br/ou/ConverteoDocumento.asp?chave=256000572040001000100010001)



CARTÃO

Autenticação Digital Código: 30992403211002510925-1  
Data: 24/05/2021 14:36:19  
Valor Total do Atac: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALM47100-ZH42;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Visconde Epitácio Pessoa - 1146  
Carriola do Estado, João Pessoa - PB  
130.204-0004 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Vilma Aparecida da Costa  
Tutor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5184  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.111.111/0001-00  
RNG 90

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, em atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa empresa pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.674/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/05/2021 15:07:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site <http://selaudigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 30992405211892518925-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.400/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.211/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fc94905712d891e6bc05b5cd78c65e871c74709c357355c01a2cfan21d7898d408e887de07a0f8eefb694af3842c848200e6e52b67ad3ba94feb23f62202479e857b8bada847c1175c7



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 7.100-2,  
de 24 de agosto de 2005.



**BALANÇO PATRIMONIAL 2020****COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP: 58900-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI: 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/08/2009 Nº do Registro: 25600057284

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020


**BALANÇO PATRIMONIAL DE 2020****ATIVO**

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 1.774.722,12</b>
DISPONIVEL	
CAIXA GERAL	R\$ 1.742.043,12
CONTAS A RECEBER	R\$ -
<b>TOTAL DO SUB-GRUPO:</b>	<b>R\$ 1.742.043,12</b>
ESTOQUE	
ESTOQUE DE MERCADORIAS	R\$ 32.679,00
<b>TOTAL DO SUB-GRUPO:</b>	<b>R\$ 32.679,00</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 15.304,00</b>
BENS MÓVEIS	
IMOBILIZADO	R\$ 15.304,00
<b>TOTAL DO SUB-GRUPO:</b>	<b>R\$ 15.304,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO:</b>	<b>R\$ 1.790.026,12</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


 FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


 EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB.

 COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG: 1.298

**BALANÇO PATRIMONIAL 2020****COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP: 56800-765  
SOUSA / PB

CNPJ / CEI: 11.170.603/0001-59

Local de Registro: JUCEP

Período Movimentação: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 151B35113


Data de Registro: 21/08/2009 Nº do Registro: 25600057264

**BALANÇO PATRIMONIAL DE 2020****PASSIVO**

PASSIVO CIRCULANTE		R\$
		<b>269.106,78</b>
EXIGIVEL		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
IRPJ		R\$ 17.147,60
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 15.432,83
PIS		R\$ 9.288,20
COFINS		R\$ 42.868,90
DEBITOS INSCRITOS NA PGFN		R\$ 162.798,62
<b>TOTAL DO SUB-GRUPO:</b>		<b>R\$ 237.536,32</b>
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
INSS		R\$ 758,66
FGTS		R\$ 250,80
<b>TOTAL DO SUB-GRUPO:</b>		<b>R\$ 1.009,46</b>
FORNECEDORES		
DUPLICATAS A PAGAR		R\$ 30.560,00
<b>TOTAL DO SUB-GRUPO:</b>		<b>R\$ 30.560,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>R\$ 1.520.920,34</b>
CAPITAL		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL		R\$ 490.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 215.043,22
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.085.877,12
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.085.877,12
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.085.877,12
LUCROS DISTRIBUÍDOS		R\$ 1.085.877,12
TRANSFERÊNCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ (240.000,00)
LUCROS DISTRIBUÍDOS COM OS SÓCIOS		R\$ (30.000,00)
<b>TOTAL DO SUB-GRUPO:</b>		<b>R\$ 1.520.920,34</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>R\$ 1.780.026,12</b>

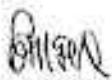
Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020



FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78



EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB

**BALANÇO PATRIMONIAL 2020****COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-765

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO DE 2020**

<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS DE SERVIÇOS</b>	<b>R\$ 1.428.866,28</b>
( - ) DEDUÇÃO DE VENDAS	
PIS	R\$ 9.288,28
COFINS	R\$ 42.868,99
ISS	R\$ 36.858,55
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>R\$ 1.339.850,46</b>
( - ) CUSTO DO SERVIÇOS APLICADOS	R\$ 502.743,50
<b>RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>R\$ 837.206,87</b>
( - ) DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 285.703,26
DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 302.046,79
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 1.143,17
<b>LUCRO LIQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>R\$ 247.623,65</b>
PROVISÃO P/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 15.432,83
<b>LUCRO LIQUIDO ANTES DA PROVISÃO DO IRPJ</b>	<b>R\$ 232.190,82</b>
PROVISÃO P/ IRPJ	R\$ 17.147,60
<b>LUCRO LIQUIDO NO EXERCICIO</b>	<b>R\$ 215.043,22</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 030  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
EDVAM MOREIRA DE SENA  
Contador - CRC: 005277/PB

**BALANÇO PATRIMONIAL 2020****COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-786

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 25600057284

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**Ano Calendário de 2020**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS**

MÊS	SERVIÇOS	NOTA
JANEIRO	R\$ 82.921,73	2
FEVEREIRO	R\$ 158.565,67	2
MARÇO	R\$ 38.381,41	2
ABRIL	R\$ 160.015,96	2
MAIO	R\$ 107.210,24	2
JUNHO	R\$ 101.679,99	2
JULHO	R\$ 144.176,36	2
AGOSTO	R\$ 65.418,67	2
SETEMBRO	R\$ 248.371,75	2
OUTUBRO	R\$ -	2
NOVEMBRO	R\$ 251.658,88	2
DEZEMBRO	R\$ 70.565,62	2
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.428.966,28</b>	<b>2</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012  
 Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020.

  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**

Contador - CRC: 5277

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 Pág. 261

**BALANÇO PATRIMONIAL 2020****COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 69800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.893/0001-58

Inscrição Estadual: 161655113

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 26600057284

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

**DEMONSTRATIVO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO DE 2020**

LUCROS ACUMULADOS EM 31.12.2019	R\$ 1.085.877,12
( - ) TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 240.000,00
( - ) LUCROS DISTRIBUIDOS COM OS SOCIOS	R\$ 30.000,00
RESULTADO DO LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 215.043,22
SOMA DOS RECURSOS	R\$ 1.030.920,34
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 1.030.920,34

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
EDVAM MOREIRA DE SENA  
Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.893/0001-58  
PKC: 871

**BALANÇO PATRIMONIAL 2020****COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.803/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 25800057284

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações

CONTAS DO ATIVO	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES	%
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 1.633.582,54</b>	<b>R\$ 1.774.722,12</b>	<b>R\$ 141.139,58</b>	<b>8,64%</b>
Disponível		R\$ 1.627.912,54	R\$ 1.742.043,12	R\$ 114.130,58	7,01%
Caixa e equivalentes		R\$ 1.627.912,54	R\$ 1.742.043,12	R\$ 114.130,58	
Conta a receber		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Realizável até o exercício seguinte		R\$ 5.670,00	R\$ 32.679,00	R\$ 27.009,00	476,35%
Medições a Faturar		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Mercadorias em estoque	7	R\$ 5.670,00	R\$ 32.679,00	R\$ 27.009,00	
Clientes		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
INSS a Recuperar		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 5.304,00</b>	<b>R\$ 15.304,00</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>188,54%</b>
Imobilizados		R\$ 5.304,00	R\$ 15.304,00	R\$ 10.000,00	188,54%
Computadores		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Veículos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Máquinas, Equipamentos e Acessórios		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Móveis e Utensílios		R\$ 5.304,00	R\$ 15.304,00	R\$ 10.000,00	
(-) Depreciações Acumuladas		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Investimentos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Vida e Previdência		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Títulos de Capitalização		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>R\$ 1.638.886,54</b>	<b>R\$ 1.790.026,12</b>	<b>R\$ 151.139,58</b>	<b>9,22%</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
R\$ 1.774.722,12



**BALANÇO PATRIMONIAL 2020**

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 55850-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.693/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 161035113

Data do Registro : 21/09/2008 N° do Registro : 2500057284

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.693/0001-58  
PAG 89

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações

<b>CONTAS DO PASSIVO</b>	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES	%
<b>CIRCULANTE</b>	6	R\$ 303.009,42	R\$ 269.105,78	R\$ (33.903,64)	-11,19%
Obrigações com terceiros		R\$ 5.500,00	R\$ 30.560,00	R\$ 25.060,00	455,64%
Fornecedores (Duplicatas a pagar)		R\$ 5.500,00	R\$ 30.560,00	R\$ 25.060,00	
Empréstimos/Financiamentos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Obrigações Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.170,22	R\$ 1.009,40	R\$ (160,76)	-13,74%
INSS		R\$ 882,46	R\$ 758,66	R\$ (123,80)	
FGTS		R\$ 287,76	R\$ 250,80	R\$ (36,96)	
CONTRIBUIÇÕES SINDICAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Obrigações Tributárias		R\$ 296.339,20	R\$ 237.536,32	R\$ (58.802,88)	-19,84%
ISS	5	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
PIS / PASEP		R\$ 1.101,02	R\$ 9.288,28	R\$ 8.187,26	
CONFIS		R\$ 5.090,84	R\$ 42.868,99	R\$ 37.778,15	
IRRF a Recolher		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Provisão para IRRPJ		R\$ 2.036,84	R\$ 17.147,60	R\$ 15.110,76	
Provisão para CSLL		R\$ 1.852,35	R\$ 15.432,83	R\$ 13.580,68	
Débitos Inscritos na PGFN		R\$ -	R\$ 152.798,62	R\$ 152.798,62	
Parcelamento		R\$ 286.256,35	R\$ -	R\$ (286.256,35)	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	6	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Exigível a Longo Prazo		R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Exigível a Longo Prazo		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Contas a Pagar		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	6	R\$ 1.335.877,12	R\$ 1.520.920,34	R\$ 185.043,22	13,85%
Capital Social Integralizado	11	R\$ 250.000,00	R\$ 490.000,00	R\$ 240.000,00	
Lucros Acumulados		R\$ 1.020.471,25	R\$ 1.085.877,12	R\$ 65.405,87	
Lucro Final do Exercício		R\$ 65.405,87	R\$ 215.043,22	R\$ 149.637,35	
Prejuízos Acumulados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
[-] Lucros Distribuídos		R\$ -	R\$ (270.000,00)	R\$ (270.000,00)	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>R\$ 1.638.886,54</b>	<b>R\$ 1.790.026,12</b>	<b>R\$ 151.139,58</b>	<b>9,22%</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
EDVAM MOREIRA DE SENA  
Contador - CRC: 005277/PB

**BALANÇO PATRIMONIAL 2020****COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP: 58800-786

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.803/0001-58

Local da Registro : JUCEP

Período Movimentação: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 101055113

Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 20800057284

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PÃO 20 / 2020**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020****Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE**

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES	%
<b>Receita Faturada</b>	B	R\$ 394.004,62	R\$ 1.428.966,28	R\$ 1.234.961,66	636,56%
Receita de Serviços		R\$ 394.004,62	R\$ 1.428.966,28	R\$ 1.234.961,66	
Base de cálculo para PIS / COFINS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>Dedução nas Vendas</b>	B	R\$ 11.931,29	R\$ 89.015,82	R\$ 77.084,53	646,07%
ISS		R\$ 4.850,12	R\$ 36.858,55	R\$ 32.008,43	
PIS		R\$ 1.261,01	R\$ 9.288,28	R\$ 8.027,25	
COFINS		R\$ 5.820,14	R\$ 42.868,99	R\$ 37.048,85	
<b>Receita Líquida</b>	B	R\$ 382.073,33	R\$ 1.339.950,46	R\$ 1.157.877,13	635,94%
<b>(-) Custo dos Serviços Aplicados</b>		R\$ 50.300,12	R\$ 502.743,59	R\$ 452.443,47	
<b>Lucro Bruto</b>	B	R\$ 331.773,21	R\$ 837.206,87	R\$ 705.433,66	535,34%
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	B	R\$ 61.944,03	R\$ 589.583,22	R\$ 527.639,19	851,80%
Despesas com vendas		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Despesas Administrativas		R\$ 18.430,44	R\$ 285.793,26	R\$ 267.362,82	
Despesas com Pessoal		R\$ 43.125,58	R\$ 302.646,79	R\$ 259.521,21	
Outras Despesas Operacionais		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Despesas Financeiras		R\$ 398,01	R\$ 1.143,17	R\$ 755,16	
<b>(+) Receitas Financeiras</b>		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>(-) Despesas com quotas de depreciações</b>		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>Lucro Operacional</b>	B	R\$ 69.829,18	R\$ 247.623,65	R\$ 177.794,47	254,61%
<b>(-) Provisão p/ Contribuição Social</b>	B	R\$ 2.095,25	R\$ 15.432,83	R\$ 13.337,58	636,56%
Valores antecipados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Saldo a Recolher		R\$ 2.095,25	R\$ 15.432,83	R\$ 13.337,58	
<b>Lucro Antes do Imposto de Renda</b>		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>(-) Provisão p/ Imposto de Renda</b>	B	R\$ 2.328,06	R\$ 17.147,60	R\$ 14.819,54	636,56%
Valores antecipados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Saldo a Recolher		R\$ 2.328,06	R\$ 17.147,60	R\$ 14.819,54	
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO OU ABRANGENTE</b>		R\$ 65.405,87	R\$ 215.043,22	R\$ 149.637,35	228,78%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
EDVAM MOREIRA DE SENA  
Contador - CRC: 005277/PB

**BALANÇO PATRIMONIAL 2020****COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP: 58800-765

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.803/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

Local de Registro : JUCEP

Data de Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 20600057284

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**  
Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações  
**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA**

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES	%
LUCROS ACUMULADOS	9.	R\$ 1.020.471,25	R\$ 1.085.877,12	R\$ 65.405,87	6,41%
(-) TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ -	R\$ (240.000,00)	R\$ (240.000,00)	
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS COM OS SÓCIOS		R\$ -	R\$ (30.000,00)	R\$ (30.000,00)	
TOTAL DO SUB-GRUPO		R\$ -	R\$ (270.000,00)	R\$ (270.000,00)	
RESULTADO DO LUCRO DO EXERCÍCIO	9	R\$ 65.405,87	R\$ 215.043,22	R\$ 149.637,35	228,78%
SOMA DOS RECURSOS	9	R\$ 1.085.877,12	R\$ 1.030.920,34	R\$ (54.956,78)	-5,06%
LUCROS ACUMULADOS	9	R\$ 1.085.877,12	R\$ 1.030.920,34	R\$ (54.956,78)	-5,06%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
EDVAM MOREIRA DE SENA  
Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
ENC. 21/1

**BALANÇO PATRIMONIAL 2020****COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R BARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 68800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 161636113

Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 26600057264

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL**

HISTÓRICO	NOTA	CAPITAL REALIZADO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	RESERVAS DE LUCRO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31.12.2019	10	R\$ 250.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.085.877,12	R\$ 1.335.877,12
RETIFICAÇÃO DE ERROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1. AUMENTO DE CAPITAL	10	R\$ 240.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 240.000,00
1.1 COM LUCROS ACUMULADOS	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PREJUÍZOS ACUMULADOS	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 215.043,22	R\$ 215.043,22
LUCROS DISTRIBUÍDOS	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ (270.000,00)	R\$ (270.000,00)
SALDO EM 31.12.2020	10	R\$ 490.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.030.920,34	R\$ 1.520.920,34

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
 Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
 Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG. 921/228

**BALANÇO PATRIMONIAL 2020****COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP: 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI: 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2008 N° do Registro : 26600057284

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020****Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações****DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - DCCL**

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	NOTA	SALDO INICIAL	SALDO FINAL	VARIAÇÃO	%
ATIVO CIRCULANTE	3	R\$ 1.633.582,54	R\$ 1.774.722,12	R\$ 141.139,58	8,64%
PASSIVO CIRCULANTE	3	R\$ 303.009,42	R\$ 269.105,76	R\$ (33.903,64)	-11,19%
<b>CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>3</b>	<b>R\$ 1.330.573,12</b>	<b>R\$ 1.505.616,36</b>	<b>R\$ 175.043,22</b>	<b>13,16%</b>

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

  
**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**  
 Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
**EDVAM MOREIRA DE SENA**  
 Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PÁG. 931.298

**BALANÇO PATRIMONIAL 2020****COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-56

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-56  
Pag. 54 / 298

Inscrição Estadual: 161835113

Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 25600057284

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Ano Calendário de 2020

**ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

LC = $\frac{AC}{PC}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
	12	ATIVO CIRCULANTE	R\$
12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	269.105,78
12	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		6,59

LG = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
	12	ATIVO CIRCULANTE	R\$
12	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$	-
12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	269.105,78
12	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$	-
12	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		6,59

ET = $\frac{PC + ELP}{AT}$	NOTA	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$
12	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$	-
12	ATIVO TOTAL	R\$	1.790.026,12
12	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL		0,15

SG = $\frac{AT}{PC + ELP}$	NOTA	ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	
	12	ATIVO TOTAL	R\$
12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	269.105,78
12	ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL		6,65

LRP = $\frac{AC - PC}{PL}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PRÓPRIOS	
	12	ATIVO CIRCULANTE	R\$
12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	269.105,78
12	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	1.520.920,34
12	ÍNDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PRÓPRIOS		0,99

Sistema de Processamento de Dados, Livro Olário N.º 012  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA  
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
EDVAM MOREIRA DE SENA  
Contador - CRC: 005277/PB

**BALANÇO PATRIMONIAL 2020****COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP: 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI: 11.170.003/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 25000057264

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020****Ano Calendário 2020****ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

De acordo com os valores que compõe o **ATIVO CIRCULANTE** e o **PASSIVO CIRCULANTE**, e com Base no Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2020, a empresa se encontra em uma excelente situação financeira, pois a demonstração financeira apresenta no seu índice de **LIQUIDEZ CORRENTE** que para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor no **PASSIVO CIRCULANTE** a empresa dispõe de R\$ 6,59 (SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) no **ATIVO CIRCULANTE** para liquidar seus débitos. No índice de **SOLVÊNCIA GERAL** para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor a empresa dispõe no seu **ATIVO TOTAL** de R\$ 6,65 (SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) para saldar seus compromissos. Já no índice de **LIQUIDEZ GERAL** a empresa dispõe de R\$ 6,59 (SEIS REAIS E CINQUENTA NOVE CENTAVOS) para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor de curto e longo prazo. O índice de **ENDIVIDAMENTO TOTAL** é de apenas R\$ 0,15 (QUINZE CENTAVOS) para cada R\$ 1,00 (UM REAL) do **ATIVO TOTAL**. E por fim no índice de **LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS** a empresa dispõe de reservas suficientes de até R\$ 0,99 (NOVENTA E NOVE CENTAVOS) de seus recursos para cada R\$ 1,00 (Um Real) aplicado.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


**FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


  
**EDVAM MOREIRA DE SENNA**  
Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.003/0001-58  
PAG 251

**BALANÇO PATRIMONIAL 2020****COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEF : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 28600097284

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020****NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

NOTA 01 - As demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.638/2007 e as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 3 que trata dos Conceitos, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis.

NOTA 02 - A empresa teve um faturamento neste exercício de 2020 de R\$ 1.428.966,28 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) conforme notas fiscais de prestação de serviços emitidas na forma exigida por lei e a disposição de todos os dígitos competentes para fiscalização.

NOTA 03 - As Demonstrações aqui apresentadas foram elaboradas de acordo com a Norma NBC T 6, 6.1 e 6.2 das Normas Brasileiras de Contabilidade.

NOTA 04 - A empresa tem domicílio fiscal e estabelecida na RUA SARGENTO SARMENTO, 22 A - ESTREITO, SOUSA - PB, CEP 58802-720, mantém seu escritório central, e sua forma legal é sociedade por quotas de responsabilidade limitada e explora o ramo de 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AÉREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES); 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; 42.21-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 61.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICÍLIO; 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS; 8129-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4111-0/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4310-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 4311-8/03 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 3822-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4399-3/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PÁLCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;

NOTA 05 - A prática contábil adotada pela empresa é o Regime de Competência, com apuração mensal dos faturamentos e pelo Lucro Presumido com pagamento dos impostos PIS e COFINS mensal e o IRPJ e a CSLL trimestral conforme reza o regime pelo Lucro Presumido.

NOTA 06 - Os Bens e Direitos do Ativo, assim como o Patrimônio Líquido estão em conformidade com seus efetivos valores. As Obrigações foram atualizadas e confirmadas pelas Bancos e Demais Financiadoras.

NOTA 07 - O estoque disponível refere-se a materiais de construção das obras.

NOTA 08 - Na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE apresentada neste balanço este discriminada em sua Receita, a Receita total faturada no valor de R\$ 1.428.966,28 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) e teve um lucro líquido em 31.12.2020 de R\$ 215.042,22 (DUZENTOS E QUINZE MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). Os Custos demonstrados foram das Obras Executadas para Órgãos Públicos, o lucro final é apurado tomando por base o faturamento total anual.

NOTA 09 - Como mostra na DIPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados a empresa teve um lucro razoável neste exercício de 2020, ficando um saldo a disposição dos sócios de R\$ 1.030.920,34 (UM MILHÃO, TRINTA MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

NOTA 10 - Na DIMP - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, ficou evidenciado que a empresa teve um aumento em seu Patrimônio Líquido correspondente principalmente ao lucro deste exercício de 2020, ficando um saldo final do patrimônio no valor de R\$ 1.520.920,34 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

NOTA 11 - O Capital Social em 2020 alterado de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) para 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS) totalmente integralizado.

NOTA 12 - E finalmente as demonstrações e os índices financeiros levantados neste Balanço Patrimonial mostram que a empresa possui uma excelente saúde financeira que o credenciam para novos investimentos ou novas contratações de Serviços ou ainda Créditos para ampliação de seus negócios.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012  
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
FOLHAS 26 / 298

  
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78

  
EDVAM MOREIRA DE SENA  
Contador - CRC: 005277/PB





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDVAM MOREIRA DE SENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 5277, inscrito no CPF nº 02548361438, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02548361438	5277	EDVAM MOREIRA DE SENA

COVIA CONSULT. E SERVIÇOS FISCAIS  
CPF: 11.170.803/0001-50  
R.G. 98.1291



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2021 14:02 SOB Nº 20211407780.  
PROTOCOLO: 211407780 DE 19/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103519587. CNPJ DA SEDE: 11170603000150.  
NIRE: 2160057384. COM EXERCIÇO DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
COVIA CONSULT. E SERVIÇOS FISCAIS

MARIA DE FATIMA VENTURA VERANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.cedeais.pb.gov.br](http://www.cedeais.pb.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 16.170.833/0001-50  
PAG: 02

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Eu, Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas em atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

É CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa empresa pode ser verificada e confirmada (tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Em esse sentido, declaro que a COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/05/2021 15:05:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesso o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 33992405213112876105-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.21/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Declaro a verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00501d734fc04f057f2d969fe8bc05b5cd78055a871c74700f357356c0fa2c0649e4408d2cdfcb282e09e3d358e00ddf21fc17c82f635a5c1f57f4824d15b23f62202479e957d0bada847e1175d7



Parlamento da República  
Casa Civil  
Módulo Procelabre - 012-2002  
de 24 de agosto de 2001





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1965

**CREA-PB**

Nº 168184/2021  
Emissão: 02/09/2021  
Validade: 01/03/2022  
Chave: y0yWz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/65, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e sua(s) responsável(is) técnico(s) estão inscritos com as suas atividades e demais atribuições ante ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, observando à(s) atribuição(s) da sua(s) responsável(is) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CIRELI - ME

CNPJ: 11.170.003/0001-58

Registro: 0000030773

Categoria: Micro

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 21/05/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; 77.12-0-00 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (COSTO AÉREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMPREBOQUES E SIMILARES); 36.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; 43.12-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.13-0-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.92-4-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÉCIOS; 43.99-1-01 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVADO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 49.22-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.24-9-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA; 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 33.30-499.7 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 43.11-6-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 37.00-0-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 36.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 41.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 36.20-6-01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 36.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 43.21-5-00.7 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 61.81-0-00 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL; 77.32-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, CONFORME 01ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA CIRELI REGISTRADA NA JUCEP EM 21/05/2020.

Habilidades Relativas ao Objeto Social: OBRAS: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA SERGENTO SAMUELTO, 22-A, CASA, ESTREITO, SOUSA, PB, 58009/05

Tipo de Registro: Registro Definitivo da Empresa

Data Inicial: 00/11/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 00000005524PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnica-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos currículos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anúncios Pago

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDRÉ PEREIRA DIAS

Registro: 1619430046

CPF: 070.915.054-68

Data Inicial: 15/09/2020

Data Final: Indefinido

Data Final de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 168184/2021  
 Emissão: 02/03/2021  
 Validade: 01/03/2022  
 Chave: y8yvwZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atuação: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAYMAREL ALMEIDA DE LIMA

Registro: 1617138360

CPF: 090.178.004-00

Data Início: 04/09/2020

Data Fim: Indefinida

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

**ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL**

Atuação: Art. 18, combinada com o 25, da Res. 218/73 e Art. 2, combinado com o 3, da Res. 46700, ambas do CONFEA.

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Atuação: Artigo 4º da Resolução 328/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

Registro: 2104910079

CPF: 238.179.254-68

Data Início: 13/09/2019

Data Fim: Indefinida

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atuação: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA E DECRETO 23065/93 DE ACORDO COM A RES. 1948/2013

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNO PEREIRA DE SOUSA

Registro: 1616507051

CPF: 112.552.124-48

Data Início: 20/05/2019

Data Fim: Indefinida

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

Atuação: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RODRIGO DE ANDRADE SAIBOIA

Registro: 1614021520

CPF: 060.315.514-69

Data Início: 26/09/2017

Data Fim: Indefinida

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

**ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL**

Atuação: ART 18 COMBINADO COM O 25 DA RES 218/73 E ART 2º COMBINADO COM O 3º DA RES 46700 AMBAS DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA

Registro: 8508211131

CPF: 955.208.095-30

Data Início: 18/05/2015

Data Fim: Indefinida

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

**ENGENHEIRO DE MINAS**

Atuação: ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

02/03/2021  
 168184/2021  
 RAYMAREL ALMEIDA DE LIMA

CONFIRMAÇÃO E ESTAMPADO  
 CNPJ: 11.702.910/0100-53  
 PAG 1011





Fis 2130

Handwritten signature and stamp: *R*  
MADRUGADA RODRIGUES LIMA  
CONSTRUTORA E CONSTR.

independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

COMPLE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.403/0001-98  
TAG. 103.1.078

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 01 de Setembro de 2020.

*Assinatura de Raphael Almeida de Lima*  
**COMPLE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI**  
CONTRATANTE

COMPLE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tago F. Barbosa  
CPF: 035.508.786-75  
Cargo: Administrador

*Assinatura de Raphael Almeida de Lima*  
**RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA**  
CONTRATADO

*Assinatura de Luciana Carolina dos Santos*  
**Luciana Carolina dos Santos**  
Escritor(a) Autônoma

Raphael Almeida de Lima  
Engenheiro Saneamento e Ambiental  
Engenharia de Segurança do Trabalho  
CREA: 161712335-3

**CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS**  
- Registro de Títulos e Documentos -  
Documento protocolado no Livro 8-0001, registrado no Livro 8-0001 sob No. 817315 e arquivado neste Serviço. Certificado e do fe.  
Sousa-PB, 11/09/2020 09:26:17  
Flávio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião  
EUA: 058.444.258, 50 FASES: 039.895,04 FEP: 58.8140,00 ISS: R\$ 886,14  
SELO DIGITAL: 88905579-1107  
Confira a autenticidade em <https://seloportal.tjpb.jus.br>

**CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS**  
- Registro de Títulos e Documentos -  
Documento protocolado no Livro 8-0001, registrado no Livro 8-0001 sob No. 817315 e arquivado neste Serviço. Certificado e do fe.  
Sousa-PB, 11/09/2020 09:26:17  
Flávio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião  
EUA: 058.444.258, 50 FASES: 039.895,04 FEP: 58.8140,00 ISS: R\$ 886,14  
SELO DIGITAL: 88905579-1107  
Confira a autenticidade em <https://seloportal.tjpb.jus.br>

*Assinatura de Wilson Martins de Oliveira* CPF 232.552.224-46

*Assinatura de Wilson Martins de Oliveira* CPF 701.307.384-05

**CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS**  
- Registro de Títulos e Documentos -  
Documento protocolado no Livro 8-0001, registrado no Livro 8-0001 sob No. 817315 e arquivado neste Serviço. Certificado e do fe.  
Sousa-PB, 11/09/2020 09:26:17  
Flávio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião  
EUA: 058.444.258, 50 FASES: 039.895,04 FEP: 58.8140,00 ISS: R\$ 886,14  
SELO DIGITAL: 88905579-1107  
Confira a autenticidade em <https://seloportal.tjpb.jus.br>

**CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS**  
- Registro de Títulos e Documentos -  
Documento protocolado no Livro 8-0001, registrado no Livro 8-0001 sob No. 817315 e arquivado neste Serviço. Certificado e do fe.  
Sousa-PB, 11/09/2020 09:26:17  
Flávio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião  
EUA: 058.444.258, 50 FASES: 039.895,04 FEP: 58.8140,00 ISS: R\$ 886,14  
SELO DIGITAL: 88905579-1107  
Confira a autenticidade em <https://seloportal.tjpb.jus.br>



Autenticação Digital Código: 30901609208264721350-2  
Data: 14/09/2020 14:36:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL76376-7JNB;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 3143  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
55151-010 | cartorio@azevedobastos.com.br  
<http://azevedobastos.com.br>

**CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTOS**  
- Registro de Títulos e Documentos -  
Documento protocolado no Livro 8-0001, registrado no Livro 8-0001 sob No. 817315 e arquivado neste Serviço. Certificado e do fe.  
Sousa-PB, 11/09/2020 09:26:17  
Flávio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião  
EUA: 058.444.258, 50 FASES: 039.895,04 FEP: 58.8140,00 ISS: R\$ 886,14  
SELO DIGITAL: 88905579-1107  
Confira a autenticidade em <https://seloportal.tjpb.jus.br>



Documento Autenticado. Documento de autenticação em artigos 11, 12 e 13 do art. 104, V, VI, VII, VIII, IX e X do art. 105 da Constituição Federal e art. 6, inc. III, do art. 104 da Constituição Federal. Registro de Títulos e Documentos, Registro de Títulos e Documentos, Registro de Títulos e Documentos. Documento em: <https://seloportal.tjpb.jus.br>. Confirme a autenticidade em: <https://seloportal.tjpb.jus.br>.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.802/0001-58  
PAG 1/27 1

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valder Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi criado pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/09/2020 14:48:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentic@azevedobastos.net.br](mailto:autentic@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://conregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991400206244721358-1 30991400206244721358-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.400/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000001d734f09405752099f06cc5b60fc52162afc48e2d84e7d1f6c08c73b1a0c08ab1b23ddda1958c7557a76bc385cb160308123bee0d07e794924c0bceb23f52202479e957b5bada847c1175d7



Presidência do Tribunal  
Cartório Civil  
Rua Presidente Br 2.200-3,  
de 24 de agosto de 2001.







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 161156/2021  
 Emissão: 24/02/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 9wvca

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, não o estabelecimento nos artigos 66 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RAYMUEL ALMEIDA DE LIMA

Registro: 1517138003

CPF: 090.178.004-00

Endereço: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 793, APT 303 A, CATOLÉ, CAMPINA GRANDE, PB, 56410578

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/01/2016

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-50  
 PAG. 101/1098

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 15, combinado com o 25, de Res. 216/73 e Art. 2, combinado com o 3, da Res. 447/05, ambas do CONFEA

Resolução: Sem identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 23/12/2017

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 159/91

Instituição de Ensino: FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS

Data de Formação: 04/01/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(es) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorrerem alterações (ões) no(a) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

Última Análise Pago

Ano: 2021 (1/1)

Autas de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0600330773

CNPJ: 11.170.603/0001-50

Data Início: 06/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4601A - 08:00 AS 12:00



FIS 211

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI

## CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
RMS (LUB)

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmiento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. ANDRÉ PEREIRA DIAS brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro civil, com registro no CREA n° 1619438046, CPF n° 070.915.854-88, residente e domiciliado na Rua Alto da Gruta, São Gonçalo, Fones (83) 981458130, município Sousa, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
Francisco Tiago F. Barbosa  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
Sócio Representador

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 300514002020059716481-1  
Data: 14/03/2020 14:36:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL76375-VJ27;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Vasconcelos Epitácio Pessoa - 1316  
Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB  
(51) 3224-5074 - cartorio@azevedobastos.com.br  
http://azevedobastos.com.br

SA. Valor Assinado e Selo Cartório  
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.036/90 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 6.723-2008 e Art. 1º da Lei Estadual 4.888-2017, assinado digitalmente e registrado em cartório. Confira a veracidade dos dados do ato em: https://revalida.sp.br/validar/300514002020059716481-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Edifício Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-98  
PAG. 1 DE 1

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Václav Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, tal exigido pela Lei nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada para nossos servidores pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentada a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/09/2020 14:53:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentic@azevedobastos.net.br](mailto:autentic@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.tjpb.jus.br/conregedoria> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991409202654716481-1 30991409202654716481-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94005712d99f95bc05b60fc32162f0c48e2d84e7d1fccc0c73cfae7ef6a8407415c8043ca4416317b9767483a957ada67266b3cd71fe0c0ae1b23152202479e957b9bada647c1175d7



Procedimento Digitalizado  
Com Cód.  
Medida Provisória Nº 1.703-2,  
de 24 de agosto de 2003.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 166178/2021**  
 Emissão: 19/07/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: B5144

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 60 e 62 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ANDRÉ PEREIRA DIAS

Registro: 1618438945

CPF: 070.915.854-08

Endereço: RUA ALZIRA COUTINHO DE ARAÚJO, 95, RESIDENCIAL LUDANO AP 704, BANCÁRIOS, João Pessoa, PB, 56051115

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/05/2020

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, condonado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA.

Restrição: Sem identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 02/06/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (M)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 000030773

CNPJ: 11.170.803/0001-50

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: CONTRATO DIÁRIO - 07:00 AS 11:00

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.803/0001-50  
 19/07/2021

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.803/0001-50  
 19/07/2021





Fis 227

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
Instituto Autônomo  
de Registro e Cartório

## CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1101

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA brasileiro, casado, com título profissional de engenheiro civil, RG n° 343167 SSP-RN com registro no CREA n° 210491902-9, CPF n° 238.179.254-68, residente e domiciliado na Rua Júlio Vieira de Almeida n° 02, Bairro Maria Rachel, Fones (83) 99616-2454, município da cidade de Sousa, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

*[Handwritten signature]*



Fis 228



**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 25 de julho de 2019.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 111.292

*Adriano de S. Aguiar Neto*  
COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CONTRATANTE

*Francisco Pereira de Sousa*  
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
CONTRATADO

**Testemunhas:**

*Francisco de S. Aguiar Neto*  
01193118298120  
*Francisco de S. Aguiar Neto*  
091.253.258-77

**José Neves Moura**  
Escritor Público  
Reconhecido, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
FRANCISCO TIAGO FIDELICIO BORGES  
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
Em test. da verdade, Sousa-PB 25/07/2019 11:17:28  
JOSE WALTER DA SILVA CESARINO JUNIOR - ESCRIVENTE  
CPF: 087.719.581-92 / INSCRIÇÃO: 30.503.000-00  
SELO DIGITAL: A1X34711-812C  
Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjpb.jus.br>  
*José Walter da Silva Cesarino Junior*  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício - Sousa-PB

**José Neves Moura**  
Escritor Público  
- REGISTRO DE LIVROS E DOCUMENTOS -  
Documento protocolado no Livro 4-001, registrado no Livro 8-008  
sob No. 019357 e arquivado neste Serviço, Certifico e dou fe.  
Sousa-PB, 25/07/2019 11:22:19  
FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA NETO - ESCRIVENTE  
CPF: 04.843.191-50 / INSCRIÇÃO: 30.120.000-25  
SELO DIGITAL: A1X34711-812C  
Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjpb.jus.br>  
*Francisco de S. Aguiar Neto*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa/PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azavedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azavedobastos.net.br](mailto:cartorio@azavedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:18:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azavedobastos.net.br](mailto:autentica@azavedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://ajp.autdigital.azavedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 30991208191515300824-1 30991208191515300824-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00000b1e7346894057d2d896e8be35b9880cb472713caa010e711dbbec90ab8de1571e5d2ec20d541e7ed40a9dc72c3c7e129252d2b9200a175121b00687b23f52262479e857b9bada847c1175d7



Presidência da República  
Casa Civil  
Processo Presidencial nº 312.209-E  
de 14 de agosto de 2001



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1/2



CONV. E CONST. E SERVIÇOS ERELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 2/3

**República Federativa do Brasil**  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho de Identidade Profissional

Registro Nacional  
 210491902-9

Nome  
 FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA

Filiação  
 JOÃO FERREIRA DE SOUSA  
 LAETÍCIA FERREIRA DE SOUSA

C.F.R.  
 230.177.459-58 / 342.167.002/02

Documento de Identidade  
 Tipo-Song  
 0

Biogenitor Nacionalidade UF Nacionalidade  
 10/10/1957 SC SC BRASILEIRO

Crea de Registro  
 CREA-SC 21707/2015

Data de Registro  
 10/09/1997

Ass. Presidente  
 Registro no Crea  
 26310 SC



Título Profissional  
 Engenharia Civil

Ass. do Profissional  
 Francisco Ferreira de Sousa

Máximo Biondo de Mendonça - 10/09/2016 - 15:00:00 - 15/09/2016 - 15:00:00 - 15/09/2016 - 15:00:00

**CARTÃO AZUL DO BRASIL** 1ª Instituição Brasileira de Cartões de Crédito e Serviços  
 Autenticação Digital

**Cód. Autenticação:** 30911309190291100512-1; **Data:** 13/09/2019 09:05

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C:** AIX14837-07130;  
**Valor Total do Ass. R\$ 5,42**

**Cadastre-se no selo em:** <https://selodigital.app.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Itaipava dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O **Bel. Václer Azevedo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notaria e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2020 11:13:04** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

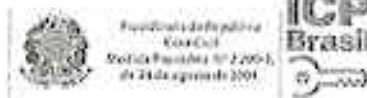
\*Código de Autenticação Digital: 30991308190859100512-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJNº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

0000b1d734a3405712d801e6ac05b8600cb472713ca58f09c711d50ec90abccc646549e0c0877d9e0874edf5e03374d0f8dcbaf25285c515707406cc3e001b235220247e957b9eac3847c1175c7



**COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAQ 1131228



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

Nº 233658/2021

Emissão: 25/02/2021

Validade: 31/12/2021

Chave: Y7C6x

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, fazer o estabelecimento nos artigos 88 e 89 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

Registro: 310491023

CPF: 230.179.254-02

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 02/12/2005

Data Final: indefinido

Número do Voto: 30652

CONSELHO DE SERVIÇOS CREA-CE  
 CREA-CE Nº 233658/2021-150  
 15/02/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atuação: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 216/73 DO CONFEA

Data de Formação: 03/05/1987

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Este certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (S/N)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A EL CONSTRUTORA LTDA - ME

Registro: 0000421332

CNPJ: 15.621.130/0001-95

Data Início: 05/09/2012

Data Fim: indefinido

Data Fim de Contrato: indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 161198/2021**  
 Emissão: 25/02/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 6615W

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 58 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA/PB.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
 Registro: 2164915025  
 CPF: 236.179.354-68  
 Endereço: RUA JÚLIO VIEIRA DE ALMEIDA, 02, MARIA RACHEL, SOUSA, PB, 56804005  
 Tipo de Registro: Voto Profissional  
 Data Inicial: 16/02/2019  
 Data Final: Indefinido  
 Número do Voto: 2757

CONVITE DO CREA E SERVIÇOS EPSCU  
 CNPJ: 11.170.003/0001-50  
 PAG. 116.1298

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Adscrição: ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 216/73, DO CONFEA E DECRETO 23569/70 DE ACÓRDO COM A RES. 1048/2013  
 Data de Formação: 29/01/1997

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações e Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(es) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- VÁLIDA em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Atos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
 Registro: 000336773  
 CNPJ: 11.170.003/0001-50  
 Data Início: 13/09/2010  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 4 HORAS POR DIA



# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS ENRUI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 1/2

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONSTRUÇÕES LTDA, com sede a rua Sargento Sarmiento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ/Nº 11.170.603/0001-58, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA brasileiro, solteiro, com título profissional de Engenheiro de Minas, com registro no CREA nº 050824113-1, CPF nº 955.206.005-20, residente e domiciliado a rua José Pereira Fontes nº 16 ap 305, Alto Capimena CEP 58807-630, Fones (83) 98197-5332, na cidade de Sousa, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de *engenheiro de minas*, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente a 0 (zero) salários mínimos vigentes no país nessa data, sendo reajustado de acordo com o reajuste Nacional pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em parte, poderá fazê-lo unilateralmente, independentemente de interposição judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.



CLAUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE E ASSISTENCIA JURIDICA

A empresa fica responsável em área com inquirições adlocutórias em eventual ação demandada contra o contratado sendo o objeto dessa ação adlocutivamente decorrente relacionada a obras da contratante e de responsabilidade técnica do contratado

COVILE CONST. E SERVIÇOS ENGENHARIA  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 118

CLAUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo mencionadas

Sousa, PB, 31 de janeiro de 2016

*Assinatura de Flávio de Castro Teixeira*  
COVALE CONTRUÇÕES LTDA  
CONTRATANTE

*Assinatura de Flávio de Castro Teixeira*  
Flávio de Castro Teixeira  
Sócio-Gerente  
FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA  
CONTRATADO

*Assinatura de Flávio de Castro Teixeira*  
COVALE CONST. E SERVIÇOS ENGENHARIA  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 118

Testemunhas:

*Assinatura de Alexandre Aguiar Martins*  
Alexandre Aguiar Martins  
CPF: 768.795.504-87

*Assinatura de Alexandre Aguiar Martins*  
Alexandre Aguiar Martins  
CPF: 607.962.434-68

*Assinatura de Alexandre Aguiar Martins*  
ALEXANDRE AGUIAR MARTINS  
CPF: 768.795.504-87



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDAÇÃO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (33) 3244-5494 / Fax: (33) 3244-5484  
http://www.azevodobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevodobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Yálibar Azêvedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital) ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e Normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos erkundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI linha posto de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:21:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentic@azevodobastos.net.br](mailto:autentic@azevodobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://www.tribunalparabiba.org.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 30992206171250090749-1 30992206171250090749-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.402/2003, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 603/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7346d94f05712d83fe6c03c9b600cb472713ca5f00c711a5bac80ab3f612e16926074895eac44d5e20e6990b1c4331be304ee35c5d703cac17ad8b2352202479e857d9bada847e1175d7



Primeira Instância Registral  
Cartório  
Pública Inscrição Nº 3.200-1  
de 24 de agosto de 2011.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-89  
PAG 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL, DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (03) 3244-5404 / Fax: (03) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituída pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://conregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2020 11:21:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2209/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site [www.azevedobastos.net.br](http://www.azevedobastos.net.br); e consulte o Código de Conselho desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 30092208171250100047-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 5.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005a1d7346f048d5712c691aEbc05b9060cb472713ca40f00c711d5bec90abf01af505d1ca85c5ea4e0763003011c2e609e4f1c1e4033695eacc89b5b7e10b23f52202479e957b0bada947c1175d7



Procedimento Extrajudicial  
Cartório  
Medida Provisória nº 2200-1  
de 21 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.503/0001-58  
PAG 121.298



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**

Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 165625/2021**

Emissão: 30/06/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 110ad

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme as  
dadas acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento dos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em dívida com o  
CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA

Registro: 0504211131

CPF: 855.205.005-20

Endereço: RUA JOAQUIM RIVTO DE OLIVEIRA, 411, APT. 702, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802000

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Início: 10/06/2015

Data Fim: Indefinido

Número do Visto: 3008

**COVALE CONS. E SERVIÇOS ENREH**  
CNPJ: 11.170.803/0001-88  
PAG 1221

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Data de Formação: 16/06/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) afecionado(s) certificado(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (111)

Antes da infração

Não consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ENREH - ME

Registro: 000030773

CNPJ: 11.170.803/0001-88

Data Início: 18/09/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carreg. Horário: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - OHS/DIA (08:00 ÀS 12:00H)





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2/31

F25 009

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa  
Engenheiro Ambiental e Sanitarista

## CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA, brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro sanitário e ambiental, com registro no CREA n° 1614021520, CPF n° 080.315.514-05, residente e domiciliado na rua Sebastião Pereira da Paixão, s/n, Centro, CEP 50880-000, Fones (83) 99650-92000, na cidade de Brejo dos Santos, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRO – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenharia sanitária e ambiental, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo unilateralmente, independente de interposição judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

Reb

RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (81) 3244-5404 / Fax: (81) 3244-5404  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

É CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi criado pela Lei Nº 10.102, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://congedora.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:23:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º de MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://congedora.tpb.jus.br/selo-digital/> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 30990808181700160287-1 30990808181700160287-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.409/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 000/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f057f2d69f06bc05b09580cb472713c5a5f08c711d5b6c90abc35470a680958b5f372b8051f9a94c7b0c8c36414b6b63066ab02facb20270c2b23f52202479e037b9bada947c1175d7



Cartório de Registro Civil  
Estado da Paraíba Nº 2200-3  
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
RNG 2251

CONV. CONST. E SERVIÇOS EFREI  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
PAG 1261

**CONFERA SEU CREA**

**CREA - PB**  
Registro Profissional  
1011082013

**Nome:**  
RODRIGO DE ARAUJO BARBOSA

**Data de Registro no CREA - PB:**  
24/07/2013

**Endereço:**  
RUA JOSE DE SAUSSE, 100 - JARDIM BELLA VISTA - RECIFE - PE

**CPF:**  
000.000.000-00

**Assinatura:**  
[Assinatura]

**Carimbo:**  
[Carimbo]

**CONFERA SEU CREA**

**CREA - PB**

**Nome:**  
RODRIGO DE ARAUJO BARBOSA

**Nome Completo:**  
RODRIGO DE ARAUJO BARBOSA

**CPF:**  
000.000.000-00

**Data de Registro no CREA - PB:**  
24/07/2013

**Endereço:**  
RUA JOSE DE SAUSSE, 100 - JARDIM BELLA VISTA - RECIFE - PE

**Assinatura:**  
[Assinatura]

**Carimbo:**  
[Carimbo]

**QR Code:**  
[QR Code]

**CANTÔNIO AZEVEDO DOS SANTOS** - INSCRIÇÃO Nº 1011082013  
**Autenticação Digital**  
Código de Autenticação: 202017081812-0000064-1 Data: 17/08/2018 10:47:04  
Site Digital de Firmadores Tipo Normal C: AN02940-00-1  
Versão Total do App: 02-4.23  
Certifique-se sobre o uso em: <http://www.crea.pb.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1868

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa/PB  
Tel.: (83) 3244-5104 / Fax: (83) 3244-5104  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição da autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

É CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 09 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pelo nosso Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedota.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:25:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://www.azevedobastos.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991708161045560064-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.409/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 09/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f06405712d09f60b025b0080d0472713caa0f09c711e5bec003b0016980d0b1e00a2d7d0a368a66b409faf2a780454f1c3b2022c0afaf70b7b1b2315220247f0e957b9bada947c117507



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 121/228



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 161155/2021**  
 Emissão: 24/02/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 5199Z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, pelo o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA

Registro: 1614921920

CPF: 009.315.516-05

Endereço: RUA ENGENHEIRO SATURNINO DE BRITO FILHO, 1434, AP1205, ITANARÉ, CAMPINA GRANDE, PB, 55411000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 16/02/2015

Título(a)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Abreviação: ART 18 COMBINADO COM O 25 DA RES 2187/3 E ART 2º COMBINADO COM O 3º DA RES 417/09 AMBAS DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 16/12/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(s) alteração(ões) no(a) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais pelo candidato.
- Válido em todo território nacional.

Última Anulada Page

Ano: 2021 (1/1)

Aviso de Infração

Não consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GOVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000330773

CNPJ: 11.170.603/0001-50

Data Início: 28/08/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Terça-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quarta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quinta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sexta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - OBRUSIDIA (06:00 ÀS 10:00)

GOVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-50  
 Pág. 1/2 1.052







COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 1221

Fis 325

Francisco de S. Figueiredo Barbosa  
Escritório Arquivado  
3º Ofício - Sousa-PB

## CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.803/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. BRUNO PEREIRA DE SOUSA brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro civil, com registro no CREA n° 161859705-1, CPF n° 112.552.124-46, residente e domiciliado na Rua Júlio Vieira de Almeida, n° 02, Bairro Maria Rachel, Sousa-PB, Fones (83) 99616-2454, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 132/1

Fis 326

Francisco de S. Pedrosa Neto  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício - Sousa - PB

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originárias do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 27 de Maio de 2019.

*[Handwritten Signature]*  
COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CONTRATANTE

*Bruno Pereira de Sousa*  
BRUNO PEREIRA DE SOUSA  
CONTRATADO

Testemunhas:

*Manoel Oliveira Silva*  
068 398 634-17

*[Handwritten Signature]*  
692.402.484 - 04



José Neves Monteiro  
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:  
FRANCISCO TIAGO FRACATTO BARROS  
BRUNO PEREIRA DE SOUSA  
Em test.de verdade, Sousa-PB 26/05/2019 15:01:53  
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE  
CNPJ: 09.338.000/0001-58  
SELO DIGITAL: A1019615-2019, A1019616-2019  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpo.puc.br>

*Francisco de S. Pedrosa Neto*  
Francisco de S. Pedrosa Neto  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício - Sousa - PB.



José Neves Monteiro  
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:  
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE  
Em test.de verdade, Sousa-PB 26/05/2019 15:01:53  
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE  
CNPJ: 09.338.000/0001-58  
SELO DIGITAL: A1019615-2019, A1019616-2019  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpo.puc.br>

*Francisco de S. Pedrosa Neto*  
Francisco de S. Pedrosa Neto  
Escrivente Autorizado  
3º Ofício - Sousa - PB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos mundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 14:54:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 30992805191617110367-1 30992805191617110367-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2010, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1e734fd9405772d89fe0e05b7e05a7b4830b316e4c393ef0c674a26220c82671705aebb7702686753ee540541185087a81056893e1265e1c2ba319052305202479a057b90ada847c1175d7



Cartório de Registro Civil  
João Pessoa  
Medida Provisória nº 2200/2001  
de 24 de agosto de 2001



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1311-207



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Estácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
Site: <http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>(\*)</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>(\*\*)</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pelo da Lei N° 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e desta forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 10:09:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://www.tpb.jus.br/sistema/autenticar> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 20992205209553317475-1

\*\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

30000e1d734fd94057d2d0dfe6b05b30a053abf87fc384b917470a40554050d9b9d82e5f27b3b4063661211c9a83e7c93807a11230e62c093e6feb1703b23f62202479e9579b0ada847c1175d7



Procuradoria de Esportes  
CASA Civil  
Procuradoria 144.2223  
de 25 de agosto de 2019



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1221



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 161197/2021**  
Emissão: 25/02/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: zWC5w

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 66 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO PEREIRA DE SOUSA  
Registro: 1610597051  
CPF: 112.352.124-48  
Endereço: RUA JÚLIO VIEIRA DE ALMEIDA, 02, MARIA RACHEL, Sousa, PB, 58804682  
Tipo de Registro: Registro Definitivo da Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 27/01/2019

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: Art. 7, combinado com o 26, da Res. 218/73 do CONFEA  
Restrição: Sem identificação  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
Data de Formação: 13/12/2010

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PRO: 134.1.098

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações e Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- VÁLIDA em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0009339773  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
Data Início: 29/05/2019

Data Fim: Indefinida

Data Fim do Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 10:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 10:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 10:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 10:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 10:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: CONTRATO - DE HORAS/DIA





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO:

168847/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, o Acervo Técnico do profissional ANDRÉ PEREIRA DIAS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDRÉ PEREIRA DIAS  
Registro: 11210372020PB RNP: 1618439048  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.70.903/0001-80  
RNP: 1618439048

Número da ART: PB20200331411 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/09/2020 Baseada em: 23/09/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS CPF/CNPJ: 08.924.052/0001-60  
Endereço do contratante: RUA DIÁSCIO LIRA Nº 353  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SÃO JOSÉ DE PIRANHAS UF: PB CEP: 58940000  
CNPJ: 001789020-CPL Celular em: 04092020 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Valor do contrato: R\$ 300.176,07 Tipo de contrato: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação Institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA BOM JESUS Nº 55  
Complemento: Bairro: DISTRITO BOM JESUS  
Cidade: SÃO JOSÉ DE PIRANHAS UF: PB CEP: 58940000  
Data de início: 21/09/2020 Conclusão efetiva: 21/02/2021  
Finalidade: Prefeitura: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS CPF/CNPJ: 08.924.052/0001-60

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > 20543 - PRAÇAS 15 - EXECUÇÃO 1801,47 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1602 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1801,47 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1240 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1801,47 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1801,47 metro quadrado.

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE MELHORIA DE REFORMA DA PRAÇA DO DISTRITO DE BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, OBJETO DE CONTRATO Nº 001178/2020 CPL FIRMADO ENTRE A COVALE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo o(s) nome(s), expedido pela contratada da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 168847/2021  
09/10/2021, 17:28  
W4ZYX

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é que o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica profissional de pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 6.066/00, expedido pela pessoa jurídica contratada/profissional, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Comissão a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 6.104/95 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorrer qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sites.com.br/puiftool>, com a chave: W4ZYX





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB  
CNPJ 08.924.052/0001-66

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
Pis: 1361208

### ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, que o Engenheiro Civil André Pereira Dias, CREA: 1610M3804-6, da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.170.603.0001/68, Registrado no CREA sob numeração 0000339773, concluiu os Serviços de Execução da Obra de Melhoria da Reforma da Praça do Distrito de Bom Jesus Município de São José de Piranhas. Objeto do Contrato Número 00178/2020-CPL.

ART Nº PB20200331411.

Período de Execução: 21/09/2020 a 15/06/2021.

### QUANTIDADES

Item	Descrição	Und	Quant.
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalado	m <sup>2</sup>	10
2	<b>FUNDAÇÕES</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, ANO 03/2016	m <sup>3</sup>	53,17
2.2	Alvenaria pedra granítica argamassa traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 pedras arca dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m <sup>3</sup>	33,37

CNPJ 08.924.052/0001-66 - Rua João Luz - 509 - Centro - Fone: (0xx83) 332-1062 CEP 58.900.000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1688-17/2021, emitida em 06/10/2021



Certidão nº 1688-17/2021  
07/10/2021, 08:54

Chave de Impressão: W407x

O documento neste site registra-se em 06/10/2021 e contém 5 folhas







CONVITE, CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.70.903/0001-60  
R\$ 1.321.000,00

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB  
CNPJ 08.924.052/0001-66

2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	285,08
3	ALVENARIAS, ESTRUTURAS E REVESTIMENTOS		
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS (ESP 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA IGUAL OU MAIOR QUE 6M² E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m²	287,75
3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS (ESP 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m²	214,84
3.3	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS	m²	1005,19
3.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1005,19
3.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPa. AF_01/2017	m²	21,01
3.6	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPa 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	14,58
3.7	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 60 cm, linha cetim branco ou similar, Portobello ou similar, aplicando com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusiva regularização de base no emboço	m²	144,56
3.8	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal piscina, aplicando com argamassa industrializada ac-i, rejunte epoxi, exclusiva regularização de base no emboço - Rev 01	m²	281,71
4	PISOS		
4.1	EXECUÇÃO DE PASSHO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO.	m²	55,00

C.N.P.I. 08.924.052/0001-66 - Rua Inácio Lima - S/N - Centro - Fone: (0xx83) 552-1062 CEP 58.940-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1688472021, emitida em 09/10/2021



Certidão nº 1688472021  
09/10/2021, 06:54  
Craus do Imposto: 542276

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/10/2021 e gerou o S-Setax





COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
CNPJ: 15.70.903/0001-80  
PAG 1381.223

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB  
CNPJ 08.924.052/0001-88

USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF\_07/2016

4.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBrado UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	284,41
4.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 60 cm, limala, cetim branco ou similar, Pastabêlo ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusiva regularização de base ou emboço	m²	14,52
4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	649,4
4.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	681,00
4.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	248,07
4.7	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	294,21
4.8	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DIAS DE MAOS	m²	39,75
4.9	Piso tátil direcional e/ou alata, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicando com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusiva regularização de base	m²	5,55
4.10	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO BSE CONCRETO 8CM(SILOS)	m²	201,39
4.11	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	m²	20,14
4.12	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO	m²	201,39

CNPJ 08.924.052/0001-88 - Rua Inácio Lima - S/N - Centro - Fone: (0xx83) 552-1062 CEP 58.940.000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168847/2021, emitida em 08/10/2021



Certidão nº 168847/2021  
07/10/2021, 08:54

Chave de Impressão: 164294

O documento pode ser registrado no emboço em 04/10/2021 e gerado o bofudo





COM. CONST. E SERVIÇOS ENR  
 CNPJ: 11.70.903/0001-40  
 MA. 139

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB  
 CNPJ 08.924.052/0001-08

EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA  
 12 CM, ARMADO. AF\_07/2016

4.13	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO COLORIDO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	671,11
5	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
5.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
5.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3
5.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	65
5.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100
5.5	CABO DE CORRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500
5.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	130
5.7	CAIXA DE PASSAGEM 30x30x40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	16
6	<b>DIVERSOS</b>		
6.1	Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=1 1/2", duplo, com montantes e fechamento em tubo inox ø=1 1/2", h=96cm, o/embainha polido, p/fixação em piso	m	66,28
6.2	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm com abertura de encaixe	m	166,4
6.3	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 7cm x 20 cm com abertura de encaixe	m	151,2

C.N.P.J. 08.924.052/0001-08 - Rua Infância Lusa - S/N - Caixa - Fone: (0xx83) 332-1002 CEP 58.910.000

Este documento encontra-se registrado no Conselho  
 Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 vinculado à Certidão nº 1688472021, emitida em  
 05/10/2021



Certidão nº 1688472021  
 07/10/2021, 08:44  
 Chave de Impressão: W4QYV

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 5 linhas







Cartão do Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATENDIDO

165877/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional BRUNO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: BRUNO PEREIRA DE SOUSA  
Registro: 11059742019PB RNP: 1616697661  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

GOV. CONS. E SERVIÇOS ESPEL  
CNPJ: 11.170.003/0001-50  
Nº: 1311

Número da ART: PB20190268800 Tipo de ART: OBRAS / SERVIÇO Registrada em: 05/05/2019 Data de emissão: 08/07/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: GOVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB  
Endereço do contratante: PRAÇA Estrelas de Medeiros  
Complemento: Bairro: Antônia Santa de Moura  
Cidade: SANTA LUZIA UF: PB CEP: 58600000  
CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-67  
Nº. sh  
Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Valor do contrato: R\$ 488.362,88  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA São Sebastião  
Complemento: Bairro: São Sebastião  
Cidade: SANTA LUZIA UF: PB CEP: 58600000  
Data de início: 27/05/2019 Conclusão efetiva: 27/11/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB  
CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-67

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 900,04 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 900,04 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 900,04 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 900,04 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243 - EM METÁLICO 40 - MONTAGEM 900,04 metro quadrado.

Observações

Constituição de uma quadra esportiva na municipalidade de Santa Luzia-PB, conforme convênio nº 0020542017Municipalidade do Esporte/Caixa

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Cartão do Acervo Técnico - CAT, o assalado contendo 01 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Cartão do Acervo Técnico nº 165877/2021  
12/07/2021, 13:11  
Café

A Cartão do Acervo Técnico (CAT) a qual o assalado está vinculado constitui prova da capacidade técnica profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Cartão do Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o assalado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.506/92, expedido pelo prestador jurídico contratante/responsável, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perdura a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sibac.com.br/publico/>, com a chave: Cefixa





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS BIRELL  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
RNO 1621

## ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o ENGENHEIRO CIVIL, BRUNO PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CREA sob o nº 1618597053, através da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS BIRELL inscrita no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com inscrição no CREA nº 5524/PB, executou satisfatoriamente, no município de Santa Luzia - PB, a IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA no perímetro urbano, deste município, conforme contrato 1047916/2017 anotado na art de execução nº PB20190255888 e art de fiscalização PB20190256452 - conforme planilha descrição de serviços e de quantitativos abaixo.

- Objeto: Implantação e Modernização de m Infraestrutura Esportiva no Município de Santa Luzia/PB.
- Agente promotor: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB.
- Empresa Contratada: Covale Construções e Serviços Eireli/0119/2019.
- Localização: Perímetro urbano - Município de Santa Luzia-PB.

### PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>QUADRA</b>			
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m <sup>2</sup>	10,00
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tubos comitas pontaladas, com reaproveitamento de 3 vezes	m <sup>2</sup>	857,22
2.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Escavação manual de valas	m <sup>3</sup>	20,51
2.2	Preparo do fundo de vala com largura menor que 1,5m, em local com nível baixo de interferência.	m <sup>2</sup>	37,29
3.0	<b>INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES (TODA A QUADRA)</b>		
3.1	<b>Sapatas Isoladas/Aranha das Pilares</b>		
3.1.1	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. de 0 m < h <= 1 m	m <sup>3</sup>	38,60
3.1.2	Regularização e compactação do fundo de valas com sorpete	m <sup>3</sup>	24,00
3.1.3	Lastro de concreto, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m <sup>2</sup>	1,25
3.1.4	Forma lisa p/ concreto em fundação c/ reaproveitamento 4x.	m <sup>2</sup>	88,05
3.1.5	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação livre ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - montagem	kg	172,30

José Alexandre de Faria  
Prestador de Serviço  
CPF: 314.318.74.03  
Prof. 31m. de Santa Luzia - PB

Galvão Augusto D. de Alencar  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 161600182-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165877/2021  
12/07/2021 - 16:24

Chave de impressão: Creta

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

CONSELHO REG. E SERVIÇOS ENRER  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PRO 143.1298

3.1.6	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 10 mm - montagem	kg	405,50
3.1.7	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 12,5 mm - montagem	kg	41,20
3.1.8	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 10,0 mm - montagem	kg	65,00
3.1.9	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - montagem	kg	78,20
3.1.10	Concreto FCK-25 MPa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	12,74
3.1.11	Lançamento com uso de batedor, adensamento e acabamento do concreto em estruturas	m³	12,74
3.1.12	Reatero manual aplicado com segredo	m²	25,85
3.2	Alvenaria de pedra organizada	m³	
3.2.1	Preparo de fôrma de viga com largura menor que 1,5m, em local com nível baixo de interferência	m²	37,29
3.2.2	Enibramento oposta organizada utilizando arg cimento 1:4	m²	14,92
3.3	Vigas metálicas (cintamento)	m²	
3.3.1	Fôrma tábuas p/ concreto em fundação c/ reaproveitamento 4x	m²	27,91
3.3.2	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 5,0 mm - montagem	kg	57,43
3.3.3	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - montagem	kg	94,31
3.3.4	Concreto FCK-25 MPa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	2,80
3.3.5	Lançamento com uso de batedor, adensamento e acabamento do concreto em estruturas	m³	2,80
3.4	Alvenaria de acabamento	m³	
3.4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos virados na horizontal de 14x19x19cm (espessura 14cm, bloco oco) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	39,70
4.0	<b>SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES) - TODA A QUADRA</b>		
4.1	Concreto Armado para Pilares da Edificação		
4.1.1	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares reforçados e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pó-direta simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	m²	311,32
4.1.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	kg	363,00
4.1.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem	kg	224,30
4.1.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem	kg	97,40
4.1.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem	kg	1463,40
4.1.6	Concreto FCK-25MPa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	36,20
4.1.7	Lançamento com uso de batedor, adensamento e acabamento do concreto em estruturas	m³	36,20
4.2	Concreto Armado para Vigas da Edificação		

15  
Sociedade Anônima de Fomento  
Prestado Consultorias  
CNPJ - 314.316.004-55  
Rua. 14m, St. Santa Luzia - PB

Colaboração de Néscio  
Lopes  
CREA/PB 161600182-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165077/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165077/2021  
12/07/2021, 16:24  
Cláusula de Imprescricão: Cadeis

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 3 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

CONILE CONST. E SERVIÇOS ENRLL  
CNPJ: 11.170.803/0001-00  
PAG. 144.1

4.2.1	Montagem e desmontagem do Sema de pilares metálicos e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m <sup>2</sup> , pé direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada; 10 utilizações	m <sup>2</sup>	121,49
4.2.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,9 mm - montagem	kg	143,30
4.2.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem	kg	153,10
4.2.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem	kg	46,00
4.2.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 15,0 mm - montagem	kg	108,20
4.2.6	Concreto FCK=25MPa, virado em betoneira, sem lançamento	m <sup>3</sup>	5,93
4.2.7	Lapimentação com esse de baldes, acabamento e acabamento do concreto em estruturas	m <sup>2</sup>	5,93
4.3	Clareamento (blocos de cimento)	m <sup>2</sup>	
4.3.1	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos paralela	m	100,50
4.4	Concreto Armado para Vigas e Contravergas	m	
4.4.1	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão.	m	1,00
4.4.2	Verga pré-moldada para portas com mais de 1,5 m de vão.	m	6,00
5.0	<b>ELEVAÇÃO (murada)</b>		
5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos feridos no vertical de 9x19x19cm (espessura 8cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m <sup>2</sup> com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m <sup>2</sup>	221,47
6.0	<b>ESQUADRIAS</b>		
6.1	Portão de ferro		
6.1.1	Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 gag	m <sup>2</sup>	12,00
6.2	Elemento Vazado		
6.2.1	Coloço cerâmico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m <sup>2</sup>	102,34
7.0	<b>COBERTURA</b>		
7.1	Fabricação e instalação do isocrita em aço inoxidável em aço, para vãos de 6 a 24 m e para qualquer tipo de telha, inclusive ligamento	kg	5802,21
7.2	Telamento com telha de aço galvanizado e = 0,5 mm, com até 2 águas, inclusive ligamento	m <sup>2</sup>	208,61
7.3	Caixa em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33cm	m	72,00
7.4	Drenagem Pluvial		
7.4.1	Tubo pro. 45x1, Água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais	m	30,00
7.4.2	Junta 50 graus, pvc, serie 1, Água pluvial, dn 100 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de encaminhamento	Unid.	2,00
7.4.3	Caixa de Inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x50cm, revestida internamente com barro fca (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15cm tipo c - escavação e concretagem	Unid.	2,00
8.0	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
8.1	Impermeabilização de estruturas externas, com tinta asfáltica, duas demãos	m <sup>2</sup>	126,00
9.0	<b>REVESTIMENTO DE PAREDESIETOS</b>		
9.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em fachada, com colher de pedreiro, Arg. 1:3 com prep. em betoneira	m <sup>2</sup>	442,65

20  
Jorge Albuquerque de Azevedo  
Presidente Constitucional  
CPF: 318.318.294-53  
Prof. Univ. de Santa Luzia - PB

Colégio João D. de Melo  
CNPJ: 07.000.000/0001-00  
CREA: 101600102-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165877/2021  
12/07/2021, 16:24

Cravo de Impressão Caixa

O documento neste ato registrado foi emitida em 12/07/2021 e contém 9 telas







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CNPJ: 11.170.803/0001-98  
PAO 1451

9.2	Massa final, para recebimento de pintura, em argamassa tipo 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas do paralelepípedo, espessura de 20mm, com execução de listras	m²	442,05
10.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
10.1	Execução de piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 5 cm, armado	m²	602,10
10.2	Piso em granito, mármore ou granito espessura 8 mm, incluso juntas de dilatação plásticas e regularização da c=2,0cm	m²	602,10
10.3	Assentamento de gela (nelo fo) em fecho reto, confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x altura inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos.	m	160,30
10.4	Execução do passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.	m²	22,20
10.5	Piso pedatál em placa cimentícia, assentado com argamassa em tempo do passeio público	m²	31,44
11.0	<b>PINTURA</b>		
11.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	607,63
11.2	Aplicação e lixamento de massa lites em paredes, uma demão	m²	607,63
11.3	Aplicação manual de pintura com tinta lites acrílica em paredes, duas demãos	m²	607,63
11.4	Pintura acrílica em piso cimentado, duas demãos	m²	26,19
11.5	Pintura com tinta plástica acabamento grão esmalte sobre superfície metálica, 2 demãos	m²	24,00
12.0	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA (REFERENTE À TODA QUADRA)</b>		
12.1	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	Unid.	3,00
12.2	Interruptor simples (1 módulo), com 1 tomada de embutir 2P+T 10A/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	Unid.	2,00
12.3	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	Unid.	6,00
12.4	Disjuntor monopolar 500 ma, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação	Unid.	2,00
12.5	Disjuntor monopolar 500 ma, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação	Unid.	1,00
12.6	Disjuntor monopolar 500 ma, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação	Unid.	1,00
12.7	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	129,40
12.8	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	234,30
12.9	Cabo de cobre flexível isolado, 4,0 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	162,60
12.10	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	4,60
12.11	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação	m	67,70
12.12	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação	m	1,00
12.13	Abracadura em aço para amarração de eletrodutos, tipo D, com 3/4" e cunha de fixação	Unid.	67,00
12.14	Eletroduto rígido roscaável, pvc, DN25 (3/4"), para circuitos terminais, instalado em teto - fornecimento e instalação.	m	64,20
12.15	Linha para eletroduto, pvc, roscaável, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais - fornecimento e instalação	Unid.	27,00

2024 Associação de Arquitetos  
Fórum Campesinista  
CNPJ: 114.218.294 - 53  
Prof. Msc. da Tereza Lúcia - 199

Gestor Responsável: Dr. de Menezes  
CPF: 000.000.000-00  
CREA: 151000192-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155877/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 155877/2021

12/07/2021 - 16:24

Chave de Impressão: Cadea

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 1 folha





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

CONTE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 15.170.803/0001-50  
RUC: 1461291

12.10	Luminária tipo caixa, de sobrepõe, com reator de partida e lâmpada fluorescente 2x36 W, completa, fornecimento e instalação	Unid.	0,00
12.11	Releitor retangular fechada com lâmpada vapor metálico 400 w	Unid.	0,00
12.12	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em tije - fornecimento e instalação	Unid.	14,00
12.19	Caixa retangular 4" x 2", PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação	Unid.	13,00
12.20	Entrada de energia elétrica aérea bifásica 50a com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	Unid.	1,00
13.0	<b>RAMPAS</b>		
13.1	Concreto Fck= 15 Mpa, traço 1:3,5:3,5 (cimento/areia/módulo 1), preparo com betoneira, com lançamento	unid	1,00
14.0	<b>COMBATE A INCÊNDIO</b>		
14.1	Extintor incêndio água pressurizada 10 l incl suporte parede cargo completa fornecimento e colocação	Unid.	3,00
14.2	Extintor incêndio tipo químico big - fornecimento e instalação	Unid.	3,00
14.3	luzco autônomo de iluminação de emergência 2x8W	Unid.	13,00
14.4	Placa de Sinalização de Orientação e Salvamento (setas de emergência/votos de Fuga) - Placa identificação acrílica 20x40cm - fornecimento e colocação	Unid.	13,00
14.5	Placa fotoluminescente para sinalização extintor 30x30cm - fornecimento e colocação	Unid.	3,00
15.0	<b>EQUIPAMENTOS</b>		
15.1	Conjunto para futsal com travas eficazes de 3,00 x 2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" com revestido em tubo de 1", pintura em pó com tinta epoxi sintético e rodas de polietileno de 4 mm	unid.	1,00
15.2	Estrutura completa oficial pública do basquete em tubo aço galvanizado 2", com tabela e cesta, fornecimento e instalação	unid.	1,00
15.3	Conjunto para quadra de vôlei com postes em tubo de aço galvanizado 3", h = 255" cm, pintura em tinta epoxi sintético, rede de nylon com 2 mm, malha 10 x 10 cm e antenas oficiais em fibra de vidro	unid.	1,00
16.0	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
16.1	Emprego final da obra	m²	657,22
<b>BANHEIROS E VESTIÁRIOS</b>			
1.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
1.1	Escavação manual em valas em terra compacta, prof. de 0 m < h <= 1 m	m³	10,37
1.2	Locação convencional de obra, através da gabarito de tábuas cortiças porteladas, com reaproveitamento de 3 vezes	m²	44,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 145877/2021, emitida em 12/07/2021



Carteira nº 145877/2021  
12/07/2021, 16:24

Chave de Impressão: Cveba

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 6 folhas

Júlio Alexandre do Brasil  
Engenheiro Construtor  
C.R.C.A. 334.315.004-53  
Rua. José de Santa Luzia - PB

Caetano Augusto de Azevedo  
Engenheiro Civil  
C.R.C.A. 101600102-6





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

CONVITE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-60  
RAC: 1421

2.0	<b>INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>		
2.1	Alvenaria de pedra argamassa		
2.1.1	Regularização e compactação do fundo de valas com seixão	m²	15,00
2.1.2	Embutimento de pedra argamassa utilizando arg. cinzenta 1:4	m²	6,33
2.2	<b>Vigas e Estrutura (pintamento)</b>		
2.2.1	Forma tábua pr concreto em fundação c/ reaproveitamento 10x.	m²	11,97
2.2.2	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação linear ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - montagem	kg	24,04
2.2.3	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação linear ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 5,3 mm - montagem	kg	39,10
2.2.4	Concreto FCK=25 MPa, vrado em betoneira, sem lançamento	m³	1,20
2.2.5	Lançamento com uso de betão, adensamento e acabamento do concreto em estruturas	m³	1,20
2.3	<b>Laje Pré-Moldada (Edificação)</b>		
2.3.1	Laje pré-moldada pórtico, sobrecarga 100kg/m², vãos de 3,00m-3,0m, chapas e capilares 8x-20mm, 3cm, inter-eixo 30cm, c/ ancoragem (capo 3x) e fixagem negativa	m²	49,54
2.4	<b>Concreto Armado para Vigas e Contravergas</b>		
2.4.1	Virga pré-moldada para portas com esp 1,5 m de vão.	m	6,00
3.0	<b>ELEVAÇÃO</b>		
3.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x19cm (espessura 10cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m²	150,12
4.0	<b>ESQUADRIAS</b>		
4.1	<b>Portas de Aluminio e Madeira</b>		
4.1.1	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação	m²	19,03
4.2	<b>Elemento Varado</b>		
4.2.1	Cobogo cerâmico (cimento varado), 9x19x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m²	7,30
5.0	<b>COBERTURA</b>		
5.1	Fôrro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m²	39,78
6.0	<b>REVESTIMENTO DE PANELETOS</b>		
6.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em fechadas, com colar de pórtico, Arg. 1:3 com prep. em betoneira	m²	304,65
6.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:6, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m²	304,65
6.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes	m²	178,10
6.4	Contrapiso auto-nivelante, aplicado sobre laje, adido, espessura 3cm	m²	40,64
7.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
7.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 4 cm	m²	39,78
7.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 35x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 10 m²	m²	39,78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 565877/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 565877/2021  
12/07/2021, às 16:24  
Chave de Impressão: C443

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 5 telas

Para Assinatura do Adv.º  
Tribunal Constitucional  
CNPJ: 314.314.124-53  
Fiel, Dom. 24 Santa Luzia - PB

Colégio Técnico de Minas  
Escola de CREA  
CREA: 161000162-8





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

CONSELHO DE SERVIÇOS ENGENHARIA  
CNPJ: 11.170.003/0001-50  
PRO. 1481

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
6.0	<b>PINTURA</b>		
6.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	113,55
6.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demões	m²	113,55
9.0	<b>INSTALAÇÃO HIDRAULICA</b>		
9.1	Tubulações e Conexões em PVC		
9.1.1	Bucha de redução soldável longa 50mm-32mm	Unid.	2,00
9.1.2	Joelho 90° soldável 25mm	Unid.	11,00
9.1.3	Joelho 90° soldável 32mm	Unid.	1,00
9.1.4	Joelho 90° soldável 40mm	Unid.	2,00
9.1.5	Joelho de redução 90° soldável 25mm-25mm	Unid.	3,00
9.1.6	Linha de redução pvc soldável 40mm-32mm	Unid.	1,00
9.1.7	Joelho de 90° soldável com bucha de lã 25mm-3/4"	Unid.	1,00
9.1.8	Tubo PVC Rígido soldável 20mm	m	6,07
9.1.9	Tubo PVC Rígido soldável 25mm	m	34,94
9.1.10	Tubo PVC Rígido soldável 32mm	m	4,27
9.1.11	Tubo PVC Rígido soldável 40mm	m	5,64
9.1.12	Tubo PVC Rígido soldável 50mm	m	0,95
9.1.13	Tê com bucha de lã e lã em central, pvc, soldável, DN 25mm 1/2", instalado em ramal ou sub-ramal de água	Unid.	6,00
9.1.14	Adaptador com flanges 3/4", pvc, soldável longo, DN 50mm 1 1/2", para caixa d'água	Unid.	2,00
9.1.15	Adaptador curto com bucha e rosca para registro, pvc, soldável, de 25mm x 3/4", instalado em ramal ou sub-ramal de água	Unid.	12,00
9.1.16	Lua soldável e com rosca, pvc, soldável DN 25mm x 3/4" , instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	Unid.	6,00
9.1.17	Joelho 90º pvc soldável c/ rosca pluga fria predial 20mm 1/2"	Unid.	3,00
9.1.18	Joelho redução 90º pvc soldável c/ rosca pluga fria predial 25mm 1/2"	Unid.	3,00
9.1.19	Tê, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	Unid.	6,00
9.1.20	Joelho redução 90º pvc sold c/ bucha de lã 25mm x 1/2"	Unid.	7,00
9.1.21	Tê de redução, pvc, soldável, DN 50mm/40mm instalado em prumada de água	Unid.	2,00
9.1.22	Tê de redução, pvc, soldável, DN 50mm/25mm instalado em prumada de água	Unid.	3,00
9.2	<b>Accessórios e Complementos</b>		
9.2.1	Registro de gaveta com conexão cruzada 3/4"	Unid.	4,00
9.2.2	Registro de gaveta com conexão cruzada 1 1/4"	Unid.	2,00
9.2.3	Registro de gaveta c/ conexão cruzada 3/4"	Unid.	6,00
9.2.4	Bolsa de ligação em pvc flexível para vaso sanitário 1 1/2"	Unid.	6,00
9.2.5	Chuveiro plástico branco simples 5" para apoiar em bacia 1/2", água fria	Unid.	6,00
9.2.6	Caixa d'água em polietileno, 1000 litros, com acetábulo	Unid.	1,00
10.0	<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>		
10.1	<b>Tubulações e Conexões de PVC</b>		
10.1.1	Curva curta 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	9,00
10.1.2	Bucha de redução de pvc, soldável, longa, 50X40 mm para esgoto predial	Unid.	2,00
10.1.3	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	7,00
10.1.4	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	5,00
10.1.5	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	2,00

José Alexandre da Assis  
Criciela Carneiro Assis  
CPF: 2.319.319-1/04-50  
Prof. Mestr. de Santa Luzia - PB

Galvão Roberto B. de Menezes  
Engenheiro Civil  
CREA: 161600192-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165377/2021, emitida em 12/07/2021.



Certidão nº 165377/2021  
12/07/2021, 16:24

Chave de Impressão: Cx88

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 6 folhas.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PIL.

CONHE CONST. E SERVIÇOS ENRERL  
CNPJ: 11.170.603/0001-50  
RAC: 1491

10.1.0	Jelho 50 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	7,00
10.1.7	Jelho de 50° em pvc rígido e/ ou de, para esgoto sanitário, diâmetro = 60mm	Unid.	0,60
10.1.8	Junção simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid.	2,00
10.1.9	Junção simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid.	1,00
10.1.10	Junção simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid.	1,60
10.1.11	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	14,10
10.1.12	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	13,37
10.1.13	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	45,10
10.7	<b>Acessórios e Complementos</b>		
10.2.1	Caixa sifonada, PVC, DN 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	Unid.	7,00
10.2.2	Rato sifonado, pvc, 100x40 mm, junta soldável, fornecimento e instalação em ramal	Unid.	3,00
10.2.3	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cincinco e arco, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto o fundo da caixa 15cm tipo c - ocupação e construção	Unid.	5,00
10.3	<b>Sistema de Ventilação</b>		
10.3.1	Terminal de Ventilação 50 mm	Unid.	6,00
10.3.2	Jelho 50 graus, pvc, série normal, esgoto predial, di 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de esgoto sanitário ou ventilação	Unid.	7,00
10.3.3	Tc, pvc, série normal, esgoto predial, di 50 x 50 mm, junta elástica fornecido e instalada em ramal de esgoto sanitário ou ventilação.	Unid.	7,00
10.3.4	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, di 50 mm, fornecido e instalado em ramal de esgoto sanitário ou ventilação	m	10,04
11.0	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
11.1	<b>Loças</b>		
11.1.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão móbil, incluso anel de fixação em metal cromado, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação	Unid.	0,00
11.1.2	Lavatório de louça branca com coluna, 44x33,5cm, padrão popular, inclusive sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30 cm em plástico e costureira cromada padrão popular - Fornecimento e instalação	Unid.	0,00
12.0	<b>ARQUIBANCADA</b>		
12.0	<b>INFRA-ESTRUTURA: EMBASAMENTO</b>		
1.1	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
1.1.1	Escavação manual de valas	m³	5,54
1.1.2	Preparo do fundo de vala com largura menor que 1,5m, em local com nível baixo de interferência	m³	10,47
1.1.3	Atérrimo interno (edificações) compactado manualmente	m³	32,51
1.2	<b>Alvenaria de pedra argamassada</b>		
1.2.1	Embassamento de pedra argamassada utilizando argamassa 1:4	m³	5,96
1.3	<b>Elevação</b>		

José Alexandre de Faria  
Prefeito Municipal  
CNPJ: 214.215.024-50  
Fiel, Hon. de Santa Luzia - PB

Caetano Augusto D. de Melo  
Engenheiro Civil  
CREA: 167600182-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165277/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165277/2021  
12/07/2021, 16:24

Chave de Impressão: Cad34

O documento neste ato, registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

CIVIL E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 17.170.603/0001-50  
PRO: 1501

1.3.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 10x15x30cm (espessura 10cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.	m²	58,13
1.4	Concreto Armado para arribalocada		
1.4.1	Montagem e desmontagem de 1/2m de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito duplo, em chapa de madeira compensada plastificada, 10 utilizações	m²	43,37
1.4.2	Armação em tela de aço soldada normada e 92, aço CA-50, 4,2 mm, malha 15x15	kg	103,30
1.4.3	Concreto fck= 15 mpá, preparo mecânico ou a batelada	m³	0,67
1.4.4	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	0,67
2.0	REVESTIMENTO		
2.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vãos de concreto como em fachadas, com colher de pedreiro. Arg. 1:2 com prop. em balança	m²	43,37
2.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:3:8, preparo manual, aplicada plasticamente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m²	43,37
3.0	PISTURA		
3.1	Aplicação de fundo isolador acrílico em paredes, uma demão	m²	43,37
3.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	86,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



Santa Luzia, 27 de Maio de 2021.

CAEDOR DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - 2021/05/27

Objeto: Obra de construção e reforma de rede de esgoto e água fria no bairro de Santa Luzia - PB.

Local: Rua da Liberdade, nº 100 - Santa Luzia - PB.

Data: 27/05/2021.

Assinatura: Daniel Roberto Gomes

Assessor: Daniel Roberto Gomes

Assessor: Daniel Roberto Gomes



Guilherme Augusto R. de Menezes  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 161500102-8

*Guilherme Augusto R. de Menezes*  
Engenheiro Civil - Guilherme Augusto R. de Menezes  
CREA 161500102-8

*Assessor: Daniel Roberto Gomes*  
Assessor: Daniel Roberto Gomes  
Assessor: Daniel Roberto Gomes



IM - CAEDOR DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - 2021/05/27

Objeto: Obra de construção e reforma de rede de esgoto e água fria no bairro de Santa Luzia - PB.

Local: Rua da Liberdade, nº 100 - Santa Luzia - PB.

Data: 27/05/2021.

Assinatura: Daniel Roberto Gomes

Assessor: Daniel Roberto Gomes

Assessor: Daniel Roberto Gomes

Certidão nº 165877/2021  
12/07/2021, 16:24  
Chave de acesso: 165877/2021  
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 3 folhas





Cartão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2000

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

165902/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2000, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional BRUNO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: BRUNO PEREIRA DE SOUSA  
Registro: 11090742019/PB RNP: 1618197061  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONS. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.003/0001-54  
PAC 151 1 201

Número da ART: PB20200213426 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/09/2020 Bolada em: 06/07/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB  
Endereço da contratante: PRAÇA Estanislau de Medeiros  
Complemento:

CNPJ/CNPJ: 09.030.889/0001-87  
Nº. 416  
Bairro: Antônio Geste de Moraes  
UF: PB CEP: 56600000

Cidade: SANTA LUZIA  
Código: 5009102020

Celebrado em: 16/03/2020

Valor do contrato: R\$ 227.820,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA BRANÇÃO CAVALCANTI

Bairro: CENTRO

Nº: 519

Complemento:

UF: PB

CEP: 56600000

Cidade: SANTA LUZIA

Data de início: 04/06/2020

Conclusão efetiva: 04/06/2020

Finalidade:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB

CNPJ/CNPJ: 09.030.889/0001-87

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 2124,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1195 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 2124,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2124,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAS > ESTRUTURA > #1260 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 2124,00 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 000362020, CELEBRADO ENTRE A COVALE CONSTRUÇÕES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL SÃO MIGUEL, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Cartão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 (duas), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Cartão de Acervo Técnico nº 165902/2021

12/07/2021, 13:12

1824W

A Cartão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Cartão de Registro e Geração (CRG) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.660/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, o quem sabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/56 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este cartão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nele contidos.

A autenticidade desta Cartão pode ser verificada em: <http://portal.pb.riac.com.br/publiac>, com a chave: 1824W





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS ENRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
RAC. 151.298

### ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o ENGENHEIRO CIVIL, BRUNO PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CREA sob o n° 1618592051, através da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ENRELI, inscrita no CNPJ n° 11.170.603/0001-58, com inscrição no CREA n° 5524/PB, executou satisfatoriamente, no município de Santa Luzia - PB, a REFORMA E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL SÃO MIGUEL, no perímetro urbano, deste município, conforme contrato 000036/2020 anexo na art de execução n° PB20200313478 e art de fiscalização PB20200313697 - conforme planilha descrição de serviços e de quantitativos abaixo.

- Objeto: Reforma e Readequação do Cemitério Público Municipal São Miguel.
- Agente promotor: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB.
- Empresa Contratada: Covale Construções e Serviços Enreli.
- Localização: Perímetro urbano - Município de Santa Luzia-PB.

### PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unid	Quant.
1	DEMOLIÇÃO		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍEDOS	M²	139,3
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3	M²	374,5
3	QUADRAS DE TERREIRO		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X10X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (SUB-VIÁRIO). AF_092019	M	318,6
3.2	EXECUÇÃO DE PASSARO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_072016	m²	200,3
4	LÓCULOS		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_032016	m³	14,0
4.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPa 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	14,0
4.3	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 500 L. AF_072016	m³	4,91
4.4	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_122016	KG	492,7

1618592051  
Bruno Perreira de Souza  
Profissional Registrado  
CNPJ 11.170.603/0001-58  
Rua. K1A, de Santa Luzia - PB

1618592051  
Bruno Perreira de Souza  
Engenheiro Civil  
CREA 161600102-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165902/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165902/2021  
12/07/2021, 15:28  
Código de Impressão: 1823W  
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 2 folhas.









Certidão do Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**147428/2019**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA**  
Registro: 3006PB RNP: 0508211131  
Título profissional: ENGENHEIRO DE MINAS

**COVALE CONST. E SERVIÇOS ENRLL**  
CNPJ: 08.920.571/0001-58  
PAG 1541

Número da ART: PB20150046050 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/10/2015 Baixada em: 28/08/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-58  
Endereço do contratante: RUA Etelvina Maria da Conceição Nº 010  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BOM SUCESSO UF: PB CEP: 58857000  
Contrato: 0055/2015-CPL Celebrado em: 24/03/2015  
Valor do contrato: R\$ 1.030.675,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação Institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: CAMPO Zona Rural M: 516  
Complemento: Bairro: Zona Rural UF: PB CEP: 58857000  
Cidade: BOM SUCESSO  
Data de início: 10/10/2015 Conclusão efetiva: 26/03/2016  
Finalidade: Rural  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-58

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA -> PERFURAÇÃO DE POÇO -> #0580 - TUBULAR 15 - EXECUÇÃO 27,00 unidade;

Observações

Execução da obra de perfuração de vários poços existentes na município de Bom Sucesso-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão do Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão do Acervo Técnico nº 147428/2019  
11/11/2019, 16:52  
W66=8

A Certidão do Acervo Técnico (CAT) à qual o sistema está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver no Cadastro de Registro e Quitação (CRC) apresentado.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietária, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação de atividades profissionais em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contida.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.aba.com.br/pdfs/aa/>, com a chave: W66=8







ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 156/1

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou **PARCIALMENTE** (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a **ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB**, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas FLAVIO CASTRO TEXEIRA, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

2.4	Execução sistema 1 CV e peças, incluindo válvula de retenção e registro, diâmetro da tubulação de recalque de até 1 1/4", profundidade da bomba de até 36 metros, inclusive rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba - Fornecimento, montagem e instalação	und	7,00
2.5	Elaboração sistema 1,5 CV e peças, incluindo válvula de retenção e registro, diâmetro de tubulação de recalque de até 1 1/4", profundidade da bomba de até 36 metros, inclusive rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba - Fornecimento, montagem e instalação	und	-
2.6	Elaboração sistema 2 CV e peças, incluindo válvula de retenção e registro, diâmetro da tubulação de recalque de até 1 1/4", profundidade da bomba de até 36 metros, inclusive rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba - Fornecimento, montagem e instalação	und	-
2.7	Colocação com furo Metaplor de 10 m de altura, máquina barbaça a óleo com 4 engrenagens (2 condutoras e 2 conduzidas), bomba de 3" com 50 cm de altura, válvula de esfera emboscada e junção de polietileno injetado, incluindo filo manual e/ou elétrico	und	7,00
2.8	Cerca com mourões de concreto tipo 10x10 cm, espaçamento 1,67 m (total de 12 mourões), cravados 0,50 m, com escoras de 10x10 cm nos cantos (total de 4 escoras) e com 8 fios de arame lapaço com dimensões de 5x5 metros e com perfil de grade com dimensões de 0,60x1,70 m - Fornecimento, montagem e assentamento	und	14,00
3.0	Implantação do Reservatório e chafiz		-
3.1	Construção da base de implantação do reservatório (chafiz) em alvenaria de tijolos cerâmicos, com fundação de pedra argamassada e laje de piso dimensionado ritados, incluindo chapisco, reboco e pintura e cal em toda dentro, com diâmetro de 7 m e altura de 0,50 m	und	14,00
3.2	Caixa d'água em fibra de vidro capacidade 5 m³, incluindo tubulação de dren, levante e saída e laterais (chafiz) - Fornecimento e assentamento	und	14,00
3.3	Cerca com mourões de concreto tipo 10x10 cm, espaçamento 1,67 m (total de 12 mourões), cravados 0,50 m, com escoras de 10x10 cm nos cantos (total de 4 escoras) e com 8 fios de arame lapaço com dimensões de 5x5 metros e com perfil de grade com dimensões de 0,60x1,70 m - Fornecimento, montagem e assentamento	und	14,00
4.0	Implantação do Clorador de Pastilhas		-
4.1	Clorador de pastilhas, incluindo registro do sistema, tubulação de 25 mm, 10 de redução 32 mm x 25 mm - Fornecimento, montagem e instalação	und	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão nº 147428/2019  
15/11/2019, 15:02

Chave de impressão: W80w8

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém o status





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS BRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAQ 1521

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou **PARCIALMENTE** (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a **ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB**, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas FLAVIO CASTRO TEXEIRA, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

4.2	Casa de abrigo para o citrador, em alvenaria de blocos cerâmicos (tijolos), com fundação de pedra argamassada e cobertura de laje pré-moldada, incluindo piso cimentado, chapisco, reboco e pintura a óleo em três camadas, com dimensões de 1,30x1,30x1,80 m e com porta de grade de ferro com dimensões 0,60 x 1,70 m.	und	14,00
5.0	Implantação de Rede Adutora em Tubos PVC 32 mm		-
5.1	Implantação de rede adutora em tubos PVC soldados para água fria de 32 mm, incluindo limpeza com remoção da cobertura vegetal da fôixa (2 m de largura), escavação manual da vala nas dimensões 0,30x0,40 m em material de 1ª categoria até 1,50 m de profundidade, assentamento de tubos e rebozo manual da vala com reaproveitamento do material	m	1.371,00
6.0	Implantação de Rede Elétrica em Baixa Tensão		-
8.1	Rede elétrica de baixa tensão, com cabo de alumínio de 25 mm² (3+1), postes e acessórios - Função: instalação, montagem e implantação	m	510,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147426/2019, emitida em 11/11/2019.



Certidão nº 147426/2019  
11/11/2019, 15:02

Chave de impressão: Wj5W4W

O documento impresso não registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 1/81

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou **PARCIALMENTE** (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a **ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB**, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas FLAVIO CASTRO TEXEIRA, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

Santana Guedes Calzad  
Oficiale Substituto  
Bairro dos Santos-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



Selo Digital: A1V3M240 - B3AM  
Consulte a autenticidade em:  
http://selodigital.gov.br

Bom Sucesso-PB, 25 de julho de 2019

*Francielio da Paixão Freitas*

FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS  
Eng. Fiscal (infra estrutura) CREA - 16121373340

Reconhecido a  
Assinatura de  
Francielio da Paixão Freitas  
Eng. Fiscal (infra estrutura) CREA - 16121373340  
em 25/07/2019 às 14:07:19  
por  
Santana Guedes Calzad  
Oficiale Substituto  
Bairro dos Santos-PB

*Francisco Moreira de Assis*

FRANCISCO MOREIRA DE ASSIS  
Eng. De Minas (Perfuração) CREA - 1603497285

*AD*

PEDRO CAETANO SOBRINHO  
Prefeito Constitucional

RECONHECIMENTO da Assinatura de  
Pedro Caetano Sobrinho  
Prefeito Constitucional  
em 25/07/2019 às 14:07:19  
por  
Santana Guedes Calzad  
Oficiale Substituto  
Bairro dos Santos-PB

Selo Digital: A1X41282 - H0GP  
Consulte a autenticidade em:  
http://selodigital.gov.br  
Cartório Distrital do  
Distrito de Serra  
ARIA DA PAZ DE SÁ  
Rua da Paz de Sá, 100 - Serra

Certidão nº 147428/2019  
18/11/2019, 15:02  
Chave de Impressão: W8W48

O documento deste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 linhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1/50 1

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

**TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA**

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PB, inscrita no CNPJ 08.920.571/0001-56, certifica que a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 00002/2015 celebrado entre as partes através de licitação nº 00002/2015, tendo como objeto a: **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB.** A administração tendo vistoriado os serviços e constatado que os mesmos foram executados em percentagem suficiente de quantitativos (14 SISTEMAS COMPLETOS) e em conformidade com as exigências contratuais no que concerne aos elementos visíveis, resolve: receber **PARCIALMENTE** a obra supracitada, não eximindo a contratada das responsabilidades e obrigações previstas no Código Civil Brasileiro e de Defesa do Consumidor.

Bom Sucesso-PB, 25 de julho de 2019.

  
*[Signature]*  
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ N. 11.170.603/0001-58

*[Signature]*  
FRANCIELLO DA PAIXÃO FREITAS  
Eng. Fiscal CREA - 1612137334

*[Signature]*  
FRANCISCO MOREIRA DE ASSIS  
Eng. De Minas (Perfuração) CREA - 1603497285

*[Signature]*  
PEDRO CAETANO SOARES  
Prefeito Constituinte

Sartina Guedes Calixto  
Oficial Substituta  
Brejo dos Santos-PB

Reconheço a firma *[Signature]*  
Brejo dos Santos PB, em 25 de julho de 2019.  
*[Signature]*  
Sartina Guedes Calixto  
Oficial Substituta

RECONHEÇO a firma *[Signature]*  
Brejo dos Santos PB, em 25 de julho de 2019.  
*[Signature]*  
Sartina Guedes Calixto  
Oficial Substituta

Info Digital: 2019-07-25 15:02  
Consulta e autenticação em:  
http://www.sigatpb.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



Carteira nº 147428/2019  
15/11/2019, 15:02  
Chave de Imagem: W86W8  
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas

374-49









ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS  
CNPJ 01.813.033/0001-48

COVALE CONST. E SERVIÇOS ENGENHARIA  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG: 161

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de prova diante do CREA - PB (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba), que a obra para construção de uma creche tipo-PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL TIPO C, conforme especificações do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação, Governo Federal. Foi executada pela firma CONSTRUTORA COVALE - CONSTRUÇÕES LTDA/CNPJ 11.170.603/0001-58. cujo responsável técnico pela EXECUÇÃO Engenheiro Civil RICARDO LIMA RODRIGUES, Número OREA 150.044.5314, Sob ART de EXECUÇÃO número C00011395. Com a FISCALIZAÇÃO por parte da Prefeitura Municipal de Poço Dantas através do Engenheiro Civil Fraçalles Stefano Rolim Silva (Crea nº 160.162.9956), cuja Art. N° 0000C000011480.

A execução da obra atendeu todas exigências técnicas para o perfeito andamento dos serviços, o que a planilha resumo de quantitativos abaixo expressa o volume de serviços executados.

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C  
Município: Poço Dantas - PB  
Endereço: Estrada de Acesso à Localidade Arraio Torto

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa de obra m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	4
1.2	Ligações provisórias de água	und	1
1.3	Ligações provisórias de energia elétrica em baixa tensão	und	1
1.4	Barracão provisório para depósito inclusive escritório de obras	m <sup>2</sup>	20
1.5	Locação da obra (execução de gabarito)	m <sup>2</sup>	564,47
2.0 MOVIMENTO DE TERRAS			
2.1	Relevo aplicado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso	m <sup>3</sup>	220
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h= 1,50 m	m <sup>3</sup>	116,65
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m <sup>2</sup>	87,70
2.4	Relevo aplicado de vala com material da obra	m <sup>3</sup>	89,68
3.0 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES			
3.1 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS			
3.1.1	Lastro de concreto e=3.0 cm - preparo mecânico - incluso aditivo	m <sup>2</sup>	69,01
3.1.2	Concreto armado - para sapatas inclusive arranque dos pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m <sup>3</sup>	23,16
3.2 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES			
3.2.1	Lastro de concreto e=3.0 cm-preparo mecânico - incluso aditivo	m <sup>2</sup>	29,87
3.2.2	Concreto armado - para vigas baldramas (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X.	m <sup>3</sup>	16,70
4.0 SUPERESTRUTURA			

*Ricardo Lima Rodrigues*  
Engenheiro Civil  
CREA PB 150.044.5314

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à nº 110561/2015, emitido em 29/12/2015



Cadastro nº 110561/2015  
29/12/2015, 14:12

Chave de Ingresso: 78556484AAC0011960D

O documento ficou registrado no emitido em 29/12/2015 e assinado digitalmente

OWALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 1621

4.1	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES		
4.1.1	Concreto armado - para pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X	m³	7,36
4.2	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VIGAS DE RESPAUDO		
4.2.1	Concreto armado - para Vigas nível 3,15 m - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X	m³	41,38
4.3	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VERGAS		
4.3.1	Verga pré-moldada em concreto armado fck 15 Mpa - 10 x 10 cm	m²	1,1
4.4	LAJE PRÉ-MOLDADA		
4.4.1	Laje pré-moldada para 1,0 Km² - vão 4,00 m, inclusive vigotas, lajetas, armadura vegetal, capotamento com 3,00 cm de concreto fck 15 Mpa, encimentado, material e mão de obra	m²	634,04
5.0	PAREDES E VARNIS		
5.1	ELEMENTOS VAZADOS		
5.1.1	Cobogó de concreto - 7,0 x 50,0 x 50,0 cm assentado com argamassa tipo 1:4	m²	51,28
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2.1	Alvenaria 10,0 cm em tijolos cerâmicos 0 furos-10x20x20-cimento/areia/vidro - 1:2,5- 1/2 vez	m²	261,68
5.2.2	Alvenaria aparente 15,0 cm em tijolos cerâmicos 21 furos-23x11x5-cimento/areia/vidro - 1:2,5- 1/2 vez	m²	600,50
5.2.3	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm para assentado com argamassa tipo 1:4	m²	33,85
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	Porta de Madeira - P01 e P02 - conforme projeto de esquadrias	unid	13
6.1.2	Porta de Madeira - P03 e P05 - conforme projeto de esquadrias	unid	15
6.1.3	Porta de Madeira - PM04B e PM04C - conforme projeto de esquadrias	unid	4
6.1.4	Porta de Madeira - Banheiros e Sanitários completa inclusive bijelê metálica	unid	13
6.2	PORTAS DE FERRO		
6.2.1	Porta de Ferro - PF1 e PF2 - conforme projeto de esquadrias	m²	6
6.3	JANELAS DE FERRO		
6.3.1	Janela de Ferro EF-17-A - conforme projeto de esquadrias - Basculante - incluído vidro 4mm	m²	3,08
6.3.2	Janela de Ferro EF-17-B - conforme projeto de esquadrias - Basculante - incluído vidro 4mm	m²	1,8
6.3.3	Janela de Ferro EF-18 - conforme projeto de esquadrias - Corredça - incluído vidro 4mm	m²	12,98
6.3.4	Janela de Ferro EF-28 - conforme projeto de esquadrias - Corredça - incluído vidro 4mm	m²	2,15
6.3.5	Janela de Ferro EF-31 - conforme projeto de esquadrias - Corredça - incluído vidro 4mm	m²	24,99
6.3.6	Janela de Ferro EF-32 - conforme projeto de esquadrias - Basculante - incluído vidro 4mm	m²	11,52
7.0	COBERTURA		
7.1	Estrutura de Madeira aparelhada com tesoura vão de 3,0 a 7,0 m para laje cerâmica	m²	641,53
7.2	Cobertura em telha cerâmica tipo Plan	m²	641,50
7.3	Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa tipo 1:2:3	m	184,33
7.4	Cilha em chapa de aço galvanizado nr 24 desenvolvimento 33 cm	m	6,5
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, laje e muros de arrimo	m²	148,52
8.2	Impermeabilização de calhas de concreto com manta betuminosa e fita	m²	176,0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110561/2015, emitida em 26/12/2015.



Código nº 110561/2015  
 26/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 785556404AC28E695DD

O documento está registrado no embo em 26/12/2015 e contém 9 folhas

10.0 REVESTIMENTOS DE PAREDES		CONSOLE CONST. E SERVIÇOS EXEC.	
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	1.210,00
9.2	Chapisco de aderência em lajes premoldadas m	m²	0,51
9.3	Emboço para paredes internas e externas traço 1:5 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	291,00
9.4	Reboco tipo paulista, e=20mm para paredes internas e externas	m²	400,07
9.5	Reboco tipo paulista, e=20mm para laje	m²	0,34,01
9.6	Revestimento cerâmico de paredes - cerâmica 20 x 20 - incl. rejunte - conforme projeto	m²	481,03
9.7	Revestimento cerâmico de paredes - cerâmica 10 x 10 - incl. rejunte - conforme projeto	m²	270,05
10.0 PAVIMENTAÇÃO			
10.1	Camada impermeabilizadora e=5cm	m²	665,00
10.2	Camada regularizadora e=3cm	m²	665,00
10.3	Mão de alta resistência em massa granulítica	m²	665,00
10.4	Poliamento de piso de alta resistência em massa granulítica	m²	665,00
10.5	Rodapé em massa granulítica	m	476,00
10.6	Piças de concreto magro pré-fabricadas - traço 1:4:8 - espessura = 5,00 cm	m²	128,20
10.7	Lastro de areia para o Play Ground	m²	1,00
11.0 RODAPÉS E PISOS			
11.1	Rodapé em piso cerâmico Pol IV - h=7 cm	m	77,80
11.2	Solara em granito	m	10,6
11.3	Pedra em granito ( 2 x 18 ) cm	m	1,4
12.0 PINTURA			
12.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	400,00
12.2	Emassamento de lajes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	804,00
12.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	400,00
12.4	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre lajes internas e externas	m²	214,00
12.5	Pintura hidrorepelente com solução de sílica, para aplicação em tijolo e concreto aparente	m²	560,00
12.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m²	122,9
13.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
13.1	Luminária tipo caixa de sobrepõe 2x20-completa inclusive com reator de partida rápida	unid	10
13.2	Luminária tipo caixa de sobrepõe 7x40-completa inclusive com reator de partida rápida	unid	42
13.3	Luminária globo vidro leitoso com lâmpada incandescente 60W	unid	1
13.4	Luminária globo vidro leitoso com lâmpada incandescente 100W	unid	2
13.5	Tomada Universal simples 2P+T	unid	62
13.6	Tomada universal dupla 2P+T	unid	18
13.7	Interruptor de corrente uma tecla simples, de embutir, completo	unid	38
13.8	Interruptor de corrente duas teclas simples, de embutir, completo	unid	6
13.9	Interruptor de corrente para ventilador de teto	unid	4
13.10	Quadro de distribuição completo, uso ao tempo, pintura eletrostática, com borneira em Cu, dispositivos de proteção, módulos, fitas para fixação, acessórios	unid	3
13.11	Padrão de entrada completo, ligação aérea, poste de concreto, haste de distribuição, acessórios	unid	1
13.12	Eletroduto PVC rígido 2", anti-chama, inclusive conexões	m	45
13.13	Eletroduto PVC rígido 1 1/2", anti-chama, inclusive conexões	m	60
13.14	Eletroduto PVC rígido 1", anti-chama, inclusive conexões	m	100
13.15	Eletroduto PVC rígido 3/4", anti-chama, inclusive conexões	m	210
13.16	Cabo rígido isolado em PVC de 10,0 mm², 70°C	m	150
13.17	Cabo rígido isolado em PVC de 4,0 mm², 70°C	m	400
13.18	Cabo rígido isolado em PVC de 2,5 mm², 70°C	m	1.500
13.19	Caixa pré-moldada para inspeção do aterramento	m	3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agrônomo da Paraíba, vinculado à nº 1.10981/2016, emitida em 29/12/2015



Conselho nº 110981/2015

29/12/2015, 14:17

Chave de impressão: 703684644AC2066526

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e sempre \$ sempre \$ sempre

*Assinatura*  
 11/12/2015 14:17:15  
 11/12/2015 14:17:15

13.20	Caixa em alvenaria medindo 400x400x400	m	4
<b>14.0 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>			
14.1	<b>BARRILETE</b>		
14.1.1	Fornecimento e assentamento do registro de gaveta tipo 1 1/4" - inclusive instalação	und	2
14.1.2	Fornecimento e assentamento do registro de gaveta tipo 1" - inclusive instalação	und	1
14.1.3	Fornecimento e assentamento de adaptador pvc solável com flange e unid. 32x1/2" x 1"	und	3
14.2	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
14.2.1	Fornecimento e instalação tubo pvc solável água fria DN 60 mm - inclusive conexões	m	30
14.2.2	Fornecimento e instalação tubo pvc solável água fria DN 50 mm - inclusive conexões	m	24
14.2.3	Fornecimento e instalação tubo pvc solável água fria DN 40 mm - inclusive conexões	m	24
14.2.4	Fornecimento e instalação tubo pvc solável água fria DN 32 mm - inclusive conexões	m	40
14.2.5	Fornecimento e instalação tubo pvc solável água fria DN 25 mm - inclusive conexões	m	60,25
14.2.6	Fornecimento e instalação do registro de gaveta de 1 1/2" com conexão simples	und	1
14.2.7	Fornecimento e instalação do registro de gaveta de 1" com conexão simples	und	14
14.2.8	Fornecimento e instalação do registro de gaveta de 3/4" com conexão simples	und	43
14.2.9	Fornecimento e instalação do registro de gaveta de 3/4" com conexão simples	und	12
14.2.10	Reservatório em fibra de vidro capacidade = 1000 litros inclusive conexões	und	1
14.2.11	Reservatório em fibra de vidro capacidade = 5000 litros inclusive conexões	und	4
<b>15.0 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>			
15.1	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 40mm, inclusive conexões	m	60
15.2	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 50mm, inclusive conexões	m	50
15.3	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 75mm, inclusive conexões	m	60
15.4	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 100mm, inclusive conexões	m	14
15.5	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 150mm, inclusive conexões	m	6
15.6	Coluna de ventilação em tubo de PVC rígido para esgoto Ø 50mm, inclusive conexões	m	25
15.7	Caixa sifonada em PVC 150x150x75mm	und	21
15.8	Caixa em alvenaria medindo 400x400x700mm - Injeção	und	20
15.9	Caixa em alvenaria medindo 400x400x700mm - Gordura	und	3
<b>16.0 - SANITÁRIOS E LAVATÓRIOS</b>			
16.1	<b>BWC - PNE - ( Portadores de Necessidades Especiais )</b>		
16.1.1	Vaso sanitário de louça branca para PNE - e/ assento	und	4
16.1.2	Fornecimento e assentamento de válvula de descarga 1 1/4" nova registro e acabamento cromado e conjunto de ligação para vaso sanitário.	und	4
16.1.3	Lavatório de louça com coluna branco padrão médio, torneira cromada curta, tubo 1 1/4" válvula em plástico cromado inclusive engate plástico fixável	und	1
16.1.4	Torneira metálica cromada para pia de bancada	und	1
16.1.5	Papelera de louça branco	und	4
16.1.6	Barra de apoio em alumínio anodizado para deficientes físicos	m	4
16.2	<b>BWC - INFANTIL - ( Creche I e II )</b>		
16.2.1	Vaso sifonado infantil para válvula de descarga em louça branca com acessórios inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, funcionamento e instalação	und	2
16.2.2	Fornecimento e assentamento de válvula de descarga 1 1/4" com registro e acabamento cromado e conjunto de ligação para vaso sanitário.	und	2
16.2.3	Lavatório de louça com coluna branco padrão médio, torneira cromada curta, tubo 1 1/4" válvula em plástico cromado inclusive engate plástico fixável	und	1
16.2.4	Torneira metálica cromada para pia de bancada	und	1
16.2.5	Papelera de louça branco	und	2
16.2.6	Chuveiro elétrico sendo chuveiro de plástico - 110 e 220 V	und	3
16.3	<b>BWC - ( ADMINISTRATIVO , CRECHE III PRÉ-ESCOLA, SERVIÇOS )</b>		
16.3.1	Vaso sifonado para válvula de descarga em louça branca com acessórios inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, funcionamento e instalação	und	8
16.3.2	Fornecimento e assentamento de válvula de descarga 1 1/4" com registro e acabamento cromado e conjunto de ligação para vaso sanitário.	und	8
16.3.3	Lavatório de louça com coluna branco padrão médio, torneira cromada curta, tubo 1 1/4" válvula em plástico cromado inclusive engate plástico fixável	und	1

**CONV. CONST. E SERVIÇOS ENRGEI**  
**CNPJ: 11.170.603/0001-53**  
**PROJ. 1631**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015



*[Handwritten signature and stamp]*

Carimbo nº 110981/2015  
 29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 785564A8A4C626X5E1D

O documento encontra-se registrado no Conselho em 29/12/2015 e contém 8 páginas

**CONALE CONST. E SERVIÇOS ENGENH**  
**CNPJ: 11.170.603/0001-58**  
**PAG 163 / 298**

16.3.4	Torneira metálica cromada para pia de bancada	und	1
16.3.5	Torneira metálica cromada para parede	und	13
16.3.6	Papelina de louça branco	und	4
16.3.7	Chuveiro elétrico sendo chuveiro de plástico - 110 e 220 V	und	9
<b>17.0</b>	<b>TANQUES E BANCADAS</b>		
17.1	Bancada - Preparo de Verduras - Granito espessura 2cm	m	1,65
17.2	Bancada - Preparo de Carnes e Cozcoço - Granito espessura 2cm	m	4,51
17.3	Bancada - Lavagem pratos cozinha - Granito espessura 2cm	m	4,2
17.4	Bancada - Banho de chá I - Granito espessura 2cm	m	4,55
17.5	Bancada - Creche I e Creche II - Granito espessura 2cm	m	5,9
17.6	Bancada - Preparo de Carnes e Cozcoço - Granito espessura 2cm	m	4,97
<b>18.0</b>	<b>DIVERSOS</b>		
18.1	<b>SOLARIUM - CRECHE I E II</b>		
18.1.1	Pilar de madeira de lei 15 x 15 colocado inclusive base de concreto	m	8
18.1.2	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	29
18.2	<b>SOLARIUM - CRECHE III e PRE-ESCOLA</b>		
18.2.1	Pilar de madeira de lei 15 x 15 colocado inclusive base de concreto	m	6
18.2.2	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	21
18.3	<b>SOLARIUM - ENTRADA ADMINISTRATIVO</b>		
18.3.1	Pilar de madeira de lei 15 x 15 colocado inclusive base de concreto	m	12
18.3.2	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	58,28
<b>19.0</b>	<b>CASTELO D'ÁGUA</b>		
19.1	<b>INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>		
19.1.1	<b>MOVIMENTO DE TERRAS</b>		
19.1.1.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	2,50
19.1.1.2	Reaterro aplicado de vala com material da obra	m³	1,60
19.1.2	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS</b>		
19.1.2.1	Leitão de concreto e=3,0 cm - preparo mecânico - incluso aditivo	m²	2,50
19.1.2.2	Concreto armado - para sapatas inclusive arranque das pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura, inclusive formas para reutilização 2X	m³	1,52
19.1.3	<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>		
19.1.3.1	Leitão de concreto e=3,0 cm - preparo mecânico - incluso aditivo	m²	5,23
19.1.3.2	Concreto armado - para vigas baldramas (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura, inclusive formas para reutilização 2X	m³	1,05
19.2	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>		
19.2.1	Alvenaria 10,0 cm em tijolos cerâmicos 6 furos 10x20x20 dimensões reais - 1:2:5 - 1/2 vez	m²	50,1
19.3	<b>REVESTIMENTOS DE PAREDES</b>		
19.3.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	85,1
19.3.2	Reboco tipo paulista, e=20mm para paredes internas e externas	m²	85,1
19.3.3	Revestimento cerâmica de paredes - cerâmica 20 x 20 - incl. rejunta - conforme projeto	m²	85,1
19.3.4	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	58,28
des. itens adicionais ao projeto pavão			
<b>20.0</b>	<b>MURADA DE QUANTURNO</b>		
20.1	<b>INFRA-ESTRUTURA / FUNDAÇÕES / CONCRETO</b>		
20.1.1	<b>MOVIMENTO DE TERRAS</b>		
20.1.1.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	52,80
20.1.1.2	Alvenaria em Pedra Argamassada	m³	52,80
20.1.2	<b>CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES</b>		
20.1.2.1	Concreto armado - para pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura, inclusive formas para reutilização 2X	m³	14,20
20.2	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à nº 11098/2015, emitido em: 25/12/2015

Carteira nº 11098/2015  
25/12/2015, às 12

Chave de Impressão: 7833840vAACr06x85DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/12/2015 e contém 6 folhas

20.2.2	Alvenaria 10,0 cm em tijolos cerâmicos 6 furos-10x20x20-cm-módulo/parede/coluna - 1,2 B- 1/2 vez	m <sup>2</sup>	201,00
20.3	<b>RÉVESTIMENTOS / PINTURA</b>		
20.3.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m <sup>2</sup>	793,30
20.3.2	Pintura a Cal sobre Chapisco	m <sup>2</sup>	1000,00
20.4	<b>ESQUADRIAS</b>		
20.4.1	Portão em Chapa de Aço	m <sup>2</sup>	9,00
20.4.2	Grade de Ferro de 2"	m <sup>2</sup>	30,00
21.0	<b>VEGETAÇÃO E PLAYGROUND</b>		
21.1	<b>ARVORE</b>		
21.1.1	Sombreador	und	2,00
21.1.2	Manga	und	2,00
21.1.3	Palmira Imperial	und	3,00
21.2	<b>COBERTURA DO SOLO</b>		
21.2.1	Grama	m <sup>2</sup>	243,50
21.3	<b>PLAYGROUND</b>		
21.3.1	Playground	und	1,00
22.0	<b>DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS LÍQUIDOS</b>		
22.1	<b>REDES</b>		
22.1.1	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø150mm, inclusive conexões.	m	90,70
22.1.2	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø100mm, inclusive conexões.	m	11,30
22.1.3	Caixa de Distribuição (60x60x50) cm, em alvenaria e concreto	unid	1,00
22.2	<b>TANQUE SÉPTICO</b>		
22.2.1	Escavação	m <sup>3</sup>	10,00
22.2.2	Alvenaria de 1 vez	m <sup>2</sup>	25,00
22.2.3	Chapisco	m <sup>2</sup>	25,30
22.2.4	Reboco	m <sup>2</sup>	20,36
22.2.5	Piso em Concreto Simples	m <sup>2</sup>	4,60
22.2.6	Leje em Concreto Armado	m <sup>2</sup>	0,73
22.3	<b>SUMIDOUROS</b>		
22.3.1	Escavação	m <sup>3</sup>	42,40
22.3.2	Alvenaria de 1 vez	m <sup>2</sup>	100,40
22.3.3	Lastro de BPS	m <sup>2</sup>	5,72
22.3.4	Leje em Concreto Armado	m <sup>2</sup>	4,60

CONALE CONST. E SERVIÇOS ENR  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG. 7 (65)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110581/2015, emitida em 29/12/2015



*Handwritten signature and notes:*  
 [Signature]  
 [Illegible handwritten text]

Código nº 11088/00018  
 20-12-2015, 14:12

Chave de Impressão: 70556444XAAACmtda8600

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas



Associação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 5.495, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART ART  
Nº 0000000011395

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RICARDO LIMA RODRIGUES  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
RGT: 989445214  
RUBRICA: 000000073

COVALE CONST. E SERVIÇOS ENRCL  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1621

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS  
RUA OLÍMPIO FRANCISCO DE OLIVEIRA - S/N  
Complemento:  
Cidade: POÇO DANTAS  
Telefone: 35421027  
Cidade: POÇO DANTAS  
UF: PA  
CEP: 66420000  
E-mail:  
Cidade/UF em:  
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
CNPJ: 01.415.603/0001-48  
Língua:  
Língua: 66420000

Situação: REXA DE RESPONSABILIDADE  
Acordo: SIM  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBR/SERVIÇO  
Descrição: Satisfação da taxa por motivo de conclusão da obra.  
Data de Duração: 30/04/2015

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS  
ENDEREÇO: RUA OLÍMPIO FRANCISCO DE OLIVEIRA - S/N  
Complemento:  
Cidade: POÇO DANTAS  
UF: PA  
CEP: 66420000  
E-mail:  
Cidade/UF em:  
Tipo de obra/serviço: PESSOA JURÍDICA  
CNPJ: 01.415.603/0001-48  
Língua:  
Língua: 66420000

4. Atividade Técnica

1 - ATIVIDADE	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 218 - 49012 - EDIFÍCIO DE ALVENARIA PAREDES EDUCACIONAIS	343,17	M <sup>2</sup>
15 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 218 - 49001 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	301,47	M <sup>3</sup>
15 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 218 - 49025 - REDE HIDRO-SANITÁRIA	301,47	M
15 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 218 - 49019 - TURBILHAÇÃO E CÁMBIAMENTO TELEFÔNICA PREDIAL	301,47	M
15 - EXECUÇÃO - RESOLUÇÃO 218 - 491108 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM EDIFÍCIO DE 1º AO 5º ANDAR	301,47	M

5. Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE INSTAURAR E MELHORAR A REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFAN (CRECHE).

6. Destinações

7. Entidade de Classe

MEMBRO - NÃO OPTANTE

8. Assinatura

Declaro estar suscetível às informações sobre  
RICARDO LIMA RODRIGUES (CPF: 000.233.831-05)  
de 04  
2015

9. Informações

\* A ART 8 - 4528 concede grande quitação, mediante apresentação de comprovante de pagamento de imposto de renda em nome do CREA.  
\* O valor do pagamento deverá ser apurado para comprovação de quitação.

10. Valor

CREA-PA nº 11041/2015  
 20/12/2015, às 14:12  
 Chave de autenticação: 78556466462009465500  
 O documento neste site registrado foi emitido em 20/12/2015 e contém 9 páginas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agrônomo da Paraíba

CREA-PB

ART ART  
Nº 0000C00011395

INDIVIDUAL

Valor da ART: R\$ 474,50

Página nº: 10109913

Módulo nº: 60000

COMPL. CONST. E SERVIÇOS EMBL  
CNPJ: 11.170.603/0001-50  
RAG 1681

Certidão nº: 110991/2015

25/12/2015 14:12

Chave de consulta: 10109910000000000000

O documento refere-se ao registro formalizado em 20/12/2015 e contém 8 páginas.





Cartório do Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

145198/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional JOSE VICENTE NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE VICENTE NETO  
Registro: SN PB RCP: 0805110904  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PIS: 1691

Número da ART: PB20160103387 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/11/2016 Bixada em: 01/05/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO CPF/CNPJ: 08.020.571/0001-56  
Endereço do contratante: RUA ETELVINA MARIA DA CONCEIÇÃO Nº: SN  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Bom Sucesso UF: PB CEP: 58887000  
Contrato: 0003/2016CPL Celebrado em: 27/05/2016  
Valor do contrato: R\$ 753.850,75 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação Institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: ESTRADA ESTRADA DO SÍTIO CAIÇARA Nº: SN  
Complemento: Bairro: CASAS POPULARES  
Cidade: Bom Sucesso UF: PB CEP: 58887000  
Data de início: 20/11/2016 Conclusão atípica: 20/05/2019  
Finalidade: Saúde  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO CPF/CNPJ: 08.020.571/0001-56

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 753,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 753,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 753,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 753,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 753,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1256 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 753,00 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS 1, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Carteira de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 01 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Carteira de Acervo Técnico nº 145198/2019  
16/08/2019, 14:47  
#043a

A Carteira de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Carteira de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 0.650/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/56 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta carteira perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos essenciais nela contidos.

A autenticidade desta Carteira pode ser verificada em: <http://crea-pb.atlasc.com.br/publico/>, com a chave #043a





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
RAG: 120.1.298

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO	m²	254,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DA OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CONFIADAS PONTALETRADAS	m²	254,00
1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANEAMENTO	unid	1,00
1.4	INSTALAÇÃO/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO PICANTEIRO DE OBRA	unid	1,00
1.5	BARRAÇÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSIVE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	m²	12,00
1.0	PLAÇA DA OBRA	m²	30,00
2.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	-	-
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO PROF. ATÉ 1,50 M	m³	84,22
2.2	ALVENARIA EM PEDRA RACHADO OU PEDRA DE MAD, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:8 (CIMENTO E AREIA)	m²	57,99
2.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	21,39
2.4	SARATA EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPa	-	-
2.4.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK-20MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	20,23
2.4.2	ARMADURA AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) -FORNECIMENTO/CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	1.049,20
2.5	BALDRAME EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPa	-	-
2.5.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK-20MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	10,59
2.5.2	FORMA TÁBUA PI/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	m²	106,60
2.5.3	ARMADURA AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) -FORNECIMENTO/CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	639,60
3.0	SUPERESTRUTURA	-	-
3.1	PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPa	-	-
3.1.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK-20MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	44,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 145199/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145199/2019  
16/08/2019, 17:31  
Chave de Impressão: 2453

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
 Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG. 1211298

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SITIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

3.1.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, USUO UTILIZAÇÃO E FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	m <sup>3</sup>	568,48
3.1.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 8,3 (1M) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	2.125,30
3.1.4	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 8,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	220,46
3.2	LAJE PRÉ-MOLDADA PP-ORRO	m <sup>3</sup>	637,33
3.3	VERSA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FGA-ZUMPA	m	59,85
3.4	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO LARGURA = 10 CM, ESPESURA 5 CM, REVESTIDA COM CERÂMICA 20 X 20 CM	m	9,84
4.0	ELEVAÇÃO	-	
4.1	ALVEIARIA EM TIJOLO FURADO 8 X 19 X 19 CM, 1/2 VEZ E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO - CAL- AREIA) COM E = 1 CM	m <sup>3</sup>	1.132,47
4.2	CUBOÇO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X30X30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m <sup>3</sup>	6,60
4.3	DIVISÓRIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREIMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m <sup>2</sup>	24,19
5.0	COBERTURA	-	
5.1	ESTRUTURA DE MADEIRA DE 1ª, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERÂMICAS, VAOS DE ATÉ 7M	m <sup>2</sup>	628,59
5.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO PALUETA, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECORRIDO	m <sup>2</sup>	628,59
5.4	CALHA DE ZINCO, LARGURA 60 CM	m	67,35
5.5	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM E ESPESURA 7CM	m	215,24
5.6	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	m <sup>2</sup>	628,59
6.0	IMPERMEABILIZAÇÕES	-	
6.1	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E = 2,0 CM	m <sup>2</sup>	55,87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019  
 16/08/2019, 17:31  
 Chave de Impressão: 1453  
 O documento está disponível em: 16/08/2019 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
 Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG. 1721

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

6.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHAMAJAS DESCOBERTAS, COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM ELASTÔMEROS, 3 DEMÃOS	m <sup>2</sup>	55,87
7.0	ESQUADRIAS	-	-
7.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 90X210X1,6CM, INCLUSIVE ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADILHAS COM ANEL	und.	19,00
7.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 80X210X1,6CM, INCLUSIVE ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADILHAS COM ANEL	und.	5,00
7.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 70X210CM, INCLUSIVE ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADILHAS COM ANEL	und.	2,00
7.4	PORTA DE ABIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, COM QUARNICAO	und.	4,00
7.5	PORTA DE FERRO TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E QUARNICAO COMPLETA	m <sup>2</sup>	18,82
7.6	FECHADURA PARA PORTAS	und.	38,00
7.7	JANELA EM VIDRO TEMPERADO 8 MM, LISO, TRANSPARENTE, COM FERRAGENS	m <sup>2</sup>	27,24
7.8	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, NA COR VERDE, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO	m <sup>2</sup>	4,80
7.9	BOX DE ALUMÍNIO COM FECHAMENTO EM PLACA DE ACRÍLICO LISO, COR CRISTAL OU FUMÊ, INSTALADO	m <sup>2</sup>	-
7.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISE METÁLICO DE ALUMÍNIO FIBROCELL OU SIMILAR	m <sup>2</sup>	21,22
8.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	-	-
	SISTEMA PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO - NBR 9100	-	-
8.1	CAIXA DE INSPEÇÃO (60X60X60)CM, TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO	und.	5,00
8.2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 400MM COM TAMPA EM CONCRETO	m <sup>2</sup>	1,00
8.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 100 MM (VÁO SANITÁRIO)	und.	7,00
8.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 40 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAS, LAVATÓRIO, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC)	und.	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 15/08/2019



Certidão nº 145198/2019  
 15/08/2019, 17:31  
 Cliente ou Impulsor: 25433

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/08/2019 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
 Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG. 1221.298

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

	SISTEMA PNEUMÁTICO DE ÁGUA FRIA - NBR 1628	-	-
8.3	CANHA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 (TERRA) COM ACESSÓRIOS	und	3,00
8.4	LIGAÇÃO DA REDE 50MM AO RAMAL, PNEUMÁTICO 1/2"	und	-
8.7	KIT CAVALÊTE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	-
8.8	HIDRÔMETRO 3,0X3/4", Ø=1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	-
8.9	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, COM TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25 MM	und	24,00
	LOUÇAS, METAS, BANCADAS E ACESSÓRIOS	-	-
8.10	BACIA SANITÁRIA C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, LINHA STYLUS 3903307670, CELITE OU SIMILAR, INCL. ASSENTO CELITE STYLUS 39003 OU SIMILAR, COM. DE FIXAÇÃO DECA 8P13, ANEL DE VEDAÇÃO E ENGATE CROMADO OU SIMILAR	und	7,00
8.11	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,90 M	und	7,00
8.12	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO	und	1,00
8.13	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA	und	1,00
8.14	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 77, OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO	und	2,00
8.15	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E + 2 CM, DIM 1,00 X 0,60, COM 01 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, ENGATE CROMADO, INCLUSIVE RODA-PIA 7 CM, ASSENTADA	und	8,00
8.16	CHUVEIRO CLEAN JET CROMADO (ORIENTE REF 1954), C/REGISTRO DE PRESSÃO (DECA LUMA CAD REF 1488) OU SIMILARES	und	4,00
8.17	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM ALUMÍNIO COM 5 PEÇAS (01 CABIDE, 01 BACINETEIRA, 01 PAPELEIRA, 01 PORTA TOALHA ROSTO E PORTA TOALHA BARRA)	und	5,00
8.18	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUNO LATÃO	und	5,00
8.19	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX, Ø=1" 4 X 60 CM, EM FORMA DE MEIA LUA	und	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019.



Certidão nº 145198/2019  
 16/08/2019, 17:31  
 Criação de impressão: 29423  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas.





ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
 Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 2251

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

8.20	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO, REMOVÍVEL, FIDELIZANTE FIBRO, DECA OU SIMILAR	und	1,00
8.21	ABRIGO PARA HIDRANTE, 80MMX17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.12", ADAPTADOR STORZ 2.12", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.12X1.12" E ESQUICHO EM LATÃO 1.12"	und	-
8.22	EXTINTOR DE FOS 4KG	und	-
8.23	EXTINTOR INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 10L	und	-
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	-	-
9.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA COM PONTALETE DE MADEIRA 7 X 5 CM, FIXADO NO TELHADO	und	1,00
9.2	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO EM POLICARBONATO COM LENTE PARA LEITURA, COM FIAÇÃO	und	1,00
9.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE 1 MILÍMETRO, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO	und	1,00
9.4	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA) 10 A 30A 240V, OU DIN (PADRÃO EUROPEU - LINHA BRANCA)	und	10,00
9.5	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
9.6	HASTE DE ATERRAMENTO	und	4,00
9.7	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	9,00
9.8	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA	und	35,00
9.9	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA	und	30,00
9.10	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	und	8,00
9.11	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	und	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019  
 16/08/2019, 17:31  
 Códice de Imprensa: 29430

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 8 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.003/0001-58  
 PAG 1751.298

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
 Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.003/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

9.12	CAIXA DE PASSAGEM 20 X 20 X 12 CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, EMBUTIDA NA PAREDE	und	2,00
9.13	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUINDO CADA 4 X 4 FOL. TIGREFLEX OU SIMILAR, TUBULAÇÃO PVC RÍGIDO E FIAÇÃO, ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	pt	64,00
9.14	PONTO DE TELEFONE	pt	1,00
9.15	PONTO DE TOMADA TRIFÁSICA PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM CAIALETA PLÁSTICA CONDUTORA 20X10 MM, APARENTE, INCLUINDO CENTRO ASTOP300A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	pt	11,00
9.16	PONTO DE TOMADA 2P+T ABNT, DE EMBUTIR, 15A, COM ELÉTRICATO DE PVC FLEXÍVEL EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2,5mm² (fo 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO, ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	pt	10,00
9.17	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10M250V 1 TECLA	und	27,00
9.18	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10M250V 2 TECLA	und	6,00
9.19	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10M250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
9.20	PONTO DE TV A CABO	pt	5,00
9.21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 7000 BTUS	und	2,00
9.22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS	und	4,00
9.23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	und	2,00
9.24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS	und	2,00
9.25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	und	1,00
10.0	REVESTIMENTOS	-	
10.1	CHAMISCO PARA PAREDES, APLICADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO : AREIA MÉDIA), ESPESURA 0,6 CM	m²	2.264,94
10.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, ESPESURA DE 20 MM	m²	444,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019  
 16/08/2019, 17:31  
 Chave de Impressão: e543a  
 O documento está registrado no Conselho em 16/08/2019 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N – Bom Sucesso – PB - FONE: (83) 3449-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1761

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

10.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUEM 1M <sup>2</sup> ALTIMA INTERNA DAS PAREDES.	m <sup>2</sup>	443,76
10.4	RODAPÉ EM GRANILITE, ALTURA 10 CM	m	337,76
10.5	REBOCO MASSA GRUÁ - TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESURA DE 2 CM	m <sup>2</sup>	1.870,61
11.0	PAVIMENTAÇÃO	-	-
11.1	REATERRO DE VAIA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	m <sup>3</sup>	189,90
11.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALAS, DENTRO DO QD +- 95% DO PNEU COMPACTADOR SOLOS C/ PLACA VIBRATORIA MOTOR DIESEL GASOLINA 7 A 10 HP)	m <sup>3</sup>	189,90
11.3	CONTRAPISO AISTRO DE CONCRETO AÇO-ESTRUTURAL, E-6CM, PREPARO COM BETONEIRA	m <sup>2</sup>	467,48
11.4	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 2 CM, ACABAMENTO REFORÇADO	m <sup>2</sup>	467,48
11.5	PISO EM GRANILITE, ESPESURA 8 MM, INCLUIDO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m <sup>2</sup>	457,48
11.6	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESMOLDADO, FCK = 20 MPa, ESPESURA 10 CM	m <sup>2</sup>	211,78
11.7	SOLEIRA EM GRANILITE LARGURA 15CM SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m	-
12.0	PINTURA	-	-
12.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO	m <sup>2</sup>	2.000,56
12.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO	m <sup>2</sup>	528,58
12.3	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA PVA, LIXAMENTO E RETOQUES	m <sup>2</sup>	752,31
12.4	EMASSAMENTO DE FORRO DE GESSO, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORRIDA PVA, LIXAMENTO E RETOQUES	m <sup>2</sup>	628,59
12.5	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS (FACHADA), COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES	m <sup>2</sup>	116,07
12.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	628,59
12.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	1.505,82
12.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	332,25
12.9	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE ÓLEO DE LINHAÇA, TRÊS DEMÃOS EM Muros EXTERNOS	m <sup>2</sup>	314,93

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145168/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145168/2019  
16/08/2019, 17:31  
Chave de impressão: 25435

O documento não foi registrado no Conselho em 16/08/2019 e contém 5 tabs







ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Rua Ktelvius Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
Pag 1721

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

12.10	EMASSAMENTO COM MASSA A ÓLDO, DUAS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	126,50
12.11	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m <sup>2</sup>	94,50
12.12	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO)	m <sup>2</sup>	64,54
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-
13.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM TOLDO	m <sup>2</sup>	-
13.2	PLANTIO DE ANIBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X90CM	und	-
13.3	PLANTIO DE ANIBUSTO, ALTURA MAIOR QUE 1,00M, EM CAVAS DE 60X60X90CM	und	-
13.4	PLACA INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO 0,40X0,60M	und	-
13.5	CONJUNTO DE 06 LIXEIRAS FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50 L CADA, COM TAMPAS VAI E VEM	und	-
13.6	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL, MARXALL, REF 42761, OU SIMILAR CAPACIDADE 6 L	und	-
13.7	RAMPA DE ACESSO P.N.E (2 unidades)	-	-
13.7.1	PINTURA EPOXI, TRÊS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	12,60
13.7.2	LANITRO DE CONCRETO, ESPESURA 3CM, PREPARO MECANICO	m <sup>2</sup>	13,50
13.7.3	PISO DE BORRACHA FIBRADO, ESPESURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACOTIS (CIMENTO E AREIA)	m <sup>2</sup>	2,70
13.8	BEBECOURO METÁLICO MASTERFROD PURIFICADOR MFA 40 INOX OU SIMILAR	und	-
13.9	ESTRUTURA METÁLICA EM LONA ADESIVADA, COM NOME DO EMPREENDIMENTO	m <sup>2</sup>	-
13.10	BANCO DE MADEIRA DE LET SEM ENCOGITO, TIPO SUECO, MEDINDO 45X45X300	und	-
13.11	BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ENDOSTO E PINTURA	und	2,00
13.12	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	254,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019  
16/08/2019, 17:31  
Chave de Impressão 2843a  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 178) 298

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (33) 3448-1007

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil **JOSE VICENTE NETO**, conforme quantitativos a seguir:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, em data em 16/08/2019

Bom Sucesso-PB, 25 de julho de 2019.



Boleto Digital: AIX34239 - BYON  
Consulte a autenticidade em:  
http://www.crea.pb.gov.br

Reconheço a assinatura Francieli da Paixão Freitas  
Francieli da Paixão Freitas  
Eng. Fiscal CREA - 1612137334  
do Estado da Paraíba em 25 de julho de 2019  
em Bojo dos Santos - PB  
do Escritório Público

Francieli da Paixão Freitas  
FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS  
Eng. Fiscal CREA - 1612137334



Santina Guedes Colitto  
Oficial Substituta  
Bojo dos Santos-PB

Pedro Caetano Sobrinho

PEDRO CAETANO SOBRINHO  
Prefeito Constitucional



RECONHEÇO a assinatura Pedro Caetano Sobrinho  
Pedro Caetano Sobrinho  
AUTENTICADO em 25 de julho de 2019  
Em test. Bojo dos Santos - PB  
do Estado da Paraíba  
do Município de Bojo dos Santos - PB



Boleto Digital: AIX41201 - NGVE  
Consulte a autenticidade em:  
http://www.crea.pb.gov.br  
Escritório Distrital nº 08  
Distrito de Sarrinã  
MARIA DA PAZ DE SA

Certidão nº 145198/2019  
16/08/2019, 17:31  
Chave de Impressão: 20434  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

134732/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional JOSE VICENTE NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE VICENTE NETO  
Registro: 5N PB RFP: 0005110308  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1391

Número de ART: PB20180170315 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/03/2018 Emitida em: 18/07/2018  
Forma de registro: IMICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-58  
Endereço do contratante: RUA ETELVINA MARIA DA CONCEIÇÃO N°: 5N  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 56867000  
Cidade: Bom Sucesso Centralizado em: 15/04/2018  
Contrato: 00002/2018-cpf Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Valor do contrato: R\$ 52.047,17  
Atividade contratada: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA JOSE ETELVINA MARIA DA CONCEIÇÃO N°: 5N  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 56867000  
Cidade: BOM SUCESSO  
Data de início: 15/02/2018 Conclusão efetiva: 18/04/2018  
Finalidade: Saúde  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-58

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1301 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 400,00 metro quadrado.

Observações

reforma da UBS no centro de bom sucesso

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, Inicialmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 (cinco) cópias, expedido pela contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 134732/2018  
18/08/2018, 14:40  
17C8d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 6.866/83, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior aos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.aiaac.com.br/publicar>, com a chave: 17C8d





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 1291, 298

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAUDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	REMOÇÃO DE ESCADARIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M2	5,00
2.2	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	50,01
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 26 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
3.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, BASSO, QUERINA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	17,00
3.3	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO 3/4" INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	4,00
3.4	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA INCANDESCENTE / FLUORESCENTE COMPACTA	UN	-
3.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PARLELO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	47,20
3.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	81,00
3.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	329,70
3.8	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA 945, 4"x2", EMBUTIR, COMPLETA, REP. OROS, FAME OU SIMILAR	UN	-
3.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	6,00
3.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	2,00
3.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 45 A 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UN	-
3.12	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	8,00
3.13	REBAIXAMENTO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO DE LAJE PARA FORRO, COMPOSTO POR EMENDA DE FIO E PASSAGEM EM FORRO PARA INSTALAÇÃO DE NOVA LUMINÁRIA.	UN	31,00
4.0	FECHAMENTOS		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 30X30X19CM (ESPESSURA 9CM) COM VÍDOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	37,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 134732/2018  
16/08/2019, 17:30  
Chave de Impressão: 170054

O documento encontra-se registrado no Conselho em 16/08/2019 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1211

PREPARO EM BETONEIRA			
5.0	REVESTIMENTOS		
5.1	MASSA CÍMICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, ESPESURA DE 20MM	M2	125,70
5.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	125,70
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X230CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FLUIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2015	UN	3,00
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X230CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FLUIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2015	UN	3,00
7.0	PINTURA		
7.1	PAREDES		
7.1.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF 06/2014	M2	25,59
7.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF 05/2017	M2	-
7.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF 06/2014	M2	270,00
7.1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF 06/2014	M2	305,49
7.2	TETO		
7.2.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	-
7.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃO. AF 05/2014	M2	733,91
7.3	PORTAS		
7.3.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃO	M2	74,34
8.0	COBERTURAS E FORROS		
8.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 01/2017 P	M2	233,91
8.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 01/2017 P	M2	18,00
8.3	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COM CLARA, ZA, ITABAMIANHA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL	M2	50,00
9.0	DIVERSOS		
9.1	LASTRO DE BRITA PARA CANTEIROS	M3	5,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 15/05/2019



Certidão nº 134732/2018  
10/05/2019, 17:50  
Código de Impressão: 17036  
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2019 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 1821

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Rua Etevínia Maria da Canceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (33) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

9.2	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEX. E INSTAL. AF 12/2013	UN	
9.3	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (DURAMAX) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSO RASO E CIMENTAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	
9.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...) )	UN	
9.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	233,91
10	DISCRIMINAÇÃO DOS NOVOS SERVIÇOS		
10.1	EXECUÇÃO DE PASSO (CALÇADA) OU FISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF 02/2016	M2	126,13
10.2	RETISSA A CAL, HIDRATADA PARA PAREDES	M2	247,00
10.3	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:2 (PEDRAS PEQUENAS DOA 35 PEÇAS POR M2)	M2	9,00
10.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBREITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	1.210,00
10.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20	M2	49,77
10.6	BARRA LISA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESURA 2,0CM, INCLUI ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M2	33,00
10.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	12,00
10.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUBO MACIÇO 40X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CORREÇÃO	UN	3,00
10.9	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE AMIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 06/2015	M	54,00
10.10	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORES DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 06/2015	M	30,00
10.11	Folha (filme) tipo fumb - aplicado	m2	21,50
10.12	FORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 G30	M2	5,58
10.13	JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE 100 X 100 CM	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 134732/2019  
 16/08/2019, 17:00

Chave de inscrição: 17CBc

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG. 1231

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
 Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1097

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil **JOSE VICENTE NETO**, conforme quantitativos a seguir:

10.14	VÍDRIO FANTASIA TIPO CAMELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,19
10.15	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00
10.16	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	31,00
10.17	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	un	1,00
10.18	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
10.19	ADUELA / MAICO / BATELITE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
10.20	ADUELA / MAICO / BATELITE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015. P	un	5,00
10.21	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORREIA, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	M2	0,80
10.22	Granito cinza polido para bancada E=2,5cm	M2	4,72
10.23	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	2,00
10.24	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3/2", DE *45 X 30 X 12" CM OU EQUIVALENTE	UN	3,00
10.25	TORNEIRA CROMADA TIPO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA FIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	4,00
10.26	Vaso sanitário c/cassa de descarga acoplada, handicapped (p/deficiente), linha stylus excellence, S4559/S4510, CELITE ou similar, incl. assento CELITE stylus excellence S4981 ou similar, conj. fix. OCA SP13, anal de ved. e eng. plástico ou similar	UN	1,00
10.27	Barra de apoio (para deficientes) em aço inox, Ø=1 1/4" X 600mm, para levantamento, em forma de moço lua	UN	2,00
10.28	Refrator TR led, corpo em alumínio, vidro temperado, potência 10W, 8volt, temp cor 3000K, IP-55, da Tachibana ou similar	UN	2,00
10.29	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, SEM EXECUÇÃO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 134732/2018  
 16/08/2019, 17:30  
 Chave de Imprensa: 17C66

O documento está em registro no sistema em 16/08/2019 e contém 5 folhas









**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

Nº 120510/2017

Emissão: 21/02/2017

Validade: Indefinida

Chave: 00023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

COVALE CONST. E SERVIÇOS ENREH  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. Nº 183, J. 298

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos e registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) do Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão do(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) a(s)baixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA

Registro: 161202000-9

CPF: 060.704.124-05

Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, DATO PRETO, SOUSA, PB, 58802000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 04/11/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 20º DO DECRETO 23.669 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA

Data de Formação: 10/10/2013

Empresa Contratada

COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/00, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

- Este certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

P020100108164

Certidão nº 120510/2017

20/04/2017, 10:02

Chave de Impressão: 00023

ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
Av. Fundação Getúlio Vargas, 187, Centro, São José do Brejo do Cruz  
CNPJ: 06.912.992/0001-41 CEP 54.431-000

**CAVALI CONST. E SERVIÇOS ERELI**  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1861

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil Arthur Antônio Pereira Vieira, registrado no CREA sob o nº 16126200-9, responsável Técnico da empresa Cavale Construções LTDA - ME, CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com o nome fantasia Cavale Construções do Vale, registrada no CREA sob o nº 0604138773, localizada na rua Sargento Barreto, nº 22, Bairro Estrito, Sousa-PB, executou parte dos serviços previstos para a construção do Pórtico da Unidade Básica de Saúde (UBS), do município de São José do Brejo do Cruz/PB.

Dados da Obra:  
Responsável técnico pela execução: Engenheiro Civil Arthur Antônio Pereira Vieira CREA 16126200-9;  
ART de execução: Artº 160314030164 em substituição à 00100000000070016;  
Responsável técnico pela fiscalização: Engenheiro Civil Silvano Santos Filho CREA 2102914356;  
ART de fiscalização: artº nº 1000000000073251 em substituição à 1000000000073056;  
Contrato Administrativo: Contrato nº 0024/2014;  
Processo Licitatório: Tomada de Preço nº 002/2014;

ITEM	DESCRIÇÃO COM UNIDADE	UNID.	QUANTIDADE
<b>SERVÍCIOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Placa indicativa do obra 14,00 x 2,50;	m²	10,00
1.2	Instalação convencional de obra. Alívios de gancho de fôrmas curvadas ponteladas, em reaproveitamento de 10 vezes.	m²	641,50
1.3	Limpeza mecanizada de terreno, inclusive retirada de árvores entre 0,05m até 0,15m	m²	110,50
1.4	Instalação provisória elétrica baixa tensão - potência média, com 100% carga 300,00cv com (sujeito a projeto)	100%	1,00
1.5	Limpeza de projeto em 100% (sujeito a projeto de 100%, de 0,10m até 0,15m, incluindo escavação e transporte até 1,00m, com 10,50m de tubo PVC 400x600 e custo de 100%, junção simples em ponto especial de 1000mm e curva PVC 90 graus 400x600	100%	1,00
1.6	Limpeza superficial de água	100%	1,00
1.7	Revisão de obra em obra de assolação com bacia, incluindo em 100% (sujeito a projeto) instalações hidráulicas e elétricas	m²	10,00
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
2.1	Escavação manual de valas em material de 1ª categoria 1,50m excluindo montagem/ancoramento	m³	131,75
2.2	Escavação manual de valas em material de 1ª categoria 1,50m excluindo montagem/ancoramento	m³	5,38
2.3	Relevo aplicado manual (incluindo) em material de 1ª categoria	m²	61,50
2.4	Replacimento e compactação manual de cimento com adquire	m²	310,40

*Arturo Antonio Pereira Vieira*

*Silvano Santos Filho*  
Silvano Santos Filho  
Engenheiro Civil  
CREA 2102914356  
C/O 208 800 000-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1205102017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 1205102017  
20/04/2017, 10:02  
Chave de Impressão: 06503  
O documento deve ser registrado no sistema em 20/04/2017 e contém 8 folhas

ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM DO CRUZ  
Av. Fundador Sarney 1446, 554, Centro, São José do Bonfim do Cruz  
CNPJ: 01.417.891/0001-91 CEP 55.493-000

CONV. E CONST. E SERVIÇOS ENRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 1831

EDUCAÇÃO			
3.5	Alvenaria em pedra amarela em pedra de 300,00x200,00 com argamassa de cimento e areia, no traço 1:1:6	m²	133,74
3.6	Alvenaria em tijolo maciço furado 19x26x26cm, 1 vez assentado com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:10, juntas impermeabilizadas	m²	200,65
3.7	Concreto armado Fck= 210MPa, armado, moldado, adensado e lançado, para não getal, com formas planas em compensado espessura 12cm (05 usos)	m²	30,27
ESTRUTURA DE CONCRETO			
4.1	Concreto armado Fck= 210MPa, armado, moldado, adensado e lançado, para não getal, com formas planas em compensado espessura 12cm (05 usos)	m²	36,25
ELEVADO			
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico furado 19x26x26cm, 1/2 vez assentado em argamassa traço 1:2:10 cimento, cal e areia, juntas com	m²	1.109,48
5.2	Reguas fixadas, parafusadas e espaçadas 20x15cm espaçamento máximo 40x50 cm com formas planas de 12cm de	m	20,40
COBERTA			
6.1	Laje pré-moldada para laje, esp. acima de 5,00m, incluindo esquadro e acabamento insp = 22cm, Fck=20MPa	m²	291,10
6.2	Instalação de madeira para telhas de fibrocimento em laje plana	m²	262,08
6.3	Cobertura em laje de concreto armado	m²	262,08
6.4	Calha em chapa de aço galvanizado espessura 24 desenvolvimento de 12m	m	40,75
6.5	Calha em chapa de aço galvanizado espessura 24 desenvolvimento de 12m	m	115,84
6.6	Faixa de guisa em placa de 10x10cm, espessura de 1,2cm, inclusive fixação com arame	m²	260,10
IMPERMEABILIZAÇÃO			
7.1	Impermeabilização com pintura bituminosa (hidratante)	m²	20,01
7.2	Impermeabilização de laje esp. 10cm com manta asfáltica	m²	0,00
7.3	Formas encostas com argamassa traço 1:1 cimento e areia, espessura 2,0cm - 20cm acrílico	m²	0,00
REVESTIMENTO PAREDES			
8.1	Chapisco de alvenaria com acabamento traço = 1:14 cimento / areia, esp. 5 cm	m²	1.564,40
8.2	Reboco interno, de parede, com acabamento traço = 1:2,5 cimento / cal / areia, espessura 20 mm	m²	143,84
8.3	Reboco de traço = 1:2,5 cimento / areia / cal, com espessura 2,5cm	m²	1.538,00
8.4	Revestimento em argamassa vegetal em paredes, tipo A, PEI IV ou V, dimensões 20 x 20 cm, espessura com argamassa impermeabilizada, rejuntado.	m²	143,84
PISO			
9.1	Laje de concreto insp = 10cm	m²	272,40
9.2	Regularização de pavimento em argamassa 1:1 cimento e areia, esp. 2cm	m²	272,40
9.3	Piso cimentado traço 1:1 cimento e areia com espessura 10x 4-2,5cm	m²	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017

20/04/2017, 10:03

Chave de Imprensa: 04073

O documento neste ato registrado no sistema em 20/04/2017 e certidão é final

*Roberto Marcos Teixeira Junior*

*Silvane Maria Filho*  
Engenheira Civil  
CRP/PB 1102/18/06  
CRP/PB 1102/18/06

ESTADO DA PARAIBA  
 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM DO CRUZ  
 Av. Fundador Saraiva Leite, 194, Centro, São José do Bonfim do Cruz  
 CNPJ: 01.412.692/0001-03 CEP: 58.882-000

08.00	Piso cerâmico, tipo A, PVI IV, Assentado com argamassa de cimento colante reajustado com tampão de base	m²	27,57
09	<b>ESCALARIAS</b>		
09.00	<b>RADEIRA</b>		
09.01.01	PD1 - Pista em madeira tipo 0,90x2,10 (inclusive madeira, alvenaria e dobradiça)	unid	0,10
09.01.02	PD2 - Pista em madeira tipo 0,90x2,10 (inclusive madeira, alvenaria e dobradiça)	unid	0,10
09.01.03	PD3 - Pista em madeira tipo 0,90x2,10 (inclusive madeira, alvenaria e dobradiça)	unid	0,10
09.01.04	PD4 - Pista em madeira tipo 0,90x2,10 (inclusive madeira, alvenaria e dobradiça)	unid	0,10
09.01.05	Fechadura de madeira completa para portas interiores, instalar de acabamento papéis	unid	0,04
10.00	<b>ALUMINIO</b>		
10.01.01	AL1 - Porta de vidro, em alumínio 11,20x2,10) chapa serrada com guilhotina	m²	0,04
10.01.02	AL2 - Porta de vidro, em alumínio 10,00x2,10) chapa serrada com guilhotina	m²	0,04
10.01.03	AL3 - Janela de alumínio 11,20x2,10, tipo fantasia e fechadura completa e vidro fantasia	m²	0,04
10.01.04	AL4 - Janela de alumínio 10,00x2,10, tipo fantasia e fechadura completa e vidro fantasia	m²	0,04
10.01.05	AL5 - Janela de alumínio 11,00x2,10, tipo fantasia e fechadura completa e vidro fantasia	m²	0,04
10.02	<b>VIDRO</b>		
10.02.01	VD1 - Porta de vidro 11,00x2,10) temperado tipo, em 6mm verde, instalação integrada e acionamento e instalação	m²	0,04
11	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>		
11.01	<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA (QDLF)</b>		
11.01.01	Quadro de medição geral em chapa metálica inclusive instalação e aterramento	unid	0,05
11.01.02	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 12 circuitos termomagnéticos monophasados com interruptores trifásicos e neutro, fornecimento e instalação	unid	0,05
11.02	<b>INTERRUPTORES</b>		
11.02.01	Interruptor termomagnético - tripolar 10 e 50A, 240V, fornecimento e instalação	unid	0,00
11.02.02	Interruptor termomagnético tripolar em caixa isolada 250A 400V, fornecimento e instalação	unid	0,00
11.03	<b>INTERRUPTORES</b>		
11.03.01	Interruptor simples, de corrente 100/250V, 1 polo, sem placa, fornecimento e instalação	unid	0,00
11.03.02	Interruptor simples, de corrente 100/250V, 2 polos, sem placa, fornecimento e instalação	unid	0,00
11.03.03	Interruptor simples, de corrente 100/250V, 3 polos, sem placa, fornecimento e instalação	unid	0,00
11.04	<b>LUMINÁRIAS</b>		
11.04.01	Luminária completa de suspensão tipo esfera 1x40w (reator/imp. Fluoresc), completa, fornecimento e instalação	unid	0,00
11.04.02	Luminária caixa de suspensão, com reatores de partida	unid	0,00

*Deividson Moura Lins*

*Deividson Moura Lins*  
 Deividson Moura Lins  
 Rua ...  
 ...

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1205/10/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 1205/10/2017  
 20/04/2017, 10:02  
 Chave de Impressão: 06023

O documento está sob registro eletrônico em 20/04/2017 e contém 8 folhas

	Paralela = 10 metros 200ml (Elevacionista, completa, Encanamento e instalação)		
11.07	PONTO DE LUCE		
11.07.01	Ponto de luz no teto em parede, com interruptor por circuito individual 4 32A	unid	35,00
11.08	PONTO DE TOMADA		
11.08.01	Ponto de tomada 200V, 200W, de parede, 10A, com interruptor de por circuito individual 4 32A, em circuito 2, 3mm <sup>2</sup> (10A 2P), incluindo placa de por e aterramento	unid	60,00
11.08.02	Ponto de tomada 2p para ar condicionado até 1000VA, com interruptor de por circuito individual 4 32A incluindo conjunto eletrotubo-220v	unid	0,00
11.09	TOMADA		
11.09.01	Tomada de parede 2p 125/250V, com placa, Encanamento e instalação	unid	0,00
11.09.02	Tomada dupla de parede 2p 125/250V, com placa, Encanamento e instalação	unid	0,00
11.09	CAIXA DE IRRADIAÇÃO		
11.09.01	Caixa de paredes amfíbitas fundo de alita com Tampa	unid	0,00
11.09	POSTE DE CONCRETO		
11.09.01	Poste de concreto em 4 vias com compressão e reforço de aço 10mm <sup>2</sup> 10m, com escarpo, variação = Inspeção e pintura	unid	0,00
12	INSTALAÇÃO HIDROGRÁFICA		
12.01	LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS		
12.01.01	Wc sanitário 100ml de descarga automática e descarga por e acionado	unid	0,00
12.01.02	Ponto de registo 100ml de por 100ml soldável de 100 em (Wc sanitário)	unid	0,00
12.01.03	Revestido em granito 100ml aderido, c-200, 100x100, 60 para piso e sanitário	m <sup>2</sup>	0,00
12.01.04	Caixa de lava 100, dimensões 140x100, 100x100 em 100ml, 200ml de 100ml, 100ml de 100ml, 100ml de 100ml, 100ml de 100ml	unid	0,00
12.01.05	Tampa de lava 100ml, com 100ml de 100ml, 100ml de 100ml, 100ml de 100ml	unid	0,00
12.01.06	Porcelana 100ml para 100ml, 100ml, 100ml, 100ml, 100ml	unid	0,00
12.01.07	Dispositivo 100ml de 100ml	unid	0,00
12.01.08	Saboneteira 100ml	unid	0,00
12.01.09	Espeleto de lava 100ml	unid	0,00
12	METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS		
12.02.01	Caixa de inspeção em alumínio de 100ml de 100ml, com tampa de 100ml de 100ml, 100ml de 100ml, 100ml de 100ml	unid	1,00
12.02.02	Caixa aluminada quadrada, com tampa metálica e um parafuso de 100ml de 100ml, incluindo braço	unid	1,00
12.02.03	Caixa aluminada quadrada, com tampa metálica e um parafuso, de 100ml de 100ml, incluindo braço	m	1,00
12.02.04	Caixa aluminada quadrada, com tampa metálica e um parafuso, de 100ml de 100ml, incluindo braço	unid	1,00
12.02.05	Caixa aluminada em por 100ml de 100ml, incluindo braço	unid	1,00

*Antonio Marcos Fagundes Santos*

*Antonio Marcos Fagundes Santos*  
Antonio Marcos Fagundes Santos  
CPF 012.112.697/0001-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017.



Cadastro nº 200102017

20/04/2017, 10:02

Chave de Impresora 01023

O documento neste site está registrado sob emissão em 20/04/2017 e contém 6 folhas

CONV. E CONST. E SERVIÇOS ENRUM  
 CNPJ: 11.170.603/0001-60  
 PAG 1901 298

ESTADO DA PARAIBA  
 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
 Av. Fundador Sarney nº58, 292, Centro, São José do Brejo do Cruz  
 CEP: 51.412-002/0001-01 CEP 51.412-000

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	...	001	5,00	
02	...	001	2,00	
03	...	001	1,00	
04	...	001	8,00	
05	<b>TUBULAÇÃO E CONEXÕES - 42000370</b>			
06	...	001	12,00	
07	...	00	104,41	
08	...	00	4,00	
09	...	00	124,41	
10	<b>TUBULAÇÃO E CONEXÕES - 42000370</b>			
11	...	00	20,00	
12	...	00	125,47	
13	<b>PISTUNAS</b>			
14	...	00	0,00	
15	...	00	0,00	
16	...	00	0,00	
17	...	00	0,00	
18	<b>REDE DE COMBATE A INCÊNDIO</b>			
19	...	001	4,00	
20	...	000	0,00	
21	...	001	4,00	
22	<b>REDE DE COMBATE A INCÊNDIO</b>			
23	...	00	0,00	
24	...	001	0,00	
25	...	001	0,00	
26	...	001	0,00	
27	<b>DIVERSOS</b>			
28	<b>ORGANIZAÇÃO</b>			
29	...	00	0,00	
30	...	001	0,00	
31	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>			
32	...	00	0,00	

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2017.

*Dárcio Nelson Gonçalves*  
 Silvano Santos Filho  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PB 220/04206  
 CR 10767-2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017.



Carteira nº 120510/2017  
 20/04/2017, 10:02  
 Chave de Inscrição: 06023  
 O documento neste site representa um extrato em 20/04/2017 e contém 8 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agrônomo do Paraíba

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20160109164

SUBSTITUIÇÃO 3  
10000000000070916  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**  
ARTHUR ADO PEREIRA VIANA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CPF: 18122000-0  
Registro: 300203277-3

COVALE CONST. E SERVIÇOS ENGENHARIA  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
PAG 1211

**2. Contratada**  
CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
AVENIDA FUNDADOR BARROVA LEÃO  
Complemento:  
Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ Estado: CENTRO  
País: Brasil UF: PB CEP: 58402000  
Telefone: Email:  
Cepex: TP 00206014 Endereço: 30162314  
Vale: 05.017.383,13 Tipo de contrato: POSSOJA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO  
Atividade Institucional: Outros

Suação: BOMBA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRAS/SERVIÇO  
Atividade: BOMBA  
Objeto: CONCLUSÃO DA OBRAS/SERVIÇO  
Data de Serviço: 18/02/2017  
Descrição:

**3. Dados da Obra/Serviço**  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
RUA CORDEIRO BARROVA  
Complemento:  
Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ Estado: CENTRO  
País: Brasil UF: PB CEP: 58402000  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 8 Longitude: 9  
Data de Início: 18/02/2017  
Finalidade: BOMBA

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

Descrição	Quantidade	Unidade
10 - EXECUÇÃO + RESOLUÇÃO 1075 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> ASBET - PISO	297,70	m²
10 - EXECUÇÃO + RESOLUÇÃO 1029 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> 81042 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1,00	un
10 - EXECUÇÃO + RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> 81083 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1,00	un
10 - EXECUÇÃO + RESOLUÇÃO 1019 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> 81024 - INSTALAÇÃO PLUMB	1,00	un
10 - EXECUÇÃO + RESOLUÇÃO 1015 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> 81050 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1,00	un
10 - EXECUÇÃO + RESOLUÇÃO 1012 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> 81007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA	1,00	un
10 - EXECUÇÃO + RESOLUÇÃO 1011 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> 81056 - COAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,00	un
10 - EXECUÇÃO + RESOLUÇÃO 1009 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> 81005 - LIGAÇÃO DE FOGÃO	1,00	un
10 - EXECUÇÃO + RESOLUÇÃO 1008 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> 81010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1,00	un
10 - EXECUÇÃO + RESOLUÇÃO 1006 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> 81021 - SUPERFICIALIZAÇÃO	44,27	m²
10 - EXECUÇÃO + RESOLUÇÃO 1005 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> 81077 - ALVENARIA	130,80	m³
10 - EXECUÇÃO + RESOLUÇÃO 1003 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> 81079 - TRATAMENTO DE SOLOS E FUND.	132,17	m³



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº P020160109164

SUBSTITUIÇÃO 8  
10000000000070916  
INDIVIDUAL

15 - EXECUÇÃO -> RESOLUÇÃO 1925 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAS -> ESTRUTURA -> ALÇOB - CONCRETO ARMADO 04/20  
15 - EXECUÇÃO -> RESOLUÇÃO 1925 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE -> ADQUISIÇÃO DE TERRA -> ALÇOB - ATERRAMENTO COMPACTADO 01/20

GOVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1921 295

6. Observações  
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SITUADA NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, COM OUV DO GOVERNO  
MINISTÉRIO DA SAÚDE E PREFEITURA

7. Entidade de Classe  
SERVIUM / ADOPTANTE

8. Assinaturas  
Declaro ser em conformidade as informações acima  
ARTHUR ADE FERRAZ VIEIRA - CPF: 043.794.329-88  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - CPF: 01.512.000-0001-91

9. Intervenção  
\*A ART é válida somente quando ligada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ao Conselho em até 30 dias.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 74,27 Pago em: 28/12/2016 Valor Nominal: 1000,00

Consulta nº 1205100017  
20/04/2017, 10:03

Chave de Interação: 06023

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e assinado e lido.



**ATESTADO TÉCNICO SOCIEDADE OPERÁRIA  
BENEFICIENTE DR. SILVA MARIZ  
CNPJ: 08.841.785/0001-37**


**COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI**  
CNPJ: 11.170.803/0001-50  
PAO 1321

Atestamos, para fins de comprovação de realização de obra, que a EMPRESA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, por intermédio de seu Engenheiro Arthur Amil Poreira Vieira, CREA 161262080-9, prestou para Sociedade Operária Beneficente Dr. Silva Mariz, através do contrato, decorrente do Contrato de prestação de serviços de reforma sob regime de empreitada, os serviços abaixo relacionados:

Art: PB 20150041649

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quantidade
<b>01.00</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01.01	CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO	mes	2,00
01.02	PLACA DA OBRA	unf	6,00
01.03	CANTEIRO DE OBRA	unf	1,00
01.04	DEMOLIÇÃO DO REBOCO ANTIGO	m <sup>2</sup>	150,00
01.05	LOCAÇÃO DE ANDAIMES	unf	160,00
01.06	LOCAÇÃO DE BALACIM	unf	1,00
<b>02.00</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		
02.01	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO/AREIA)	m <sup>2</sup>	90,00
02.02	REBOCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO/AREIA)	m <sup>2</sup>	60,00
02.03	REBOCO TRAÇO 1:2:4	m <sup>2</sup>	90,00
02.04	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHA DE 10X10 CM	m <sup>2</sup>	90,00
<b>03.00</b>	<b>PINTURA</b>		
03.01	PINTURA EM TINTA PVA, COR CONCRETO PARA PAREDES EXTERNAS	m <sup>2</sup>	400,00
03.02	PINTURA EM FERRO, NAS JANELAS EXTERNAS	unf	15,00
<b>04.00</b>	<b>LIMPEZA</b>		
04.01	LIMPEZA GERAL	m <sup>2</sup>	410,00
04.02	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA	unf	1,00
<b>05.00</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
05.01	LETRAS DE INOX (IDENTIFICAÇÃO)	unf	45,00

BOUSA-PB, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

  
 SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICIENTE DR. SILVA MARIZ  
 ANTÔNIO LUIZ DE MEDEIROS  
 PRESIDENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 11552/2016, emitida em 07/08/2016.



Certidão nº 11552/2016  
07/08/2016, 17:22

Chave de Impressão: 2Y43C72232C0522020400

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 4 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 115526/2016

Emissão: 08/06/2016

Validade: Indefinida

Chave: 2Y48CY2d3cxCDy292w5D

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constância(s) da Presença CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)  
Profissional: ARTHUR AM PEREIRA VIEIRA  
Registro: 161269080-9  
CPF: 056.704.124-95  
Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, CATÓ PRETO, SOUSA, PB, 58802060  
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data Inicial: 06/11/2013

CONVITE CONSULTA E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 124 298

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1045/2013 DO CONFEA  
Data de Formação: 19/10/2013

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnico-profissional de pessoa jurídica e somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedida pela pessoa jurídica contratante/proprietária, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)  
PO20160041649

Certidão nº 115526/2016  
07/06/2016, 17:22  
Chave de Impressão: 2Y48CY2d3cxCDy292w5D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20150041649

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARTUR ARI PEREIRA VEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RNP: 14120200-3

Registro: 000033977-3

2. Contratante

Contratante: SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR. SILVA MARIZ

RUA CORONEL JOSÉ VICENTE

Complemento: 1 ANOAR

Cidade: SOUSA

Bairro: CENTRO

UF: PB

CNPJ/CNP: 08.041.750/0001-07

Nº: 24

CEP: 53600005

Fax: Brasil

Telefone:

E-mail:

Contato: 041

Celebrado em: 04/12/2015

Valor: R\$ 33.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE

Atenção: 304

Data da Situação: 04/12/2015

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Distribuição: Baixa de ART por conclusão

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR. SILVA MARIZ

RUA CORONEL JOSÉ VICENTE

Complemento: 1 ANOAR

Cidade: SOUSA

Bairro: CENTRO

UF: PB

CNPJ/CNP: 08.041.750/0001-07

Nº: 24

CEP: 53600005

Telefone:

E-mail:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 14/09/2015

Prazo de término: 14/11/2015

Finalidade: Outros

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1060 - OBRAS	150,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA	490,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1106 - FACHADA	490,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS	90,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> ARQUITETURA DEVERA -> #1130 - CANTIERIO DE OBRA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1291 - ANOMIES	100,00	m

5. Observações

REFORMA COM PINTURA E REVESTIMENTO CERÂMICO DAS FACIADAS DO PRÉDIO DA SEDE DA SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR SILVA MARIZ.

6. Declarações

7. Unidade de Classe

NENHUMA - NÃO OBTANTE

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAZ 193, 298

Certidão nº 115536/2015

07/06/2016, 17:22

Chave de impressão: 2768c7c7ab5c659291e4e50

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2016 e contém 4 folhas.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977.

CREA-PB

ART-OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20150041649

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL  
INDIVIDUAL

5. Assinaturas

Declara sob as verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

ARTISTAR ANTONIO PEREIRA VIEIRA - CPF: 06.761.134-91

SOCIEDADE EMPRESARIAL BENEFICENTE DR. SILVA MARIE - CNPJ: 28.943.243/0001-07

OWALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 1361

6. Informações

\* A ART é válida somente quando quibada, mediante apresentação dos comprovantes de pagamento de inscrição no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 136,34      Pago em: 16/05/2015      Nosso Número: 5208300

Cadastro nº 1-55262016  
07/08/2015, 17:22

Chave de Impressão: 2Y48CYtatacaChy283wCO

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2015 e contém 4 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

Nº 113850/2016

Emissão: 14/04/2016

Validade: Indefinida

Chave: A1DD4Zxx4Y81w655bY8x

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Atividade(s) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constando(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(s)

Profissional: ARTUR AM PEREIRA VEIRA

Registro: 101202009-9

CPF: 098.704.124-66

Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB, 5882060

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS )

Data Inicial: 04/11/2013

COVILE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

PAG 1331228

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 26º DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1088/2013 DO CONFEA.

Data de Formação: 18/10/2013

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica emitente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Categoria (CRC) apresentada.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

10000000000011248

Certidão nº 113850/2016

07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81w655bY8x



COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.003/0001-58  
PAG 158

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil ARTHUR AMB PEREIRA VIEIRA, CREA Nº 181262080-8, responsável técnico da empresa COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 11.170.003/0001-58, com o nome de fantasia COVALE CONSTRUÇÕES DO VALÉ, registrada no CREA sob o Nº 000030773, localizada na Rua Bajereto Sarmiento, Nº 22, Bairro Estreito, Sousa-PB, Executou e concluiu os serviços da Reforma da Escola de Ensino Fundamental Fátima F. Saraiva Leão, em São José do Brejo do Cruz/PB, não restando mais serviços a ser concluído, esta obra encontra-se registrada na ART OBRAS/SERVIÇOS sob o Nº10000000000071248, datada de 07 de agosto de 2014. Obra fiscalizada pelo o ENGENHEIRO CIVIL SILVANO SANTOS FILHO, CREA Nº 210291435-6, anotado na ART sob Nº 10000000000000098, datada em 13 de outubro de 2014. Esta obra foi concluída no dia 28 de agosto de 2015. Nesta obra foram executados os seguintes serviços abaixo relacionados.

ITEM	Descrição dos Serviços ou Ocorrências	Unid.	Quantidade
01.00	PRELIMINARES		
01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m2	2,00
01.02	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	m2	25,20
01.03	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	25,20
02.00	MOVIMENTO DE TERRAFUNDAÇÕES		
02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	m3	7,72
02.04	ATERRO APILADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	m3	14,10
02.05	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	m3	7,72
02.08	ALVENARIA EMBASAMENTO TIPOLO CERAMICO FURADO 10X10X20 CM	m2	0,60
03.00	ALVENARIAS		
03.01	ALVENARIA EM TIPOLO CERAMICO FURADO 10X10X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	m2	123,02
03.02	COBDO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m2	2,00

Arthure Amb Pereira Vieira  
Engenheiro Civil  
CPF: 630.635.744-24

Silvano Santos Filho  
Engenheiro Civil  
CREA 210291435-6  
CPF 007.830.844-55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016.



Certidão nº 113850/2016  
07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD42AA4910080076

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas.

CONILE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG: 122 298

05.00 SUPER-ESTRUTURA (CONCRETO)		
05.01	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK/20MPA (PREPARO COM BILHONERA.) AÇO CASO, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	5,00
05.02 COBERTURA		
05.01	ESTRUTURA DE MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERÂMICAS, Vãos de até 7M	28,20
05.02	COBERTURA COM TELHA COLONIAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	28,20
06.00 ESQUADRIAS		
06.01	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA 1A, 80X210X3CM, INCLUSIVE ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADILHAS COM ANEIS	4,00
07.00 REVESTIMENTO DE PAREDES (INT. E EXT.)		
07.01	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	247,04
07.02	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), ESPESURA 2,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	247,04
08.00 PAVIMENTAÇÃO		
08.01	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 8CM, PREPARO MANUAL	28,24
08.02	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 5,0CM, PREPARO MANUAL	28,24
08.03	PISO EM GRANILITE, MÁRMOMITE OU GRANITINA ESPESURA 8 MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	28,24
09.00 PINTURA		
09.01	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA, DUAS DEMÃO	247,04
09.02	PINTURA A ÓLEO, 2 DEMÃO	15,12
10.00 INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
10.01	PONTO DE LUZ	6,00
10.02	PONTO DE TOMADA EMBOITADO, INCLUSIVE TOMADA	6,00
10.03	QUADRO DE MEDIÇÃO ELÉTRICA COM HASTE	1,00
10.04	DISJUNTOR	1,00
11.00 INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIAS		
11.01	PONTO DE ÁGUA	15,00
11.02	PONTO DE ESGOTO DE 100MM	10,00
11.03	PONTO DE ESGOTO DE 50MM	6,00
11.04	CAIXA DE INSPEÇÃO	2,00
11.05	VASO SANITÁRIO, ASSENTO PLÁSTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLÁSTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSÃO DE BORRACHA	10,00
11.06	LAVATÓRIO SEM COLUNA LOUÇA	4,00
11.07	CAIXA D'ÁGUA TODOS TIPOS	2,00
11.08	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00

*[Assinatura]*  
 Alcides Sérgio de Oliveira  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 010.895.744-24

*[Assinatura]*  
 CONILE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 INSC. EST. 15.520.191-75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Caridão nº 113850/2016  
 07/08/2016, 17:15

Chave de Imprensa: A1DD42a4Y81b65b1Y8

O documento não foi registrado no sistema em 07/08/2016 e nem em 10/08/2016









**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Associação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 4.734, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº 10000000000071246

Página 2/2

Página 6/10

INICIAL  
INDIVIDUAL

CONVITE CONST. E SERVIÇOS EPREJ  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
Pag 2/2

Quantidade: 0020 Unidade: M  
Atividade: 16 - EXECUÇÃO  
Atividade Profissional: 167 - RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS E SERVIÇOS ASSOCIADOS ÀS ATIVIDADES DE PROJETAR, EXECUTAR E MANUTER O PROJETO  
Quantidade: 017,50 Unidade: M

Apoia a inclusão dos não-graduados e profissionais de nível superior e de nível médio ART

3. DESCRIÇÃO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PLACIDO P. BARANA LEÃO, PRUNDA NA ZONA DE SÃO JOÃO DO BREJO DO CRUZ - PB.

4. VALOR

Valor do ART: R\$ 187,50

Paga em: 0017/2016

Valor do ART: R\$ 187,50

7. ASSINATURAS

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS  
INFORMAÇÕES ACIMA

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
UNIDADE CONVITE CONST. E SERVIÇOS EPREJ

8. INFORMAÇÕES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



A validade deste ART pode ser verificada em: [www.crea.org.br](http://www.crea.org.br) ou através do sistema de consulta de informações em: [www.crea.org.br](http://www.crea.org.br)

Cadastrado nº 113850/2016  
07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A10042000781e060b78

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**  
 Associação de Responsabilidade Técnica - ART  
 Lei nº 8.174, de 7 de dezembro de 1991

ART ORCA / SERVIÇO  
 Nº 10000000000003098

Página 02

Página 0/10

INICIAL  
 INDIVIDUAL

CONVILE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 2021

Assinatura eletrônica baseada em tecnologia de segurança digital baseada em criptografia

**E. DESCRIÇÃO**

ART DE FUNDAMENTAÇÃO E PROJETO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PLACIDO FRANCISCO SÁVIO LEÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CUIÇÁ, TORNANDO VIVA (MANTENDO) A INICIAL DE EXECUÇÃO N.º 1000000001248.

**F. VALOR**

Valor do ART: R\$ 50,00

Página: 0002/2016

Valor Total: 100,00

**F. ASSINATURAS**

DELLANO SEREN VERONISSEAS 05

*Adilson Soares de Oliveira*  
 Adilson Soares de Oliveira  
 Prefeito Municipal

Adilson Soares de Oliveira  
 Prefeito Municipal

REGISTRO PÚBLICO Nº 1000000001248  
 01/12/2016 09:00:00

**G. INFORMAÇÕES**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/05/2016



Cadastro nº 113850/2016

30/05/2016, 17:15

Chave de Impressão: A10002016113850/16

O documento não foi registrado no sistema em 07/05/2016 e contém 10 folhas

PARA SAIR DA ESCALA DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA É NECESSÁRIO ASSINAR O ART COM O VALOR DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) POR CADA FOLHA DE PROJETO.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº 10000000000071246

INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**  
**ANTHUR AM FERREIRA VIEIRA**  
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
 Empresa/Instituição: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
 RFP: 164263982-9  
 Registro: 608530877-3

**2. Contratante**  
 Contratante: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA  
 RUA SARGENTO SARGENTO  
 Complemento: A  
 Cidade: SOUSA  
 País: Brasil  
 Dado: ESTREITO  
 UF: PB  
 CEP: 5869720  
 CNPJ/CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 Nº: 22  
 CEP: 5869720  
 E-mail: covale.construcoes@bolanet.com.br  
 Celebrado em: 02/06/2014  
 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO  
 Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE  
 Alameda: SEM  
 Data da Situação: 07/04/2015  
 Ativo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
 Descrição: Conclusão da obra por conclusão dos serviços

**3. Dados da Obra/Serviço**  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
 AVENIDA FUNDADOR SARGENTA  
 Complemento:  
 Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ  
 País: Brasil  
 Dado: CENTRO  
 UF: PB  
 CEP: 51260000  
 CNPJ/CNPJ: 01.812.002/0001-91  
 Nº: 34  
 CEP: 51260000  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 8 Longitude: 0  
 Data de Início: 03/07/2014  
 Previsão de Término: 03/07/2015  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividades Técnicas**

1 - DRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO + RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> 40277 - PISO	017,96	m²
15 - EXECUÇÃO + RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1603 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	20,24	m²
15 - EXECUÇÃO + RESOLUÇÃO 1026 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1603 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	20,24	m²
15 - EXECUÇÃO + RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1604 - INSTALAÇÃO PNEUMÁTICA	20,24	m²
15 - EXECUÇÃO + RESOLUÇÃO 1026 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1605 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	20,24	m²
15 - EXECUÇÃO + RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1606 - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA	20,24	m²
15 - EXECUÇÃO + RESOLUÇÃO 1026 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1607 - LIGAÇÃO DE ÁGUA	20,24	m²
15 - EXECUÇÃO + RESOLUÇÃO 1024 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1608 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	20,24	m²
15 - EXECUÇÃO + RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1609 - LIGAÇÃO DE GÁS	20,24	m²
15 - EXECUÇÃO + RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1620 - CONCRETO ARMADO	20,24	m²
15 - EXECUÇÃO + RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1676 - CONCRETO	20,24	m²

**5. Observações**  
 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, PLANO P, BARRA VELHA, SITUADA NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 20/1

Código nº 1130502015  
 07/06/2015 17:15

Chave de Impressão: A100042644V61W665075K

O documento não foi registrado em 07/06/2015 e contém 10 folhas



Associação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº 10000000000071246

INICIAL  
INDIVIDUAL

6. Dedicatória

7. Entidade da Classe

INDIVIDUAL - NÃO OPTANTE

8. Assinistas

Dados com veracidade as informações acima

ARTIDE AMPLIFICADA VERA - CPF: 004.004.104-01

Local

em

de

de

SOMIA CONSTRUCOES LTDA - CPF: 11.170.603/0001-58

9. Informações

\* A ART é válida somente quando isolada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou confissão em ato da Class.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 467,50

Pago em: 20/07/2014

Lôto nº: 1113433

COM. E SERV. ERELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 2061

Cadastro nº 1138002216

07/08/2016, 17:15

Chave de impressão: A1DD4E2xvV81WU050Y8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 119546/2016

Emissão: 17/01/2017

Validade: Indefinida

Chave: d056bxbys1YDwd6AD5Wy

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constando(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão de(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR ARAÚJO PEREIRA VIEIRA

Registro: 181200000-9

CPF: 990.704.124-05

Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB, 50602000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 06/11/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atuação: ARTIGO 2º DO DECRETO 23.680 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1045/2013 DO CONFEA.

Data de Formação: 10/10/2012

Empresa Contratada

COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional de pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 9.596/93, expedido pela pessoa jurídica contratada/proprietária, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação de atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PQ20160068709

Certidão nº 119546/2016

17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: d056bxbys1YDwd6AD5Wy

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 20/21

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-68  
 PAG. 008 / 098

E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ: 19.493.565/0001-86

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil ANTONIO AMI PEREIRA VIEIRA, CREA N° 161262080-9, responsável técnico da empresa COVALE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 11.170.603/0001-68, com o nome fantasia COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE, registrada no CREA sob o N° 0000339773, localizada na Rua Sargento Sarmento, n° 22, Bairro Estreito, Sousa-PB. Projeta e Executou serviço de infra-estrutura em terraplenagem, esgotamento sanitário, abastecimento, calçadas, pavimentação entre outros serviços no loteamento André Gadelha em Sousa PB, não restando mais serviços a ser concluído, esta obra encontra-se registrada na ART OBRA/SERVIÇO sob o N° PB20160068259, datada 17 de MARÇO de 2016. Obra fiscalizada pelo o Engenheiro Civil HANULFO TOMAZ DA SILVA, CREA N° 020366301-2, anexo na ART OBRA/SERVIÇO sob N° PB20160071027, data de 06 de ABRIL de 2016. Para a empresa E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP. Esta obra foi concluída no dia 17 de agosto de 2016.

Nesta obra foram projetadas e executadas os seguintes serviços abaixo relacionado:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da Obra (4,00m x 1,00m)	12,00	m²
1.2	Locação e nivelamento topográfico	1000,00	m²
1.3	Limpeza mecanizada da área, com remoção de camada vegetal, utilizando motorizadora	8000,00	m²
2.0	TERRAPLENAGEM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 115546/2016, emita em 17/01/2017



Certidão n° 115546/2016  
 17/01/2017, 14:00

Chave de Impressão: d567070a1f0b6b40597y

O documento torna ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas





4.0	Rede de Água (abastecimento)		
4.1	Ligação de água, com medidor e caixa pre- instalada	35	m
5.2	rede de agua com tubo de pvc, DN=32mm	130	m
6.3	Rede de agua com tubo de pvc, DN=25mm	265	m
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
7.1	Limpeza final	3200,00	m²

COVALE CONST. E SERVIÇOS ENRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 2/6 J

SOUZA PB, 17 DE AGOSTO DE 2016.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119545/2016, emitida em 17/01/2017



COVALE CONST. E SERVIÇOS ENRELI

*Handwritten signature*

COVALE CONST. E SERVIÇOS ENRELI

COVALE CONST. E SERVIÇOS ENRELI



*Handwritten signature*

Certidão nº 119545/2016  
17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: 0566abab9a11706d66056v

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20160069759

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARTHUR AM PEREIRA VIEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

RNP: 16100000-3

Registro: 02002277-3

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-88

PAG. 04

2. Contratante

Contratante: E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA PAOLÉ ARRIGO DE SA

Complemento:

Cidade: BOUSA

País: Brasil

Telefone: (83) 5015-1423

Celular: 691

Valor: R\$ 00,00,00

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: PB

CNPJ/CNPJ: 12.483.505/0001-00

Nº: 03

CEP: 5800000

E-mail:

Celular: 691 14732818

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Situação: BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO

Atividade: 301

Data de Situação: 18/03/2016

Atividade: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Baixa de ART Nº PB20160069759 pelo motivo de conclusão dos serviços.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

RUA LUIZ LOCELIO FERREIRA

Complemento:

Cidade: BOUSA

Telefone: (83) 5015-1423

Coordenadas Geográficas: Latitude: 8 Longitude: 8

Data de início: 17/03/2016

Finalidade: Outros

Bairro: GATO PRETO

UF: PB

CNPJ/CNPJ: 12.483.505/0001-00

Nº: 00

CEP: 5800000

E-mail:

Previsão de término: 17/03/2017

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Descrição	Quantidade	Unidade
80 - EXECUÇÃO E PROJETO + RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> LOCAÇÃO -> #1402 - ARRUIVAMENTO	8.000,00	m²
80 - EXECUÇÃO E PROJETO + RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1405 - CORTE	8.000,00	m³
80 - EXECUÇÃO E PROJETO + RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1405 - ATERRIO COORDINADO	8.000,00	m³
80 - EXECUÇÃO E PROJETO + RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1473 - ARRUIVAMENTO	8.000,00	m²
80 - EXECUÇÃO E PROJETO + RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1103 - REDE DE ESGOTO	8.000,00	m²
80 - EXECUÇÃO E PROJETO + RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1103 - REDE DE ÁGUA	8.000,00	m²

5. Observações

Detalhes de projeto e execução de terraplenagem, alinhamento sanitário, telhados e pavimentação de ruas na Localização Art nº Cadastro em Bousa PB.

6. Distribuições

7. Beneficiário da Classe

ABRILIA - NÃO OBTIVOU

Cancela nº 1109462016  
 17/03/2017, 14:30

Chart de impressão: 0f064b4b417b4a44c509

O documento neste site foi registrado no sistema em 17/03/2017 e contém 5 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20160068759

INICIAL  
INDIVIDUAL

6. Assinaturas

Docente responsável em edificação: ADRIEL ANTONETA VIEIRA - CPF: 80.783.124-03

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

7. Informações

\* A ART é emitida apenas quando se trata, mediante aprovação, do cumprimento do pagamento da certificação no site do CREA

8. Valor

Valor da ART: R\$ 180,00      Pago em: 18/01/2018      Nucleo Número: 8427922

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.003/0001-58  
PAG 2/21

Certidão nº 1182462018  
17/01/2018, 14:00

Chave de impressão: d86cb2b09a11f0b6842594

O documento não foi registrado por erro no dia 17/01/2018 e encontra-se em status de falha

CONV. CONST. E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 213 / 298



Conselho de Acervo Técnico - CAT  
Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT CONDIÇÃO DE ACERVO  
00823.2015

CERTIFICADO, no cumprimento da Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho de Acervo Técnico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, a Atividade Profissional FUNDAMENTADA EM ATIVIDADES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, sob os dados a seguir:

Nome: FRANCISCO BEZERRA DE ARAÚJO  
Registro: 26300 - RN - Inscrição: 472540010  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Número ART: 210355020006 Tipo ART: Normal  
Valor do Trabalho: R\$ 1.000,00  
Instituição Contratante: A.T. CONSTITUCIONAL ILMARINE  
Endereço: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAZEIRO DO NORTE  
Endereço: PRAÇA DESENHO DE JOAZEIRO DO NORTE  
Cidade: JOAZEIRO DO NORTE - CE CEP: 63000000  
Estado: CEARÁ - UF: JOAZEIRO DO NORTE - CE CEP: 63000000  
Data de emissão: 12/20/2014 Valor da taxa: 100,00  
Responsável: CECILIA MARIA DE SAUSSE  
Atividade Técnica:  
1 - ADIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO - LDB DE MANTENIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA  
Identificação Geográfica (ART):  
LOCALIZAÇÃO DE FORTALEZA PARA O SISTEMA DE DEFESA DE BARRAGEM DE MANTENIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA

Informações Complementares:

CONDIÇÃO DO ACERVO: ATIVIDADE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, sob os dados a seguir:

CERTIFICADO, portanto, que se encontra inscrita a presente Condição de Acervo Técnico - CAT, conforme termo de inscrição 004 765 e 004 766, a atividade técnica em questão, inscrita pelo profissional de engenharia, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e validade das informações aqui constantes.

Conselho de Acervo Técnico nº 00823/2015  
30/09/2015, 16:14  
Autenticação Digital: 763N-78FC1-0W2P0

A CAT inscrita no sistema de Acervo Técnico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, encontra-se inscrita no sistema de Acervo Técnico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, sob os dados a seguir:  
A CAT inscrita no sistema de Acervo Técnico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, encontra-se inscrita no sistema de Acervo Técnico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, sob os dados a seguir:  
A CAT inscrita no sistema de Acervo Técnico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, encontra-se inscrita no sistema de Acervo Técnico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, sob os dados a seguir:

A CAT inscrita no sistema de Acervo Técnico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, encontra-se inscrita no sistema de Acervo Técnico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, sob os dados a seguir:  
A CAT inscrita no sistema de Acervo Técnico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, encontra-se inscrita no sistema de Acervo Técnico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, sob os dados a seguir:  
A CAT inscrita no sistema de Acervo Técnico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, encontra-se inscrita no sistema de Acervo Técnico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, sob os dados a seguir:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
Rua da Cidadela, 10 - Centro - Fortaleza - CE - CEP: 60013000  
www.crea-ce.org.br



RALYMO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Atividade inscrita no sistema de Acervo Técnico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, sob os dados a seguir:  
Atividade inscrita no sistema de Acervo Técnico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, sob os dados a seguir:

Autenticação: 763N-78FC1-0W2P0-1, Data: 15/09/2015 17:35:40

URL Digital de Autenticação: http://www.crea-ce.org.br/autenticacao

Valor Total do Art: R\$ 4,47

Cópia de dados da base: http://www.crea-ce.org.br/autenticacao



Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo



CONVÊNIO CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2191

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS

(ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA)

OBRA: Contratação De Empresa Apta A Prestar Serviços De Reforma Do Centro De Dermatologia, Localizado Rua Tabelião João Machado, Neste Município, Junto A Secretaria De Saúde.

CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.07.29.03

VALOR: 194.347,10 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, DEZ CENTAVOS).

OBS: PLANILHA EM ANEXO.

CONTRATADA: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA -- ME

CNPJ: 15.621.138/0001-85

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

ENGº CIVIL CREA/RNP 2104919029

ART: 210491902900066

Em vistoria feita pela Divisão de Fiscalização do Núcleo de Projetos e Manutenção, foi verificado que as obras objeto do Contrato estão totalmente concluídas, e teve acompanhamento do técnico abaixo assinado.

JUAZEIRO DO NORTE – CE 03 DE AGOSTO DE 2015.

*Francisco Pereira de Sousa*





Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo



Alcaldaria registrada sob o nº 11.170.603/0001-58  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAQ 2151

OBJETO: REFORMA DO CENTRO DE DERMATOLOGIA  
MUNICIPIO: JUAZEIRO DO NORTE/CE

	FONTE:
	TABELA SEMFRA 019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA (1,50x2,00)	M2	3,00	78,05	234,18
1.2	C2899	PINTURA LOGOTIPO PREFEITURA - PADRÃO ESTADO	UND	3,00	134,60	403,80
1.3	C2992	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL	M3	138,19	78,40	10.829,99
1.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	138,13	11,20	1.547,06
					Sub-total	13.014,43
2.0		REVESTIMENTO				
2.1	C4432	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	36,37	56,52	2.048,36
2.2	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) (PAREDE/PISO)	M2	36,37	4,21	153,12
					subtotal	2.201,48
3.0		INSTALAÇÃO HIDRAULICA				
3.1	C2506	TONEIRA DE PVC	UND	5,00	21,75	108,75
3.2	C0000	ASSENTO SANITÁRIO	UND	4,00	25,00	100,00
3.3	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UND	2,00	38,25	76,50
3.4	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D- 2" (INSTALADO)	UND	9,00	14,25	128,25
3.5	C0355	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (4,00x0,60)m	UND	1,00	512,12	512,12
					subtotal	925,62
4.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
4.1	C2493	TOMADA UNIVERSAL	UND	8,00	8,29	66,32

RPL An. Et.

CARTÃO AZEVEDO BRATOS  
Autenticação Digital  
Id. Autenticação: 3039150419173222004-2. Data: 15/08/2019 17:35:40  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: 2024066-7/0001.  
Valor Total do Ato: R\$ 1,42  
Clique no link do ato em: https://sistema.azbratos.com.br



Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo



CONVÊNIO CONS. E SERVIÇOS EPRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
Pág. 2/61

4.2	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERÇA 2DA 250V	UND	6,00	13,11	78,66
4.3	C1766	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UND	15,00	10,66	159,90
4.4	C1765	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UND	15,00	10,66	159,90
4.5	C1404	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UND	10,00	8,38	83,80
4.6	C1493	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UND	10,00	17,20	172,00
					subtotal	220,58
5.0		PISO				
5.1	C1089	PISO INTERTRAVADO TIPO TIO LINHO	M2	594,58	50,84	30.228,45
					subtotal	30.228,45
6.0		ESQUADRIAS				
6.1	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UND	1,00	78,74	78,74
6.2	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (5/ACESSÓRIOS) ([1,44x0,85]x1,00) - ([1,45x2,00]x1,00)	M2	12,82	150,00	1.923,00
6.3	C1365	FERRILHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UND	16,00	15,76	252,16
6.4	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	12,82	22,93	294,73
6.5	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UND	1,00	152,89	152,89
					subtotal	2.701,52
7.0		COBERTURA				
7.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	1.353,19	25,70	34.776,98
					subtotal	34.776,98
8.0		PINTURA				
8.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	510,45	11,67	5.956,95
8.2	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	193,80	19,49	3.777,16

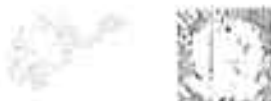
*Prof. ...*

CAD. FUND. APLICADO BASTOS  
Autenticação Digital  
Data Digital de Emissão: 17/05/2019 17:35:40  
Valor Total: R\$ 4,42  
Clique no ícone do e-mail: [https://arquivo.digital.sp.gov.br](mailto:https://arquivo.digital.sp.gov.br)





Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo



Atestado registrado mediante  
inscrição na respectiva CAT  
DATA: 08

COVALE CONST. E SERVIÇOS ENRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2/21

8.3	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	185,91	11,12	2.087,70
8.4	C1615	LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	608,48	10,49	6.392,96
8.5	C1615	LÁTEX DUAS DEMÃOS EM FORRO S/MASSA	M2	747,93	10,49	7.845,79
8.6	C0588	PINTURA SUPER CAL	M2	656,49	2,47	1.621,53
8.7	C2466	FINTA ACRÍLICA 2 DEMÃOS C/ ROLO-DE LÃ	M2	379,54		
8.8	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	628,2	20,68	7.621,16
					8,03	541,78
					subtotal	35.835,12
9.0		DIVERSOS				
9.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	557,44	29,43	16.405,46
9.2	C7727	DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,30m	M	128,80	38,26	4.927,89
9.3	C0340	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	195,20	39,41	7.692,83
9.4	C0930	CORTE MANUAL EM TERRA	M3	263,50	22,95	6.047,33
					subtotal	35.073,50
					TOTAL PARCIAL	155.477,68
					TOTAL PARCIAL DOS ORÇAMENTOS	155.477,68
					BDI 25%	38.869,42
					TOTAL GERAL	194.347,10

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR DE R\$ 194.347,10 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, DEZ CENTAVOS).

Juazeiro do Norte-Ce, 03 de Agosto de 2015

*Robel M. C.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Edício Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 50030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (33) 3244-5494 / Fax: (33) 3244-5494  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2/21

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vitor Azevedo de Miranda Covalcani, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes†.

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pelo da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://trconregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:29:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://tribunal.tjpb.jus.br/autenticacao> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 30991508191733220984-1 30991508191733220984-5

†Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005e1d7346b40572d003e0bc05b0600cb472713caa8105c711d5bec00ab6a2685ee4c1a99736a2cf4f16d36006c670014b0448060078c54cd6f9105d09c23152202479e957b0bada847c1175d7



Procedimento Notarial  
Cartório  
Medida Provisória Nº 2200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Cartão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal nº 5134 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

114164/2016

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
Registro: 38643CE RNP: 2104916029  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

OWLE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 2/9

Número da ART: CE20160064661 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/04/2016  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: A.L.L. CONSTRUTORA LTDA ME  
Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRIACU CPF/CNPJ: 05.735.132/0001-00  
Endereço do contratante: RUA Luiz Rolim Nº 321  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Carriacú UF: CE CEP: 63220000  
Código: 0103.012016-05 Celebrado em: 01/03/2016  
Valor do contrato: R\$ 637.557,19 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: DISTRITO DIVERSOS Nº: 54  
Complemento: Bairro: DIVERSOS UF: CE CEP: 63220000  
Cidade: Carriacú  
Data de início: 01/03/2016 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRIACU CPF/CNPJ: 06.735.132/0001-00  
Atividade Técnica: 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1541 - LIMPEZA URBANA 16 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

**Observações**

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CARRIACU, JUNTO DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Cartão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Cartão de Acervo Técnico nº 114164/2016  
21/10/2016  
ZY1wC

A Cartão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração análoga no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.626/95, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este cartão perde a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nele constantes.

A autenticidade desta Cartão pode ser verificada em: <http://crea-ce.org.br/publico/>, com a chave: ZY1wC





**Caririáçu**

CONV. E CONST. E SERVIÇOS ENREJ  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 2201

**TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DA OBRA/SERVIÇOS**

**(ATESTADO PARCIAL DA OBRA/SERVIÇOS)**

**OBRA: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DOS DISTRITOS DESTA MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

**CONTRATO Nº 0103.01/2016-05**

**VALOR PARCIAL REFERENTE A 06 (SEIS) MESES R\$: 318.791,10 (Trezentos e Dezoto Mil e Setecentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos).**

**INÍCIO DOS SERVIÇOS: 01/03/2016      TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 31/12/2016**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: PLANILHAS DE QUANTITATIVO COMO DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME ANEXO IV DA RESOLUÇÃO 1.025/2009.**

**CONTRATADA: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME      CONFEA/CREA-CE: 42133-2**

**CNPJ: 15.621.138/0001-85**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**

**INGº CIVIL CONFEA/CREA: 2637D/RN – RNP: 210491902-9**

**ART: CE20160046461**

Em visita feita pela Divisão de Fiscalização do Núcleo de Projetos e Manutenção, foi verificado que as obras objeto do Contrato estão parcialmente concluídas, e teve acompanhamento do técnico abaixo assinado.

**CARIRIÁÇU – CE 13 DE SETEMBRO DE 2016.**

A.I.L. CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 15.621.138/0001-85  
*Francisco Pereira de Sousa*  
Francisco Pereira de Sousa  
Engº Civil/CREA: 04.2637-D

*Gerardo F. Porto Martins Cruz*  
GERARDO F. PORTO MARTINS CRUZ  
INGº CIVIL  
CREA - 6245-D

Praça Getúlio Vargas S/24, Caririáçu, Ceará CEP 61.220-900 – FONE (85) 3547-1122.

01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 114164/2016  
08/08/2016, 11:21  
Chave de Inscrição: 2714C

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2016 a Divisão 4 Faltas





Cariri

 COMPLE. CONST. E SERVIÇOS ERELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 221

### PLANILHAS DE QUANTITATIVO

Objeto: Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DOS DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA - VILA CACHOEIRINHA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	15,27	50,41	769,76
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM	34,22	20,16	689,88
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,81	24,46	557,93
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	0,3125	274,62	85,92
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	25,22	28,59	721,04
VALOR TOTAL MENSAL					2.824,43
VALOR PARCIAL REFERENTE OS MÊS			06	2.824,43	33.894,94

33.894,94 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos).

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA - VILA FEIJOISA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	42,80	33,32	1.426,76
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM	34,22	20,16	689,88
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,81	24,72	563,86
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	0,8772	424,68	372,53
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	30,42	51,62	1.570,28
VALOR TOTAL MENSAL					4.625,31
VALOR PARCIAL REFERENTE OS MÊS			06	4.625,31	55.503,72

55.503,72 (Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos e Três Reais e Setenta e Dois Centavos).

A.L.L. Construtora Ltda  
 CNPJ: 12.524.124/0001-00  
 RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
 CEP: 05011-000 - FONE: (85) 3433-8604

Geórgia F. de Sá Cruz  
 UENP - CIVIL  
 CREA - 6243-D

Zelador: Raimundo Parreira S/N, Cariri, Ceará CEP 64.120-000 FONE (85) 3545-1125.

02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016.



Certidão nº 114164/2016  
 05/09/2016, 11:21

Chave de Impressão: 2Y1e4C

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/10/2016 e contém a seguinte





Caririáçu

 OVAL CONST. E SERVIÇOS EREJ  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 0321

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA, VILA MIRAGEM					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	110,91	20,52	2.275,11
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM	34,22	42,74	1.462,56
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,81	50,12	1.143,24
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m³	2,2692	250,42	568,25
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m³	101,99	15,40	1.570,65
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>					<b>6.976,81</b>
<b>VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS</b>			<b>06</b>	<b>6.976,81</b>	<b>83.721,74</b>

83.721,74 (Oitenta e Três Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos).

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA - VILA PRIMAVERA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	26,00	29,45	791,62
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM	34,22	20,16	689,88
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,81	24,72	563,86
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m³	6,5500	338,62	2.216,21
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m³	28,00	55,92	1.570,23
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>					<b>3.801,83</b>
<b>VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS</b>			<b>06</b>	<b>3.801,83</b>	<b>45.621,95</b>

45.621,95 (Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos).

 OVAL CONST. E SERVIÇOS EREJ  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 FRANCISCO FARIAS DE OLIVEIRA  
 Engº CIVIL CREA - CE 4145-D

 OVAL CONST. E SERVIÇOS EREJ  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 CREA - CE 4145-D

Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu, Ceará CEP 61.220-000 — PABX (085) 3547-1127.

03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 144164/2018, emitida em 25/10/2016.


 Certidão nº 144164/2018  
 06/06/2019, 11:21

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2016 e expõe 4 folhas.





Caririáçu

 COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 2231 2019

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA - VILA VALENÇA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	88,752	18,80	1.668,54
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA DIAGONAL	KM	34,220	42,74	1.462,56
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,810	50,12	1.143,29
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	1,815	394,37	715,78
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	63,180	52,90	3.342,28
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>					<b>R. 8.332,40</b>
<b>VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS</b>			<b>06</b>	<b>R. 332,40</b>	<b>100.048,75</b>

100.048,75 (Cem Mil Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco centavos).

VALOR PARCIAL REFERENTE A 06 (SEIS) MESES R\$: 318.791,10 (Trezentos e Dezoito Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos).

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Gerente Técnico Tiago Cruz  
 CREA - CE 11  
 CREA - 6245-0

A.L.L. CONSTR. COM. Lda  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 Avenida Paralela do Sítio  
 Eng. Celso Freire - 600 7007-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 114164/2016  
 08/08/2016, 11:21  
 Chave de Impressão: 2711eC  
 O documento assim assinado registrado foi emitido em 15/10/2016 e contém 4 folhas

Página Recibo Parcela 5/6, Caririáçu, Ceará CEP 63.220-000 — PAIX (RR) 3547-1122.

04





Cartão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
113402/2016  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
Registro: 2757PB RNP: 2104210029  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CÓDIGO CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 241

Número da ART: PB20100025883 Tipo de ART: OBRAS / SERVIÇO Registrada em: 09/06/2015 Emitida em: 31/03/2016  
Forma de registro: INDIVIDUAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO CPF/CNPJ: 08.999.708/0001-00  
Endereço do contratante: RUA RUA ANTONIO VIEIRA Nº: 01  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: NAZAREZINHO UF: PB CEP: 58817000  
Contrato: Celebrado em: 25/05/2015  
Valor do contrato: R\$ 202.817,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação Institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: 01  
Complemento: Bairro: DIVERSOS UF: PB CEP: 58817000  
Cidade: NAZAREZINHO  
Data de início: 05/06/2015 Conclusão efetiva: 08/03/2016  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO CPF/CNPJ: 08.999.708/0001-00

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 3041,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1520 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1223,40 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1223,40 metro;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE NAZAREZINHO-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Cartão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 06 (seis) folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Cartão de Acervo Técnico nº 113402/2016  
06/04/2016  
aZb49

A Cartão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional do pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Cartão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Cartão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aZb49







ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO  
 CNPJ: 08.999.708/0001-00

COM. CONST. E SERVIÇOS SIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG. 2251

**ATESTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO, CNPJ: N° 08.999.708/0001-00, localizada na Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, CEP: 58.817-000 atesta que a empresa **VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.635.878/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Gadelha, nº 06, Centro, Sousa - PB, executora dos serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS**, localizada na sede do município, referente a Tomada de Preços 01/2015, tendo como responsável técnico o engenheiro Francisco Pereira de Sousa, CREA: 210491902-9 e ART nº PB20150025083.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos, de acordo com os serviços e quantitativos na planilha em anexo.

Nazarezinho, 31 de Março de 2016.

  
 Salvan Mendes Pedroza  
 Prefeito Constitucional do Município

 **CARTEIRO MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**  
 Rua 29 - 20110-000



Recebiça, por meio eletrônico, a cópia digital de  
 Salvan Mendes Pedroza  
 Data: 06/09/2016 - 11:15  
 Endereço: Francisco Veloso de Castro Silva  
 Site Digital: AD9578554001  
 Acesso a site: http://portal.digital.pb.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



Certidão nº 113402/2016  
 06/09/2016, 11:15  
 Chave de impressão: a2b49  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas



COLETA CONST. E SERVIÇOS ERELI  
 CNPJ: 11.170.803/0001-58  
 PAG. 221

PLANO ORÇAMENTÁRIO						
DESCRIÇÃO		PROPOSTA DE PRECATORIO				
LOCAL: ERELI		EXERCÍCIO: 2016		R\$ 24.238		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		VALORES		
		ORÇ.	ANEX.	UNID.	TOTAL	
01.00	SERVÇOS TERCEIRIZADOS					
01.01	Locação de veículos	780210F		m²	75,16	0,00
01.04	TERMINALIDADE					
01.01	Regulatório e operacional de energia elétrica	720110F		m²	77,14	3,48
01.02	Estudo de projeto e elaboração de projetos	00		m²	18,71	21,43
01.03	Atividade de planejamento de sistemas	70000010F		m²		1,37
03.00	PASSEIO					
03.01	Viagem	70000020F		m²	42,28	7,21
03.02	Organização de eventos e atividades de lazer	720210F		m²	17,16	4,02
04.00	MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS					
04.01	Manutenção de veículos automotores	571010F		m²	20,57	4,04
04.02	Manutenção de edificações	70000030F		m²	11,05	3,71
04.03	Manutenção de equipamentos de informática	73000010F		m²	51,55	17,67
04.04	Manutenção de equipamentos de comunicação	00		m²	1,00	10,00
04.05	Manutenção de equipamentos de transporte	73000020F		m²	1,00	32,31
04.06	Manutenção de equipamentos de informática	00		m²	2,00	10,00
05.00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS					
05.01	Contratação de serviços de manutenção	7500000		m²	12,31	0,78
05.02	Manutenção de equipamentos de informática	8100000		m²	70,28	0,27
<b>TOTAL</b>						

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



*Salema Mendes Ribeiro*  
 Salema Mendes Ribeiro  
 Pró-Reitora  
 Administração

*Salema Mendes Ribeiro*  
 Diretora de Planejamento

Resolução nº 01/2016  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
 Rua ... nº ...




CEEA-CPA

Certidão nº 113402/2016  
 04/04/2016 11:08  
 Chave de impressão: 40040  
 Este documento foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas

CONV. CONST. E SERVIÇOS GEREI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG 221, 228

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
SERVIÇO: MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS		PODERENTE: PREF. MUN. DE S. CARLOS/SC				
LOCAL: RUA TRAVESSA RIBEIRO DE SOUSA		TÉRMINO: 01/01/2016		VALOR: R\$ 24,238		
DETA	DESCRIÇÃO	UNIDADE		VALOR		
		CÓDIGO	QUANT.	UNIDADE	TOTAL	UNITÁRIO
01.00	SERVIÇOS TÉCNICOS					
01.01	Manutenção de ferramentas	3012101	1	UF	10,00	
02.00	MANUTENÇÃO					
02.01	Regulação e reparação de colteiros e afins	3201101	1	UF	10,00	
02.02	Outros serviços de manutenção de colteiros	320	1	UF	0,00	
02.03	Manutenção de peças e acessórios de colteiros	320200101	1	UF	0,00	
03.00	MANUTENÇÃO					
03.01	Manutenção de máquinas agrícolas	330100101	1	UF	10,00	
03.02	Manutenção de máquinas agrícolas e afins	3301001	1	UF	10,00	
04.00	PASSEIO PARA PESSOAS					
04.01	Passagem de pessoas em veículos de transporte	3701001	1	UF	11,00	
04.02	Passagem de pessoas em veículos de transporte	370100101	1	UF	11,00	
04.03	Passagem de pessoas em veículos de transporte	370100101	1	UF	11,00	
04.04	Passagem de pessoas em veículos de transporte	370	1	UF	1,00	
04.05	Passagem de pessoas em veículos de transporte	370100101	1	UF	1,00	
04.06	Passagem de pessoas em veículos de transporte	370	1	UF	2,00	
05.00	PREVIDÊNCIA					
05.01	Despesa com previdência social	3901001	1	UF	1,00	
05.02	Despesa com previdência social	3901001	1	UF	1,00	
<b>TOTAL</b>						

*Alvan Mendes Fickner*  
 Alvan Mendes Fickner  
 Prefeito Municipal  
 S. Carlos/SC

 **Município de São Carlos**  
 Prefeitura Municipal

Escritório para cobrança, emissão de  
 Sólido de Ponto  
 Rua: Senador Celso Ramos - 11000000  
 Bairro: Fátima - 13050-000  
 São Carlos - SC - 13050-000  
 Telefone: (47) 3233-2323



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



Certidão nº 113402/2016  
 04/04/2016, 11:08  
 Chave de Impressão: 32640  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas



COMPL. CONST. E SERVIÇOS CREJA  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG. 222

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
SERVIÇO: MANUTENÇÃO DE PARQUE ZOOLOGICO			PROPRIETÁRIO: P.M. MUNICIPAL DE MARACICÁ			
LOCAL: RUA LOUVAS ESTREAS 1000			EMPRESA: R\$ 315		VAL: 24,215	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE		QUANT.	VALOR (R\$)	
		CÓDIGO	CUSTO		UNITÁRIO	TOTAL
01.00	SERVÇOS ZOOVETERÁRIOS					
01.01	Locação de equipamento	7001230		m²	60,00	
02.00	TERAPIAS VETERINÁRIAS					
02.01	Regulação e controle de saúde animal	725110		m²	10,00	
02.01	Controle sanitário e higiene animal	03		m²	10,00	
02.01	Atendimento veterinário	7001500100		m²		
03.00	MANUTENÇÃO					
03.01	Mão de obra	70200200		m	10,00	
03.02	Despesa com material de consumo	70200300		m²	60,00	
04.00	PASSEIO PARA VISITANTES					
04.01	Alimentação	521010		m²	10,00	
04.01	Alimentação de animais	700000100		m²	20,00	
04.01	Alimentação de visitantes	700000200		m²	179,01	
04.02	Alimentação de visitantes	00		un	1,00	
04.03	Alimentação de visitantes	700000300		un	1,00	
04.04	Alimentação de visitantes	00		un	1,00	
05.00	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
05.01	Manutenção de equipamentos	701010		m²	10,00	
05.02	Manutenção de equipamentos	00		m²	10,00	
06.00	PLACA INDICATIVA DA CERA					
06.01	Manutenção de placas	70200100		m²	10,00	
<b>TOTAL</b>						

*Saleson Mendes Figueira*  
**Saleson Mendes Figueira**  
 Prefeito Municipal  
 Maracicá/PB

04/04/2016  
 08:28:28

Responsável Técnico:  
 Saleson Mendes Figueira  
 CREA/PB 11170-603-0001-58  
 Rua: Francisco Villares Cordeiro  
 São Domingos do Ganga  
 Atividade: Engenharia Zootécnica



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



Certidão nº 113402/2016  
 08/08/2016, 11:05  
 Chave de Impressão: x1840  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas



CONVÊNIO CONST. E SERVIÇOS EFREU  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG: 2291

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
SINCRONIZAÇÃO DE PARÂMETROS			PROPRIÁRIO: P.M. MUNICIPAL DE MARIZAL			
LOCAL: SUA PROJEÇÃO		ENCARGOS: 87,31%		SOL: 24,21%		
ANEXO	DESCRIÇÃO	SINCRONIZAÇÃO		UNIDADE	QTD	VALOR TOTAL
		CÓDIGO	CUSTO			
01.00	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS					
01.01	Locação de máquinas	3932101		m²	100,00	
02.00	VEDAÇÃO					
02.01	Aplicação de emulsão de asfalto 48/50	2281101		m²	1000,00	
02.02	Concreto simples e boia (aplicação em 1:1:4)	010		m²	10,00	
02.03	Alvenaria simples (concreto armado)	700100101		m²		
03.00	PREVENÇÃO					
03.01	Atividade preventiva	702100101		m		
03.02	Atividade preventiva para manutenção de obras	7022101		m		
04.00	PREÇO PARA FERRAGENS					
04.01	Atividade preventiva para pintura de pedras	5719101		m²		
04.02	Atividade preventiva	702210101		m²		
04.03	Preço para manutenção de 125, 120% e 1/2"	702210101		m²		
04.04	Atividade preventiva para pedras	010		m		
04.05	Atividade preventiva para pedras 45/25cm	1010501101		m		
04.06	Atividade preventiva para pedras	010		m		
05.00	PINTURA E EMPLASTO					
05.01	Atividade preventiva para pedras em 1:1:4	3530101		m²		
05.02	Atividade preventiva para pedras em 1:1:4	4621101		m²		
<b>TOTAL</b>						

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1134/22/2016, emitida em 04/04/2016



Certidão nº 1134/22/2016  
 09/03/2019, 11:08  
 Chave de Impressão: xibm0  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas

*Selma Mendes Pedron*  
**Selma Mendes Pedron**  
 Prefeito Municipal  
 Marizal - PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Assinado por Selma Mendes Pedron  
 Selma Mendes Pedron  
 Rua: Sargento Paulo - 1000000  
 Bairro: Francisco Veloso - João Pessoa - PB  
 CEP: 55010-000  
 Telefone: (35) 3241-1111







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

129151/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
Registro: 2757PB RNP: 2104910029  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CONVITE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2311

Número da ART: PB20170133325 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/06/2017 Balçada em: 20/01/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: EBG CONSTRUTORA EIRELI - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA CPF/CNPJ: 08.099.674/0001-53  
Endereço do contratante: RUA CEL. JOSÉ GOMES DE SA Nº 27  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58800970  
Contrato: Celebrado em: 05/05/2017  
Valor do contrato: R\$ 150.600,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação Institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA VEREADOR JOSÉ GONÇALVES FORMIGA Nº 50  
Complemento: Bairro: AUGUSTO BRAGA  
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58806470  
Data de início: 05/06/2017 Conclusão eletrônica: 07/06/2017  
Finalidade: Outros  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA CPF/CNPJ: 08.099.674/0001-53

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAVIMENTAÇÃO -> PAVIMENTAÇÃO -> 80843 - PRAÇAS 15 - EXECUÇÃO 2335,05 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 2335,05 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2335,05 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAS -> ESTRUTURA -> #1256 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 2335,05 metro quadrado;

Observações

Art de execução da construção de uma praça pública, praça do morado, na Município de Sousa-Pb

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 (três) cópias, expedido pelo contratante da obra/serviço, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 129151/2018  
22/01/2018, 11:01  
x568Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional de pessoa jurídica quando se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/90, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietária, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contida.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://www.crea-pb.org.br/publico/>, com a chave: x568Z





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Cel. José Gomes de Sá, 27  
Centro - Sousa - PB - CEP: 58.000-000  
Telefone: (83) 3521-3629

CONTE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG 2321

### ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o engenheiro Francisco Pereira de Sousa - CREA Nº 210491502-9, através da empresa EBG CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ nº 26.425.016/0001-30, executou no município de Sousa-PB, os serviços de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA DO MUTIRÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, conforme ART 0020170133325, oriundo da Tomada de Preços nº 004/2017, conforme planilha do quantitativo.

#### PLANILHA

Empresa: EBG Construtora Eireli-ME		CNPJ: 26.425.016/0001-30	
Obra: Construção de Praça Pública - Praça do Mutirão		Período da obra:	
Local: Conjunto Mutirão		05/06/17 a 07/09/17	
Cidade: Sousa-PB			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Locação da Obra da praça	m <sup>2</sup>	2.335,05
1.2	Locação da Obra do palco	m <sup>2</sup>	32,00
1.3	Placa de Obra para construção civil em chapa galvanizada	m <sup>2</sup>	4,41
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Escavação Manual de Valas para sapatas	m <sup>3</sup>	46,86
2.2	Escavação Manual de Valas para baldrame	m <sup>3</sup>	13,23
2.3	Reaterro de vala com compactação manual	m <sup>3</sup>	35,98
<b>3.0</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>		
3.1	Lastro de concreto magro	m <sup>3</sup>	2,39
3.2	Concreto armado para sapatas	m <sup>3</sup>	9,14
3.3	Concreto armado para arranques	m <sup>3</sup>	4,08
3.4	Concreto armado para baldrame	m <sup>3</sup>	9,37
3.5	Alvenaria de embasamento em bloco cerâmico (19x19) assentado em uma vez (bloco deitado)	m <sup>3</sup>	9,69
<b>4.0</b>	<b>ESTRUTURA</b>		
4.1	Concreto armado para pilares e vigas do pórtico	m <sup>3</sup>	1,27
4.2	Laje do palco e da escada, treliçada, para piso, com lajetas e capa com concreto fck = 20 Mpa e 4cm, com encoramento e ferragem negativa	m <sup>2</sup>	66,47
4.3	Armação para vigas e pilares do pórtico, utilizando aço CA-50 12,0 mm - montagem	kg	621,65
4.4	Concretagem de vigas e pilares com concreto fck = 20 Mpa, com balde - lançamento, adensamento e acabamento	m <sup>3</sup>	22,98
4.5	Montagem e desmontagem de formas de pilares e vigas retangulares, em sítapa de madeira compensada resinada, com 8 reutilizações	m <sup>2</sup>	245,07
<b>5.0</b>	<b>ALVENARIAS</b>		

Francisco Pereira de Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210491502-9

Valdeir Gonçalves da Silva Filho  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 204109

Inojosa Priscilio Neto  
Secretário de Infra-estrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 12915/2018, emitida em 29/05/2018



Certidão nº 12915/2018  
08/08/2018, 11:03  
Chave de impressão: x6682

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2019 e possui 3 folhas







## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Cel. José Gomes de Sá, 27  
Cidade - Sousa - PB - CEP: 56.600-050  
Telefone: (83) 3521-3020

CONV. CONST. E SERVIÇOS ENR/1  
CNPJ: 11.170.603/0001-50  
PAG. 232/

5.1	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico 9x9x19, assentado em meia vez	m <sup>2</sup>	21,70
<b>6.0 REVESTIMENTO</b>			
6.1	Chapisco aplicado em alvenaria, com colher de pedreiro, argamassa no traço 1:3 preparado em betoneira	m <sup>2</sup>	15,58
6.2	Massa final, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:3, preparo em betoneira, aplicado manualmente, espessura de 20mm, com execução de talhas	m <sup>2</sup>	15,58
<b>7.0 COBERTA</b>			
7.1	Estrutura metálica, vão livre de 12 m, fornecimento e montagem	m <sup>2</sup>	52,00
7.2	Telhamento com telha zincalata, inclusive içamento	m <sup>2</sup>	52,00
<b>8.0 PISOS</b>			
8.1	Execução de passeio com concreto moldado in loco, acabamento convencional não armado	m <sup>2</sup>	74,35
8.2	Junta de dilatação com brita II, argamassa, esp. 3x3 cm	m	1.125,64
8.3	Pavimento em paralelepípedo, sobre colchão de areia e rejuntado com argamassa no traço 1:3	m <sup>2</sup>	184,94
8.4	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira, aplicado sobre laje, com espessura de 2 cm	m <sup>2</sup>	50,36
8.5	Assentamento de meio-litro em concreto	m	163,00
<b>9.0 PINTURA</b>			
9.1	Textura acrílica em parede, uma demão	m <sup>2</sup>	15,58
9.2	Aplicação de tinta látex acrílica em paredes externas, duas demãos	m <sup>2</sup>	187,86
9.3	Pintura esmalte fosco, sobre estrutura metálica, duas demãos, incluindo uma demão de fundo corrosivo e utilização de revólver (ar-comprimido)	m <sup>2</sup>	10,70
9.4	Pintura para telhas de alumínio com tinta esmalte automotiva	m <sup>2</sup>	52,00
9.5	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica	m <sup>2</sup>	7,60
9.6	Pintura acrílica em piso, duas demãos	m <sup>2</sup>	160,49
9.7	Pintura esmalte fosco, sobre estrutura metálica do guarda-corpo	m <sup>2</sup>	6,47
<b>10.0 ILUMINAÇÃO PRAÇA</b>			
10.1	Poste de aço cônica contínuo curva duplo, com janelas de lipo, H=9,0m, fornecimento e instalações	Und.	14,00
10.2	Lâmpada Vapor de Sódio 400Wx220v	Und.	28,00
10.3	Caixa de passagem 20x20 com tampa	Und.	14,00
10.4	Reator vapor sódio 400XAF Intenso de 220v	Und.	14,00
<b>11.0 ÁREA VERDE</b>			
11.1	Capa de brita 19	m <sup>3</sup>	4,60
11.2	Grama batatais em placa	m <sup>2</sup>	191,60
11.3	Plantio de árvore regional altura maior que 2,00m, em covas de 80x80x80cm	Und.	14,00
<b>12.0 BANCOS EM CONCRETO</b>			

Enrico Pedro de Sousa  
Engenheiro Civil  
RGA nº 20141014

Valdir Gonçalves da Silva Filho  
Engenheiro Civil  
RGA nº 201107

Inojosa Patrícia Neto  
Secretária de Infra-estrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129151/2016, emitida em 28/01/2016



Certidão nº 129151/2016  
28/08/2016, 11:03

Chave de acesso: X5682

O documento consta do registro da emissão em 28/01/2016 e contém 3 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

R. Cel. José Gomes de Sá, 27  
 Centro - Sousa - PB - CEP: 58.800-000  
 Telefone: (83) 3621-3629

CONV. CONST. E SERVIÇOS ERELI  
 CNPJ: 11.170.003/0001-58  
 PAG. 2341

12.1	Ranço de concreto aparente, sem costura	Und.	11,00
<b>13.0</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
13.1	Rampa de acesso de deficientes, em concreto simples, desmontável, com pintura indicativa em pavimento, duas bordas	Und.	3,00
13.2	Guarda-corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m	23,10
13.3	Limpeza final da obra (varrição e remoção de entulhos)	m²	2.335,05
<b>14.0</b>	<b>SERVIÇOS EXTRA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>		
14.1	Aterro mecanizado	m³	670,00
14.2	Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 0 e 3,0 kw	und	1,00
14.3	Eletroduto rígido roscaável, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em ferro - fornecimento e instalação. of_12/2015	m	150,00
14.4	União pvc rígido roscaável dn 1/2" - Fornecimento	und	17,00
14.5	CURVA P/ELE TRODUTO PVC ROSC. Dn 20mm (1/2")	und	17,00
14.6	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-choque 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. of_12/2015	m	500,00
14.7	Luminária caixa sobrepôr p/lamp. fluorescente 2x20w, completa, incl. reator eletrônico e lâmpadas	und	1,00
14.8	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, caixa e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). of_01/2016	und	1,00
14.9	Bule fotocelétrico p/ comando de iluminação externa 220v/1000w - fornecimento e instalação	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 12915/2018, emitida em 29/01/2018



Sousa-PB, 25 de janeiro de 2018.

Caldeu Campos de Sá Filho  
 Engenheiro Civil  
 NRE: 109109

Francisco Paulo de Sousa  
 Engenheiro Civil  
 NRE: 109109



Isopsona Primeiro Neto  
 Secretário de Infra-estrutura



Francisco de S. Padua  
 Engenheiro Eletricista  
 NRE: 109109

Certidão nº 12915/2018  
 08/05/2018, 11:03

Chave de Impressão: x5682

O documento neste site registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 3 folhas





Certidão do Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

145068/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
Registro: 2781PB RNP: 2104916029  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CONTE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 2551

Número da ART: PB2016003663 Tipo de ART: OBRA/SERVIÇO Registrada em: 19/07/2016 Data de em: 14/12/2016  
Forma de registro: INDIV. Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
Endereço do contratante: RUA CEL. JOSÉ GOMES DE SÁ  
Complemento:  
Cidade: SOUSA

CPF/CNPJ: 08.599.674/0001-53  
Nº: 27

Bairro: CENTRO  
UF: PB

CEP: 58000970

Contrato: 00136/2016 - CPL  
Valor do contrato: R\$ 127.358,21  
Atividade Institucional: Órgão Público

Calibrado em: 29/09/2018  
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Endereço da obra/serviço: RUA EPITÁCIO PERISSO  
Complemento: NO CANAL DO ESTREITO  
Cidade: SOUSA

Bairro: ESTAÇÃO  
UF: PB

Nº: 58

CEP: 58007310

Coordenadas Geográficas: -6.765203, -38.233972

Data de início: 21/09/2016 Conclusão efetiva: 21/09/2016

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CPF/CNPJ: 08.599.674/0001-53

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - TM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 90,00 metro quadrado, 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> MATERIAIS -> CONTROLE TECNOLÓGICO -> #1336 - CONCRETO USINADO 15 - EXECUÇÃO 90,00 metro quadrado, 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 90,00 metro quadrado, 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 90,00 metro quadrado.

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE UMA CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO EM CONCRETO ARMADO COM 10x25M/M, USINADO, LOCALIZADO SOBRE O CANAL DO ESTREITO (M SOUSA -PB)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão do Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão do Acervo Técnico nº 145068/2019  
04/08/2019, 16:45  
0WysZ

A Certidão do Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.569/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 8.191/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.pb.gov.br> com <http://publico>, com a chave: 0WysZ.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

COVALE CONSULT E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 2371 298

Página 5/1

ART ART  
Nº 0000000174260

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2101910023  
Registro: 176770

Empresa contratada: ELETROLANE CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Registro: 6000335535-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA  
R. EDINITE ABRANTES DE ABRÉU, 509

CPF/CNPJ: 01.621.539/0001-20  
Nº:

Complemento:  
Cidade: BERNARDINO BATISTA  
País: Brasil

Bairro: CENTRO  
UF: PB

CEP:

Telefone: 833611023  
Contato: Não especificado  
Valor: R\$ 160.002,83  
Ação Institucional: Cubos

E-mail:  
Contratado em:  
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIKA DE ART  
Atendida: SIM  
Motivo: BAIKA (MINERVA)  
Descrição:

Data da Solicitação: 12/02/2003

Data do Atendimento:

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO SÍTIO BAIXO DOS GALDINOS

Nº: 0

Complemento:  
Cidade: BERNARDINO BATISTA  
Data de início:

Bairro: ZONA RURAL,  
UF: PB

CEP: 58922000

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

Previsão de término: Não especificado  
Código: Não especificado

0, 0

CPF/CNPJ: 01.621.628/0001-20

4. Atividade Técnica

1 - ATUAÇÃO

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> 8AD115 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PE FINS DIVERSOS  
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> 8AD654 - TERRAPLENAGEM

Quantidade	Unidade
525,75	m2
12,00	KM

5. Observações

Execução de construção de 05 centros atividades múltiplas com área de 104,75m2 cada totalizando 523,75m2

6. Declarações

7. Entidade da Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Dados serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA - CPF: 236.178.264-68

Local: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - CNPJ:  
01.621.539/0001-20

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou confissão no site do Crea.

10. Valor

Registrado em:

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea-pb.org.br/validar>, com a chave: 18K02  
Impresso em: 14/05/2010 às 17:10:27 por: U. 100 0 100 20

www.crea-pb.org.br  
Tel: (83) 3534 2000

creaart@crea-pb.org.br  
Fax:

CREA-PB  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba





### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 085/2005

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 986/2005, datado de 17.03.2005, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) a(s): ART 174287 - execução dos serviços de recuperação da estrada vicinal PB 384 - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Nazarezinho/PB - com 4.600,00m; ART 174290 - execução dos serviços de reconstrução da Praça João Luiz - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Rua Manoel do Vale e Hermínio do Vale - Centro - Nazarezinho/PB - com 448,17m<sup>2</sup>; ART 174293 - execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e construção de meio fio das ruas: José Vieira Mendes, São Sebastião, Severino Alves César, João Jesson, Antônio Nogueira Filho e Antônio Bento, totalizando 3.305,80m<sup>2</sup> - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Zona Urbana - Nazarezinho/PB; ART 174288 - execução dos serviços de construção de uma barragem de terra (açude comunitário), com volume de terra total do maciço de 14.345,25m<sup>3</sup> - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Sítio Olho D'Água - Zona Rural - Nazarezinho/PB; ART 202252 - projeto e execução de uma ampliação de um colégio com 04 salas de aula com 496,46m<sup>2</sup> sem laje - Congregação das Filhas de Santa Teresinha de Jesus - R. Prof. Virgílio Pinto, 25 - Centro - Sousa/PB; ART 174265 - execução de pavimentação com paralelepípedos a nível do - Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - Zona Urbana - São José de Piranhas/PB - com 2.014,10m<sup>2</sup>; ART 174289 - execução dos serviços de construção de um passagim molhada - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Sítio Estância das Beas - Zona Rural - Nazarezinho/PB - com 276,57m<sup>2</sup>; ART 202201 - projeto e execução de obras de ampliação e ou reformas parciais do Estádio Antônio Manoel - Prefeitura Municipal de Sousa - R. Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro - Sousa/PB - com 866m<sup>2</sup>; ART 202201 - projeto e execução de um sistema de esgotamento sanitário do Posto André Gadelha - Gadelha Neto & Araújo Ltda - BR 230 Km 450 - São Paulo - Sousa/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELITACOLANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é reconhecido pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/05/84, do CONFEA; e que o(s) item(s) apresentados pelo interessado, a(s) a(s) a(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO, CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE SANTA TERESINHA DE JESUS e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, fica(m) vinculada(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam de competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é de responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INEZ DAMASCENO MAFRA CAJÓ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada juntamente e pelo Engenheiro Civil WILLIAM TRAVASSOS DE MEDEIROS, CREA nº 212-D/PB, Superintendente, por delegação do Presidente

Av. Dona Pedro I, 809 - Cecon - João Pessoa/PB - CEP: 56013-021 - CNPJ: 08.569.024/0001-66  
Fone: (83) 241-2532 - Fax: (83) 221-1743 - e-mail: [www.crea.pb.org.br](mailto:www.crea.pb.org.br) - e-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)





CONV. CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-68  
PAG. 2341

deste Conselho, Engenheiro Agrônomo SERGIO BARBOSA DE ALMEIDA, CREA nº 2.032-D/PB, outorgada pela Portaria nº 020/2004.

João Pessoa, 23 de março de 2005

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
ARQUITETURA E AGRICULTURA - CREA/PB  
Eng.º Cel.º Wlton Trindade da Mota  
CREA 3000-076 - TEL. 3425

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
ARQUITETURA E AGRICULTURA - CREA/PB  
Eng.º Cel.º Wlton Trindade da Mota  
CREA 3000-076 - TEL. 3425

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 53013-021 - CNPJ: 08.667.034/0001-00  
Fone: (83) 241-2521 - Fax: (83) 221-3635 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br





ESTADO DA PARAÍBA  
**Prefeitura Municipal de Nazareno**  
 RUA SERRA DO COTO ALTO, S/N - NAZARENO, PB

### ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

OBRA: Execução de serviços de construção de uma barragem de terra (açude comunitário) com volume de meio de 14.245,25m<sup>3</sup>, localizado no sítio Oito D'água no Município de Nazareno - PB.

ART. N° 174288 tendo como engenheiro responsável o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa, CREA n° 2637-0/RN

Nesta data, a Prefeitura Municipal de Nazareno, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara concluída a obra em epígrafe, com características da planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
<b>1</b>	<b>TRABALHOS PREPARATÓRIOS</b>		
1.1	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRA.	m <sup>2</sup>	18,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA.	m <sup>2</sup>	4.418,00
1.3	CONTROLE TECNOLÓGICO, (ACOMP. DIÁRIO)	mês	4,00
1.4	ESTRADA DE ACESSO (MELHORAMENTO)/ CAMINHO DE SERVIÇO	m	1.820,00
1.5	REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL NO LOCAL DAS JAZIDAS, COM ESP. MÉDIA DE 0,30m (EXPURGO) COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m <sup>3</sup>	9.180,00
1.6	DESMATAMENTO, DESTOCAGEM E LIMPEZA DOS LOCAIS DA BARRAGEM E SANGRADORIO E JAZIDAS.	m <sup>2</sup>	41.500,00
1.7	DESMATAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA	m <sup>2</sup>	85.000,00
1.8	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	1,00
<b>2.0</b>	<b>BARRAGEM</b>		
<b>2.1</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>		
2.1.1	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1ª CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m <sup>3</sup>	1.384,52
2.1.2	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 2ª CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m <sup>3</sup>	666,40
2.1.3	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CAT. (ROCHA DURA) COM USO DE EXPLOSIVOS, COM BOTA FORA DE ATÉ 500m.	m <sup>3</sup>	69,00
2.1.4	LIMPEZA E PREPARO DA FUNDAÇÃO	m <sup>2</sup>	930,00
2.1.5	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL INCL. ESPALHAMENTO, UMEDECIMENTO E GRADEAMENTO	m <sup>2</sup>	2.720,00
2.1.6	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL SILÍCIO-ARGILOSO DOS EMPRÉSTIMOS A UMA DISTÂNCIA DE 500m.	m <sup>3</sup>	3.400,00
<b>3.0</b>	<b>MACIÇO</b>		
3.1	ESC. MEC. MAT. DE 1ª CAT. (JAZIDA), COM DMF ATÉ 500m	m <sup>3</sup>	18.518,83

CARTÓRIO AERÉVIO BASTOS - FORTALEÇA DO Povoado de São José do Bonfim, 10000-000, Natal - RN  
 Autenticação Digital  
 O presente documento eletrônico foi gerado em 15/06/2019 às 11:21:17  
 em São José do Bonfim, RN, por meio do sistema de Autenticação Digital do  
 Cartório de Registro de Imóveis nº 10000-000, Natal - RN.  
 Cód. Autenticação: 36981688191520290918-3, Data: 15/06/2019 11:21:17  
 São Digital de Fiscalização Tipo Normal C - A000030-S/CPF.  
 Valor Total do Atto: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://sistema.digital.spb.jus.br>





ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazareno  
 CNPJ: 091.300.000/0001-00  
 Rua Sete de Abril, s/n - Nazareno, PB

3.2	COMP. DE MAT. INCL. ESP. UM DEC. E GRAD. COM G.C. A 100% PN	m <sup>3</sup>	14.245,25
3.1	PREPARO E REGULABIZAÇÃO DE TALUDES	m <sup>3</sup>	5.247,00
3.4	MEIO RIO PIEMOLDO	m	372,00
3.5	PLANTIO DE GRAMA NO TALUDE DE ANSANTE	m <sup>2</sup>	2.880,00
3.6	PINTURA A CAL EM 3(TRÊS) DEMÃOS	m <sup>2</sup>	167,40
3.7	CALHA EM ALV. DE TIOLO VER. COM ARG. (0,60X0,40X0,60m)	m	299,00
3.8	REVEST. EM PARALELEPÍPEDO, L=0,60m (LINHA D'ÁGUA)	m	111,60
3.9	REVEST. EM CASCAHIBO PARA PROTEÇÃO DO CORDAMENTO, (ESP=0,15m)	m <sup>2</sup>	87,42
3.10	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE AREIA COM DMT DE ATÉ 500m	m <sup>3</sup>	1.182,92
4.0	SANGRADOIRO		
4.1	ESC. MEC. EM MAT. DE 1ª CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m <sup>3</sup>	1.821,57
4.2	ESC. MEC. EM MAT. DE 2ª CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m <sup>3</sup>	839,57
4.3	ESC. MEC. EM MAT. DE 3ª CAT. (ROCHA DURA) COM USO DE EXPLOSIVOS, COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m <sup>3</sup>	22.201
4.4	CORDÃO DE FIXAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES / VERTEDEIRO	m <sup>3</sup>	7,92
5.0	TOMADA D'ÁGUA		
5.1	ESC. MEC. EM MAT. DE 1ª CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m <sup>3</sup>	243,90
5.2	ESC. MEC. EM MAT. DE 2ª CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m <sup>3</sup>	124,53
5.3	CONCRETO CICLÓPICO NA FUNDAÇÃO E BASE EM TOMADA D'ÁGUA, INCL. FORMA	m <sup>3</sup>	146,24
5.4	CONCRETO SIMPLES PARA ENVELOPAMENTO DA TOMADA D'ÁGUA, INCL. FORMA	m <sup>3</sup>	12,40
5.5	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO DE 150mm	und	1,00
5.6	GRADE DE FERRO, BARRA CHATA 1/16" (210X230mm) PROTEÇÃO DA VÁLVULA	m <sup>2</sup>	5,29
5.7	EX. DE ALV. TIOLO MACIÇO P/ PROTEÇÃO DOS REGISTROS E CRIVOS	m <sup>2</sup>	22,86
5.8	VÁLVULA DE GAVETA DE DN= 150mm	m <sup>3</sup>	2,00
5.9	TAMPA DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO (2,30X2,30m), ESP.=0,10m	und	1,04
5.10	FORM. E ASS. DE TUBO DE PVC RÍGIDO DE D= 150mm	und	48,00
5.11	TÊ (EM PVC) COM REDUÇÃO DE 150mm P/ 100mm	und	1,00
5.12	VÁLVULA DE GAVETA DN=100mm	und	1,00
5.13	REVEST. DE CAIXA DE ALV. COM ARG. NO TRAÇO 1:4 (CIMENTO:AREIA)	m <sup>2</sup>	124,60
6.0	MURO DE PROTEÇÃO		
6.1	ESC. MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 20m	m <sup>3</sup>	21,50





Prefeitura Municipal de Nazareno  
RUA N.º 100 - CENTRO - NAZARENO - PB

6.2	ESC. MANUAL EM MATERIAL DE 2ª CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 2Km	m³	13,20
6.3	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:4 (CIMENTO:AREIA)	m²	52,75
6.4	ALVENARIA EM PEDRA GRANÍTICA REVESTIDA COM ARG. NO TRAÇO 1:5 (CIMENTO:AREIA)	m³	68,93
7.0	ROCK FILL		
7.1	PEDREGULHO OU BRITA 25 - FORNECIMENTO E TRANSPORTE	m³	260,60
7.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE AREIA A UMA UMT DE ATÉ 5Km	m³	97,00
7.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE AREIA A UMA UMT DE ATÉ 5Km	m³	103,81
8.0	BIP/BAP		
8.3	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO GRANÍTICA COM ESPESSURA DE 0,30m INCL. EXTRAÇÃO E TRANSPORTE	m³	859,85

Nazareno-PB, 15 de Dezembro de 2004.

*Sylvia Mendes Pedroza*  
Sylvia Mendes Pedroza  
Prefeita





ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho  
 CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino da Silva Macedo, 230 - Nazarezinho-PB

## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

**OBRA:** Execução de serviços de construção de uma passagem molhada, localizada no sítio Serrote dos bois, no Município de Nazarezinho-Pb.

**ART:** N°. 174289 tendo como engenheiro responsável o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa, Crea nº 2637- D/RN

Nesta data, A Prefeitura Municipal de Nazarezinho-Paraíba, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara concluída a obra em epígrafe, com característica da planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
<b>1</b>	<b>TRABALHOS PREPARATÓRIOS</b>		
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da área de local passagem molhada e jazida	m²	350,00
1.2	Expurgo da camada vegetal, espessura d 20cm.	m²	55,32
1.3	Locação, nivelamento, marcação de off-set e acompanhamento topográfico da obra.	m²	276,60
1.4	Aquisição da placa pronta e assentamento	m²	4,00
1.5	Instalação do canteiro de obra	m²	32,00
1.6	Mobilização e desmobilização	km	5,00
1.7	Abertura de caminho para serviço com utilização de equipamento mecânico	m²	350,00
<b>2</b>	<b>MÓVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Escavação mecanizada em material de 1ª categoria inclusive carga e transporte de terra silico-argiloso para aterro	m³	270,00
2.2	Compactação, homogeneização, umedecimento e espalhamento	m²	210,000
2.4	Transporte local de material da jazida DMT = 5Km	m²	270,00





ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Nazareno**

CNPJ 08.992.705/0001-00

Rua Severino de Melo Maciel, s/n - Nazareno - PB

Este documento, após lido e verificado, contém o conteúdo de 207.742,00, referente ao 23/2017, elaborado e emitido pelo sistema de computação da Prefeitura Municipal de Nazareno, em 15/12/2017.

Assinatura: [Assinatura] de [Nome] em [Data]

Endereço: Rua Severino de Melo Maciel, s/n - Nazareno - PB  
 CEP: 57000-000 - Fone: (33) 3333-3333

3	FUNDAÇÃO		
3.1	Escavação manual a campo aberto em terra, com profundidade de até 2,0m.	m³	109,72
3.2	Alvenaria de pedra argamassada, com traço 1:4 + 100kg de cimento.	m³	109,72
4	PLATAFORMA		
4.1	Alvenaria de elevação em pedra argamassada, traço 1:4 + 100kg de cimento	m³	69,30
4.2	Alvenaria do corpo da passagem com pedra argamassada, traço 1:4 + 100kg de cimento	m³	34,60
4.3	Lastro de concreto fck=18mpa, sarrafiado, no rolamento a espessura de 20cm	m²	55,32
4.4	Tubo de manilhas de 600mm de diâmetro	m	16,00
4.5	Balizadores em pvc rígido D=3" com enchimento de concreto	und	24,00
4.6	Lastro de areia grossa	m³	33,00

Nazareno-PB, 15 de Dezembro de 2017.

*Salvador Mendes Pedroza*  
 Salvador Mendes Pedroza  
 Prefeito

[Faint text and stamps, possibly a receipt or administrative note]

**CARTÓRIO ÚNICO**  
 TABELA OFICIAL DE REGISTRO DE  
 NASCIMENTO E ÓBITO  
 JUIZ DE SAZAMENTO JOCYMA  
 SUBSTITUTA  
 JUIZ DE SAZAMENTO DEPENDENTE  
 Avenida Com. SA Z. Nazareno PB  
 Fone: 3333-3333

**CARTÓRIO AZULADO BASTON** - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Autenticação Digital  
 De acordo com a Lei nº 11.141/2005, o presente documento digitalizado e assinado eletronicamente em 15/12/2017 às 14:42:00.  
 Cód. Autenticação: 35931605161120292918-7. Data: 15/12/2017 14:42:00  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AN20310-9417.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**

CNPJ 08.999.708-0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

**ATESTADO**

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência os serviços de Construção de Drenagem, Pavimentação em Paralelepípedos e Meio-Fios das Ruas: José Vieira Mendes, São Sebastião, Severino Alves César, João Pessoa, Antônio Higinio Filho e Antonio Bento, perfazendo um total de 3.305,80 m², no Município de Nazarezinho-PB. Não restando mais, qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 174293, datada de 05/06/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação Mecanizada / Manual, Carpa e Transporte de Matéria de 1ª Categoria, 2ª Categoria e 3ª categoria;
- 2 - Aterro Compactado, com Espalhamento e Umectecimento em Camadas;
- 3 - Vala de Infiltração;
- 4 - Fossa Séptica Coletiva;
- 5 - Rede de Distribuição de água em Tubulação PVC com diâmetro de 150mm;
- 6 - Rede Coletora de Esgotos em tubulação PVC, com diâmetro de 150mm;
- 7 - Implantação de Rede de Esgoto com Tubos de Concreto simples armado de 200mm;
- 8 - Ligações domiciliares, com as devidas instalações;



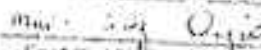


- 15 - Ligações prediais;
- 16 - Assentamentos de tubos PVC-JE dn = 50mm;
- 17 - Fornecimento e assentamentos de tubos de ferro fundido com dn = 100mm;
- 18 - Construção de reservatório de água em concreto armado;
- 19 - Montagem hidráulica e eletromecânica;
- 20 - Implantação de rede elétrica;
- 21 - Implantação de bloco pré-moldados em concreto;
- 22 - Implantação de alvenaria de 1 vez para embasamento;
- 23 - Lastro de concreto simples com 10cm de espessura no traço 1:4:8;
- 24 - Estrutura de radier, colunas e cinta de amarração;
- 25 - Revestimento, massa única;
- 26 - Esquadria, assentamento de portas e portões de ferro em tubos galvanizados;
- 27 - Instalação hidro-sanitária;
- 28 - Retirada e reposição de calçada cimentada;
- 29 - Lastro de impermeabilização - 8,00cm;
- 30 - Canaletas de drenagem;
- 31 - Plantio de grama e manutenção;
- 32 - Iluminação interna e externa;
- 33 -

Sousa-PB, 27 de Janeiro de 1995

  
Carlos Azevedo Bastos  
Mosaico Construção Civil Lda

Este documento, cujo teor é do respectivo instrumento de  
consentimento, foi por lei do Conselho de Acordo, assinado em  
09 de Junho, outorgado em 29 de Junho de 1995, e assinado, por  
este (sempre) que não se opõe à sua validade, e a  
posterioridade não tem validade no texto  
deu Pessoa, 23 de Maio de 1995

Ass:   
Eng.º Civil Carlos Azevedo Bastos - Matr. nº 11.170.603/0001-58  
CREA nº 7009-1/95 - Voto nº 11-12



Este documento, assinado digitalmente por FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, possui validade jurídica, podendo ser utilizado em juízo, na forma do art. 10º da Lei nº 11.743/2008, desde que a assinatura digital tenha sido verificada com o certificado digital emitido pelo ICP-Brasil.

**ATESTADO**

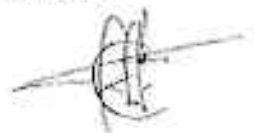
CREA Nº 2637-D-RN

COMPL. CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-68  
PAG. 2481

Atesto para os devidos fins que o ENGº CIVIL FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, residente à Rua Raimunda Xavier F. de Sousa, nº 58, Conjunto Dr. Zezé, Sousa-PB, hoje na qualidade de Responsável Técnico da Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EMP/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, Executou e concluiu com eficiência as obras de ampliação e reforma parcial do Estádio Antônio Mariz, na cidade de Sousa-PB. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 4831, datada de 26/01/1994.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação de valas da fundação em material de 1ª, 2ª e 3ª categoria em rocha branda;
- 2 - Esgotamento de valas;
- 3 - Assentamento de tubos de PVC para esgoto sanitário de 100mm;
- 4 - Ramejamento e assentamento de rede de distribuição de água em tubos de PVC de 150mm;
- 5 - Assentamento de tubo PVC para esgoto sanitário de 150mm;
- 6 - Simulação aberta com iluminação;
- 7 - Demolição e recomposição de galerias;
- 8 - Escavação mecanizada de materiais de 1ª, 2ª e 3ª categoria até uma profundidade de 2,00m;
- 9 - Reaterro compactado;
- 10 - Implantação de colchão de areia;
- 11 - Implantação de concreto armado;
- 12 - Retirada e reposição de pavimentação em paralelepípedos;
- 13 - Fornecimento e assentamento de poço de visita em anéis pré-moldados até 2,00dn;
- 14 - Colocação de tampão de ferro.





## ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o ENG<sup>o</sup> CIVIL FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA N<sup>o</sup> 2637-D-RN, residente à Rua Raimunda Xavier F. de Sousa, n<sup>o</sup> 58, Conjunto Dr. Zezé, Sousa-PB, hoje na qualidade de Responsável Técnico da Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com CNPJ N<sup>o</sup> 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob N<sup>o</sup> 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1<sup>o</sup> Andar, Centro, Souza-PB, Executou e concluiu com eficiência o Projeto de execução de um sistema de esgotamento sanitário do posto André Gadelha, localizado na BR-230, Km 459, Sousa-PB. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de N<sup>o</sup> 202201, datada de 17/12/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação de valas da fundação em material de 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> categoria em rocha branda;
- 2 - Esgotamento de valas;
- 3 - Assentamento de tubos de PVC rígido de 100mm e 150mm;
- 4 - Ligação predial;
- 5 - Poço de visita com tampão;
- 6 - Assentamento de caixa de inspeção de 40cm;
- 7 - Rede coletora de esgotos em tubos de PVC de 150mm;
- 8 - Aterro compactado;
- 9 - Rede de energia elétrica;

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do autor, emite-se, sob o selo do Conselho de Acervo Técnico nº 205 do CREA, emitido em 13 de Dezembro de 2015, no(s) tempo(s) que não se(s) dá(m) a(s) competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 13 de Dezembro de 2015.

Ass: João P. Sousa

Eng<sup>o</sup> Civil João P. Sousa - Matr. CREA  
CREA nº 205/0001 - Vista nº 2242




- 10 - Reaterro com material e reaproveitamento;
- 11 - Execução de obra de concreto armado;
- 12 - Assentamento de tubos de ferro DN 150mm
- 13 - Fornecimento de caixa pré-moldada;
- 14 - Colchão de areia para assentamento de tubos
- 15 - Montagem hidráulica e eletromecânica;
- 16 - Retirada e reposição de calçamento;
- 17 - Alvenaria de 1 vez em tijolos de 6 furos;
- 18 - Tampa de concreto armado.

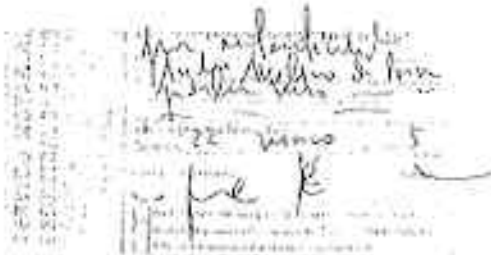


Sousa-PB, 31 de Março de 2003.

  
Gadelha Neto & Araújo LTDA  
Diretor

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do  
contado, foi posto na Comissão de Assuntos Locais nº  
005/2006, emitida em 22 de Março de 2006, assinada por  
esta comissão que não se responsabiliza pela competência do  
profissional cujo nome consta no texto  
Jodo Pessoa, 03 da Vila do Sol de 2003

  
Eng. Civil Jodo Pessoa - Duas Estradas Malhada  
CREA nº 7100-0/PA - Matr. nº 2742





ESTADO DA PARAIBA

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**

CNPJ: 09.918.0001/00

Rua Severino da Vale Almeida, s/n - Nazarezinho - PB

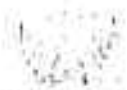
**ATESTADO**

Muito para os devidos fins que a Empresa FETROAMÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com CNPJ N° 01.679.103/0001-00, registrada no CRPA sob N° 3531-EM/PB, localizada na Rua Nelson Meirel, 03, Sala 02, 1° Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng° Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA N° 3637-10/PB. Executou e concluiu com eficiência os serviços de Recuperação do estrada Vicinal da PB384- no Sítio Carumbá pertencente ao Município de Nazarezinho-PB, com extensão de 4.000m. Não restando mais qualquer obra a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura sob a ART de N° 171/2017, datada de 05/06/2017.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços afiança relacionados:

1. Escavação Mecanizada de Material de 1ª Categoria.
2. Compactação com controle tecnológico, escavação de jazidas, carga e descarga e espalhamento.
3. Revestimento primário com transporte.
4. Compactação de terra, inclusive espalhamento e amedramento em camadas.
5. Fornecimento e assentamento de tubos em concreto diâmetro 1.00m.
6. Vela de filtração.





ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**

CNPJ 08.991.708/0001-00

Rua Severino da Costa Municipal, s/n - Nazarezinho/PB

- 1. Compra e transporte com boca livre até 2.000m.
- 2. Transporte de solo.
- 3. Alvenaria de pedra argamassada.
- 4. Respingação de bandeja de concreto com apriscoamento.
- 5. Fornecimento e assentamento de tubo de concreto com diâmetro de

1,30m.

Nazarezinho/PB, 13 de Dezembro de 2001

*Severino da Costa*  
Severino da Costa  
Prefeito

*[Faint handwritten notes and stamps]*

*[Faint handwritten notes and stamps]*

CARTÓRIO UNIFICADO  
MUNICIPAL DE REGISTRO E  
TRANSACÇÕES  
JULIA SAMARCO BORGES  
SUBSTITUTA  
PROCURADORA GERAL  
Município de Nazarezinho  
PB - 57090-000

CARTÓRIO AÇÃO BASTOE  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 30291608191120200918-15, Data: 10/04/2019 11:23:47  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Manual C. 1002305-1/2016  
Valor Total do Juc. R\$ 6,42  
Confira os dados do ato em: <https://repositorio.jucsp.jus.br>



ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino da Vale Muciel, s/n - Nazarezinho-PB

Este documento, cuja teor é de responsabilidade do emissor, foi posto no Conselho de Aceite Técnico nº 059/1002, criada em 03/03/02, excluindo-se as indicações que não sejam de competência do profissional cujo nome consta no texto do Protocolo nº 03 de Muciel do COT.

**ATESTADO**

Atesta-se a obra de Muciel do COT.  
Eng.º Civil Maria Inês Damasceno Makiy, CREA nº 7000/EMPA - Voto nº 27/02

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, da 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 037-D-RN, Executou e concluiu com eficiência o serviço de Reconstrução da Praça João Luiz, localizada entre as Ruas Manoel do Vale e Herminio do Vale, em área de 448,17m² em Nazarezinho-PB. Não restando mais qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 174290, datada de 06/06/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação Manual e Mecanizada (Movimento de terra);
- 2 - Fundação, Carga e transporte do material;
- 3 - Compactação mecanizada;
- 4 - Concreto armado para pilares;
- 5 - Alvenaria de 1/2 vez e de 1 vez;
- 6 - Tampa de concreto armado;
- 7 - Execução de rede de energia;
- 8 - Rede de distribuição de água;
- 9 - Rede coletora de esgoto;



Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emittente, foi emitido em Cartório de Registro nº 005/2005, emitido em 23/12/2005, mediante o(a) liberação que não se(s) dá(m) a competência do profissional cujo nome consta no texto.

Juba Parana, 23 de MARÇO de 2005



ESTADO DA PARAÍBA

Eng.º Civil *[assinatura]* Ins.º Profissional Matr.º Cagi  
CBOA nº 7320-0/04 - Voto nº 27-0

**Prefeitura Municipal de Nazarezinho**

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

- 10 - Aterro compactado;
- 11 - Montagem Hidráulica;
- 12 - Revestimento em reboco paulista, massa única;
- 13 - Assentamento de azulejos;
- 14 - Pavimentação em piso cimentado liso;
- 15 - Prateleira em concreto armado com revestimento cimentado;
- 16 - Elemento vazados de concreto;
- 17 - Forra de madeira;
- 18 - Portas divisórias de madeira de lei;
- 19 - Cobertura em telhas de cerâmica;
- 20 - Montagem hidráulica e eletromecânica;

Nazarezinho-PB, 15 de Dezembro de 2004.

*[assinatura]*  
Alvan Mendes Pedroza  
Prefeito

*[Handwritten notes and signatures]*

**CARTÓRIO ÚNICO**  
TABELA OFICIAL DE REGISTRO DE  
NASCIMENTO E ÓBITOS  
JULIA SARMENTO RYCHKA  
SUBSTITUI  
ARACELY HILDAZAR CARRA

**CARTÓRIO ALVÉRIO BASTOS** FÓRUM DO PÓDIO QUEL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
E SACRAMENTO NOTARIAL, TABELA OFICIAL DE REGISTRO DE NASCIMENTO E ÓBITOS  
**Autenticação Digital**  
No Cartório em 15/12/2004 às 15:22:17, em 15/12/2004 às 15:22:17, em 15/12/2004 às 15:22:17  
Cód. Autenticação: 30991604131120280918-17, Data: 15/08/2018 15:22:17  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A0025306-0310  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Validar Assinatura de Autenticação Digital  
Clique no dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1889

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Balivo dos Estados 58000-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 2551

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Def. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comagedoria.tjpb.jus.br/ato-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 11:31:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2209/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30091609101120200918-1 30091609101120200918-17

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000050107346c94806702d09fa0bc05e9660cb472713caad800c711d5bec90ac28b18aed05e5155f01ca461eeb3e9c3802ac0b097ba9u6031987c8f24afef4b23152202470e957b90adu847c1175d7



Foro Oficial do Cartório Priv.  
Cart. Civil  
João de Deus Bastos Nº 2.369/2  
de 28 de agosto de 2001.



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 158/2005**

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 1832/2005, datado de 25.05.2005, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 56866 – execução da conclusão do canal Riacho São José e construção de bueiro triplo, na Zona Urbana da cidade de Uiraúna/PB – Prefeitura Municipal de Uiraúna; ART 174265 – execução de pavimentação com paralelepípedos e meio fio – Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – Zona Rural – São José de Piranhas/PB – com 2.014,10m², CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(o)s(a)s PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, fica(m) vinculada(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAPRA CAJÚ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil WILLIAM TRAVASSOS DE MEDIROS, CREA nº 233-D/PB, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Agrônomo SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, CREA nº 2.032-D/PB, outorgada pela Portaria nº 020/2004.

João Pessoa, 25 de maio de 2005

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRIMENSURA - CREA/PB  
Rua ...  
João Pessoa - PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRIMENSURA - CREA/PB  
Superintendente  
João Pessoa - PB





ESTADO DA PARAÍBA

## Prefeitura Municipal de Uiraúna

### A TESTADO

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emitente, foi emitido em conformidade com o Art. 150, inciso I, da Constituição de 1988, e o Art. 17, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, e não constitui ato administrativo nem profissional cujo teor seja objeto de recurso.

Uiraúna, 03 de Maio de 2019.

Eng.º Civil M.ºs. João Carlos de Sousa

Atesto para os devidos fins que o **ENG.º CIVIL FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**, inscrito no CREA sob N° 2637-D-RN, residente à Rua Rainunda Xavier F. de Sousa, n° 58 - Conjunto Dr. Zezé, Sousa-PB, hoje na qualidade de Responsável Técnico da Empresa **ELETTROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com CNPJ N° 01.699.102/0001-80, registrada no CREA sob N° 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1° Andar, Centro, Souza-PB, EXECUTOU e CONCLUIU com eficiência o Projeto de Execução de um Canal do Riacho São José e construção de Bueiro na Zona Urbana da cidade de Uiraúna-PB. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de N° 56866, datada de 25/03/1998.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação mecanizada de valas a uma profundidade de 2,00m;
- 2 - Alvenaria de pedra argamassada, de cimento e areia para fundação com o traço 1:1;
- 3 - Enrocamento com pedra de mão;
- 4 - Escavação em rocha dura com uso de explosivos;
- 5 - Sinalização de segurança;
- 6 - Laje de impermeabilização de piso 1:4:8 (cimento areia e brita);
- 7 - Drenagem de águas pluviais;
- 8 - Escavação manual em terra até 2,00m;
- 9 - Concreto estrutural;
- 10 - Revestimento em concreto simples 1:3;
- 11 - Concreto para pilares;
- 12 - Escavação mecânica e carga em material de 1°, 2° e 3° categorias;
- 13 - Revestimento primário, inclusive com transporte;
- 14 - Pavimentação em paralelepípedos e meio fio, inclusive colchão de areia rejuntado num traço 1:3 (cimento e areia).



Este documento, cujo teor é de responsabilidade do  
emitente, faz parte da Condição de Anexo Técnico nº  
196/1998, emitida em 25/03/1998, exclusiva de  
o(s) item(s) que não seja(m) da competência do  
profissional cujo nome consta no texto  
desta Planilha, 3ª de 04/03 de 1998

1998 - 2002

Eng.º Civil (Especializ.º em Construção Militar Civil)  
CREA nº 7409-0/PA - Voto nº 2742



ESTADO DA PARAÍBA

## Prefeitura Municipal de Uiraúna

- 15 - Lançamento e aplicação de concreto em fundação;
- 16 - Muro de arrimo em pedra calcária;
- 17 - Compactação de material de 1ª categoria e gabião tipo caixa;
- 18 - Concreto para laje de pavimentação;
- 19 - Aterro compactado, inclusive espalhamento e umedecimento;
- 20 - Boca de lobo com entrada d'água lateral e tampa de concreto;
- 21 - Banqueta de concreto moldado;
- 22 - Caixa coletora de concreto para tubo D = 1,0m;
- 23 - Decida d'água com calha pré-moldada de concreto (D = 0,30m);
- 24 - Escavação manual em picarro até 2,00m;
- 25 - Escavação em rocha branda até 2,00m;
- 26 - Reaterro compactado;
- 27 - Escoramento contínuo.

Uiraúna-PB, 23 de Abril de 1998.

  
Prefeitura Municipal de Uiraúna

AGOSTINHO AUGUSTO SERVIDOR PÚBLICO I - REGISTRO Nº São Paulo - São Paulo, SP Cidade - SP - Fone: (11) 3041-1000	<b>RECONHECIMENTO DE FIRMA</b> Presente no presente documento o(s) item(s) nº(s) <i>de 196/1998</i> <i>Assinada</i>
	Uiraúna - PB, 30/04/2002 CLÁUDIO MARLIOT FERNANDES SECRETÁRIO

<b>CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL</b> Autenticação Digital Cód. Autenticação: 30251658191144540447-3; Data: 18/08/2010 11:30:05 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK2661-5042; Valor Total do Ato: R\$ 4,42 Confira os dados de ato em: <a href="http://www.digicert.com.br">http://www.digicert.com.br</a>
--



ESTADO DA PARAÍBA

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

CNPJ: 08.924.052/0001-66

Rua Inácio Lima, nº69 - Centro - São José de Piranhas-PB.

### A TESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, ala 02, 1º Andar, Centro, Sousa-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CREA sob Nº 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência o serviço de Drenagem e pavimentação em diversas ruas da Zona Urbana do município de São José de Piranhas/PB. Não restando mais qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 174265, datada de 27/05/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação manual, carga e transporte de material de 1ª, 2ª e 3ª categorias;
- 2 - Regularização do sub-leito com a devida compactação da base;
- 3 - Implantação de rede de distribuição de água em tubulação PVC, com diâmetro de 100mm e 150mm;
- 4 - Reaterro compactado;
- 5 - Alvenaria de pedra argamassada;
- 6 - Implantação de rede coletora de esgotos em tubulação PVC com diâmetro de 150mm;
- 7 - Enrocamento com pedra de mão;
- 8 - Concreto estrutural;
- 9 - Revestimento em concreto simples;
- 10 - Aterro compactado com espalhamento e umedecimento em camadas;
- 11 - Colocação de colchão de areia;

Este documento, assinado digitalmente por FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CREA sob Nº 2637-D-RN, emite o nº 159/189, emitido em 27/05/2002, assinado por





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Fidalgo Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-60, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-98  
PAG 2611 298

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela identidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 18:33:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 30991608191144540447-1 30991608191144540447-5

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000561d734f604f057f2e69fe6bc05b9866cb472710caa2f09c711d5bec90ab67a1c012d2b367de966016c1c0c0c0c0ae747ed4cd8380e0149338b1c5594eb23f52202479e957a0bada847c1175d7



República Federativa do Brasil  
Cartório  
Estado da Paraíba Nº 2.200/2001  
de 27 de agosto de 2001



CREA-PB CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
A SERVICIO DA SOCIEDADE E DOS PROFISSIONAIS

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 074/2003

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 933/2003, datada de 17.03.2003, em que o Eng.º Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Carteira Profissional 2637-D/RN, visto nº 2757, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei o referido profissional haver EXECUTADO as seguintes ART's: ART 182556 - execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e construção de meio-fio, totalizando 4.905,00m<sup>2</sup> - Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - R. Manoel Pereira de Freitas - Distrito de Vianna - Bonito de Santa Fé/PB; ART 182415 - execução dos serviços de construção de uma barragem de terra (açude comunitário), com volume total de terra do maciço de 80.061,95m<sup>3</sup> - Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - Sítio Pícadie - Bonito de Santa Fé/PB. Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3.534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto for seu responsável técnico. É, nada mais constando, Eu, Engenheiro Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÓ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil RAIMUNDO ADOLFO, CREA nº 1.689-D/PE - Presidente.\*\*\*\*\*

João Pessoa, 17 de março de 2003

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
Rua ...  
Eng.º Civil ...  
CREA 1009-D/PE - Presidente

Conselho Regional de Engenharia,  
Arquitetura e Agronomia - CREA-PB  
Eng.º Civil Raimundo Adolfo  
CREA 1009-D/PE - Presidente

Av. Dom Pedro I, 801 - Centro - João Pessoa/PB, Cep: 58.013-021  
Fone: (081) 83 - 241-2525 Fax: (081) 83 - 221-3633 CGC: 08.667.024/0001-00  
Home page: www.creapb.org.br e-mail: creapb@creapb.org.br

CARTEIRO ABEVÉO BASTOS  
Autenticação Digital  
Data: 20030318 11:55:00  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AX26109-B017,  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Clique no dados do ato em: https://selodigital.trejo.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé**

CGC nº 08.926.037/001-18

Av. Prefeita Auréa Ulmas de Almeida, n.º 228 - Centro - SS. 960-000 - Tel. fax: 330.1111

**ATESTADO**

Atesto para os devidos fins que a Empresa **ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** com CNPJ N.º 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob o N.º 3534-EM/PPB, localizada na Rua Dr. Coelho, 14 Centro - Cajazeiras - PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa, com CREA n.º 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência os serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos e meio-fios, numa área de 4.905,00m² e 921,00m respectivamente, estas obras foram executadas nas Ruas Manoel Ferreira de Freitas, Agripino Pereira da Silva, Prefeito Adauto Luis de Oliveira e Pedro Magalhães de Moura, localizadas na sede do Município de Bonito de Santa Fé - PB. Não restando mais qualquer etapa a ser incluída, esta obra encontra-se registrada na Inspeção Regional de Cajazeiras, sob ART de N.º 182.556, datada de 12.11.2002.

Nesta Construção foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:


- 1 Implantação de Rede de Esgoto com tubos em concreto simples e armado de 300,00mm;
- 2 Fossa séptica Coletiva;
- 3 Serviços de Terraplanagem;
- 4 Escavação Mecanizada / Manual, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria, 2ª Categoria e 3ª Categoria;
- 5 Regularização de Sub-leito;
- 6 Valo de Infiltração;
- 7 - Filtro Biológico;
- 8 Compactação de Base e Sub-leito;
- 9 Drenagem superficial;
- 10 Colocação de Coleção de Areia;
- 11 Pavimentação em Paralelepípedos;
- 12 Construção de Meio-fio em Pedra Granítica;
- 13 Rejuntamento com argamassa de cimento;
- 14 Pintura de Meio-fio (caixão).

Este atestado foi emitido em conformidade com o Decreto Estadual nº 2346/2003 expedido em 13/05/2003, que dispõe sobre a execução dos serviços de obras de infraestrutura, não exigindo mais a emissão de ART por ocasião da conclusão.

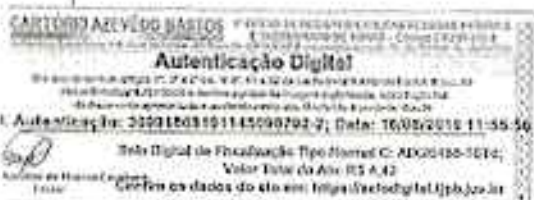
Bonito de Santa Fé, 13 de Janeiro de 2003.

Francisco Pereira de Sousa  
Eng.º Civil (RNB) nº 2637-D-RN  
CREA nº 3534-EM/PPB - Matrícula 226

Bonito de Santa Fé-PB, 20 de Janeiro de 2003.

  
Sabina Luis de Almeida  
Prefeito Municipal

Bonito, Bom Sempre!





ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

CX 08.924.017/01-18

Av. Prefeita Juscelino de Almeida, n.º 228 - Centro - 58.900-000 - Tel / Fax: 430.1411

Este documento faz parte do Contrato de Arrendamento  
de nº 0046/2003, expedido em 11/03/2003. Fica aqui  
excluído o arrendatário, a fim de servir às suas atribuições  
não compete ao arrendatário a responsabilidade.

João Pessoa, 20 de Março de 2003

CREA nº 2029-0096 - Voto nº 2747

## ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELITROLANE  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ N.º 01.699.102/0001-00,  
registrada no CREA sob o N.º 3534-EM/PB, localizada na Rua Dr. Coelho, 14  
- Centro - Cajazeiras - PB, pelo seu representante legal e Responsável  
Técnico, o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa, com CREA n.º 2637-D-  
RN, Executou e concluiu com eficiência os serviços de Construção de uma  
Barragem de Terra (Açude Comunitário) com Volume Total de Terra do  
Maciço de 80.961,95m³, localizada no Sítio Piedade, pertencente ao  
Município de Bonito de Santa Fé - PB. Não restando mais qualquer etapa a ser  
incluída, esta obra encontra-se registrada na Inspeção Regional de Cajazeiras,  
sob ART de N.º 182.415.

Nesta Construção foram executados os seguintes serviços,  
abaixo relacionados:

- 1 - Escavação mecânica de material de 1ª categoria;
- 2 - Escavação mecânica de material de 2ª categoria;
- 3 - Escavação mecânica de material de 3ª categoria (com e sem  
explosivos);
- 4 - Compactação da Barragem com controle tecnológico, escavação  
de jazidas, carga e descarga, unedecimento e espalhamento;
- 5 - Aplicação de área para Rock-Fill e Rip-Rap;
- 6 - Plantio de grama no talude de jusante;
- 7 - Concreto simples;
- 8 - Alvenaria de pedra organizada;
- 9 - Construção de tomada d'água;
- 10 - Carga e transporte e/ ou fora até 3.000m.

Bonito de Santa Fé-PB, 20 de Março de 2003.

Solange de Almeida  
Prefeita Municipal

SERVIÇO REGISTRAL HORRIS COELHO

Autenticado digitalmente por HORRIS COELHO, Engenheiro Civil, inscrita no CREA sob o nº 2029-0096 - Voto nº 2747

AUTENTICAÇÃO

Autenticado digitalmente por HORRIS COELHO, Engenheiro Civil, inscrita no CREA sob o nº 2029-0096 - Voto nº 2747

03 MAR 2003



CARLOS ALBERTO BASTOS  
Autenticação Digital  
03/03/2003 11:55:00  
Valor Total do Ator R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <http://www.digitat.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58000-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PPA 24-1

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pelo da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conegedota.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2020 11:34:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.oidigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 30991008191145090792-1 30991008191145090792-3

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.420/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005a1d734fd94f0572899a90c05b9860cc0472713caa8f09c711d5b0c00ab45b45ea12c360f8a166d0ed3a216920f00e7a12b0c4c0455M72f0e09d83737eb23f52202670e857b0bade847c1176d7



Primeiro Registro de Imóveis  
Cartório  
Rua Paraíba 11-7, 500-1  
de 24 de agosto de 2001.







### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 278/2005

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 2808/2005, datado de 11.08.2005, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) n°(s): **ART 182860** - execução dos serviços de conclusão / ampliação de uma quadra poliesportiva com 1.262,32m<sup>2</sup> - Prefeitura Municipal de Bernardino Batista - Zona Urbana - Bernardino Batista/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma **ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)(as) **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil WILLIAM TRAVASSOS DE MEDEIROS, CREA nº 233-D/PB, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Agrônomo SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, REGISTRO NACIONAL nº 1600055672, outorgada pela Portaria nº 020/2004.

João Pessoa, 12 de agosto de 2005

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
Rua - Tupy, 8 - Jd. Capim - João Pessoa  
Engº Civil Maria Inês Mafra Cajú  
CREA 142-2/PA - Matr. 142-2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
Engº Civ William Travassos de Medeiros  
CREA 233-D/PB - Matr. 233-2





## Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

CNPJ 01.621.539/0001-20

Rua Ednate Abrantes de Abreu, s/n, Bernardino Batista-PB - CEP 58922-000.

### ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MP sob Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada em Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Engº Civil FRANCISCO PÉREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, executou e concluiu com eficiência o serviço de Conclusão/Ampliação de uma quadra Poliesportiva no Município de Bernardino Batista-PB, com uma área construída de 1.262,32m². Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 182860, datada de 06/02/2003.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Infraestrutura de escavação manual de valas de fundação;
- 2 - Alvenaria em pedra argamassada;
- 3 - Alvenaria de 1/2 vez para arquivamentadas;
- 4 - Alvenaria de 1 vez para embasamento;
- 5 - Alvenaria de 1/2 para paredes dos vestiários e muretas;
- 6 - Lastro de concreto simples com 10cm de espessura no traço 1:4:8;
- 7 - Coberta em telha de canal com madeiramento e estrutura metálica;
- 8 - Laje pré-moldada e forro plano;
- 9 - Estrutura do radier, colunas e cintas de amarração;

SERVIÇO REGISTRAL NORDE OESTE  
Autenticação de cópias de documentos e registros de engenharia e arquitetura  
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentica este presente(s) documento(s), registrado(s) no(s) registro(s) nº(s) \_\_\_\_\_  
Data: / /



## Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

CNPJ 01.621.539/0001-20

Rua Ednete Abrantes de Abreu, s/n, Bernardino Batista-PB - CEP 58922-000.

- 10 - Aterro compactado;
- 11 - Concreto para fundação;
- 12 - Concreto armado para vigas, cunhas e pilares;
- 13 - Instalação hidro-sanitário e perfuração de poço artesiano;
- 14 - Instalação elétrica, inclusive postes de concreto armado duplo "T";
- 15 - Revestimento, casquilho, massa única, chapisco e azulejo;
- 16 - Assentamento de azulejo branco de 1º de 15x15cm;
- 17 - Pavimentação, piso em granilite, com junta dilatação de plástico, assentada em base de concreto armado com espessura de 8cm;
- 18 - Pavimentação, piso em granilite, cerâmica, mosaico e paralelepípedos;
- 19 - Pintura em tinta lavável, esmalte sintético e cal;
- 20 - Instalação de linhas telefônicas;
- 21 - Esquadrias, assentamentos de portas e portões de ferro em tubo galvanizado;
- 22 - Cumbogós cerâmicos;
- 23 - Pintura demarcatória da quadra;
- 24 - Assentamento de alambrado em tubos galvanizados em 2" diâmetro;


Bernardino Batista, 10 de Julho de 2003.

  
Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO)

ATENTADO

74 MAR 2003



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO-CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1149 Bairro dos Estados 58033-00, João Pessoa PB  
Tel.: (51) 3244-5404 / Fax: (51) 3244-5484  
<http://www.azevodobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevodobastos.net.br](mailto:cartorio@azevodobastos.net.br)



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
Pg. 201

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital® ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de nota e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 11:35:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Emitor do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevodobastos.net.br](mailto:autentica@azevodobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste site, acesse o site <https://api.autdigital.azevodobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 30991006191145230261-1 30991006191145230261-3

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

60005b1d734fd04f057f2d69f6f6c85b9660cb472713caa5f0fc711d5bc90abebd5afa5d43556c035d02fedaa9460f300b63039ca72998824540fa0ac026b2  
3f52202479a957b5bada647c1175d7



Foro Notarial do Brasil  
Cart. Of.º  
Med. de Fiscalização Nº 2.200-2,  
de 11 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Departamento de Estradas de Rodagem  
Diretoria Superintendente

VISTO:

*Francisco*

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emittente faz parte do Certidão de Acervo Técnico nº 219/2007, emitida em 11/01/07 excluindo-se o (s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

Certidão nº 005/2007-DS

João Pessoa, 13 de Agosto de 2007  
*João*  
Engº Civil Mº Inácio Benito de Moraes Júnior  
CPF 150002299 - MM. 14212

**CERTIFICO**, em cumprimento ao despacho do Sr. Diretor Superintendente, constante no Processo nº 2972/06-DER/PB, e em atenção no que requereu a CONSTRUTORA ELETROLANE – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Rua Nabor Meira, 06 – sala 02 – 1º andar – Sousa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 01699.102/0001-00, para fins de Acervo Técnico, QUE a referida firma titular do Contrato nº PJ – 062/04, executou os serviços de conservação rotineira nas PBs 382 e 356; trechos Entr. PBT 372/São José de Caiana, Entr. PB 361/Aguir e a PBT 361/Pedra Branca respectivamente no período de 24/10/2004 a 30/06/2005. O valor do contrato da obra foi de R\$ 170.805,60 (cento e setenta mil, oitocentos e cinco reais, sessenta centavos) e o valor faturado foi de R\$ 158.009,18 (cento e cinquenta e oito mil nove reais e dezoito centavos). Os serviços a seguir discriminados foram executados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Francisco Pereira de Sousa; Rod. PB – 356, trecho Entr. PBT 361/Pedra Branca – 01.100.21 – Esc. Carga e descarga de mat. 1ª categ. 300,00 m³; 01.401.01 – Revestimento primário, excl. apenas transp. 2.931,00 m²; 01.510.00 – Compactação de aterro 95% P.N. – 250,00 m³; 01.999.04 – Transporte de solo/areia em C.B. – 16.075,91 tx km. Rod. PB-366, trecho Entr. PBT 361/Aguir – 01.100.21 – Esc. Carga e descarga de mat. 1ª categoria – 1.368,00 m³; 01.401.01 – Revestimento primário, excl. apenas transporte – 6.030,00 m²; 01.510.00 – Compactação de aterro 95% P.N. – 1.140,00 m³; 01.999.04 – transporte de solo/areia em C.B. 37.638,00 m³. Rod. PB – 382, trecho Entr. PB 372/S.J. de Caiana – 01.100.21 – Esc. E transp. De mat. De 1ª categ. Até 50 m c/ trator 608,00 m³; 01.100.21 – Esc. Carga e descarga de mat. De 1ª categoria 2.574,00 m³; 01.401.01 – Revestimento primário, excl. apenas transporte – 7.655,96 m². E, para constar, eu ANA VERÔNICA A DE A PENTEADO, digitei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e sete, que vai por mim assinada e visada pelo engenheiro INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR, Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba.

*Ana Verônica A. de A. Penteado*



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de Participação em Concorrência Pública e de acordo com as informações contidas no Processo da SUPLAN nº 3114/2006, que a Eletrolane - Construções e Serviços Ltda. com Sede na cidade de Sousa, Estado da Paraíba, à Rua Nabor Meira, 05 - Sala 02 - 1º Andar, inscrita no C.G.C. nº 01.699.102/0001-00, representada neste ato pelo seu responsável Técnico FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA, Engenharia Civil, CREA nº 2637-D/RN, executou para o Governo do Estado da Paraíba, através da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, observando as Especificações Técnicas.

OBRA: DRENAGEM URBANA NA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ/PB

CONTRATO: PIC 55/04

ORDEN DE SERVIÇO: 31/04 DE 12.08.04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias

VALOR DO CONTRATO: R\$ 139.893,00 (VALOR MEDIDO R\$ 97.084,82)

Este documento não tem o caráter de responsabilidade do profissional, faz parte do Contrato de Acordo Técnico nº 515/04, assinado em 17/07/04, visando-se a (s) (função) que não se(j)ã(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 19 de Junho de 2006

Eng.º Civil nº 12032/04 - Matr. 142-0

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SERVIÇOS PRELIMINARES: Limpeza e raspagem do terreno - 3.776,18m²; Locação e nivelamento da obra - 585,91m; Licenças e taxas - 1,00 und; Confeção e instalação de placas identificadas da obra - 12,00 m²; Instalação do canteiro de obras - 1,00 und; Mobilização e desmobilização de equipamentos - 1,00 und; PAVIMENTAÇÃO: Meio fio granítico rejuntado com argamassa 1:(cimento e areia) 1,076,57m; Revestimento em paralelepípedo inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:(cimento e areia) - 3.776,18m²; DRENAGEM: Pintura de meio-fio à cal (2 demãos) - 146,47m². Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas e especificações técnicas exigidas.

João Pessoa, 19 de junho de 2006.

SUPLAN  
Fernando Antônio Dias  
Eng.º Civil nº 12032/04 - Matr. 142-0  
João Pessoa

Eng.º José Galvão  
CET 4 4855-3119  
Cidade de Sousa - Paraíba









SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA  
DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO

### TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS

A Engenheira infra-assinado, Maria do Socorro Chaves Ribeiro, declara para os devidos fins que foram executados os serviços pela Eletrolane Construções e Serviços Ltda, de acordo com o processo nº 0734/05, constituindo objeto dos serviços a Conservação Rotineira da PB-361, trecho: Diamante/ Ibiara, de acordo com medição final em anexo o fiscalizada pelo Engenheiro Domingos Marques Neto (RR/Itaporanga).

Os serviços de Conservação Rotineira abaixo relacionados, são de responsabilidade do Sr. Francisco Pereira de Sousa, CREA 2637/D-RN.

#### SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA


Rod. PB-361, Trecho: Diamante / Ibiara

01.000.00	Destacamento manual de árvore, c/diâm. <30cm	131,00	Ud
01.000.03	Reçada manual - 3,0m para cada lado	11,58	Hs
04.000.28	Limpeza manual de calhas	1.050,00	m
04.900.03	Limpeza manual de sarjeta e mole fio	11.030,00	m

  
Eng<sup>a</sup> Civil Maria do Socorro Chaves Ribeiro  
Chefe da DCM

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emissor, na parte da Cópia de Arquivo Técnico nº 213/2007, emitida em 11/07/07, expedido sob o (s) nome(s) que não está(n) de competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 14 do JULHO de 2007



Eng<sup>a</sup> Civil Esp<sup>a</sup> Ined<sup>a</sup> Carneiro Maira Cajá  
Rua 16/002 - Mar. 142/2





SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA  
DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO

### TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS


A Engenheira infra-assinado, Maria do Socorro Chaves Ribeiro, declara para os devidos fins que foram executados os serviços pela Eletrelane Construções e Serviços Ltda, de acordo com o processo nº 043305, constituindo objeto dos serviços a Conservação Rotineira da PB-361, trecho: Boa Ventura /Diamante, de acordo com medição final em anexo e fiscalizada pelo Engenheiro Domingos Marques Neto (RR/Itaporanga).

Os serviços de Conservação Rotineira abaixo relacionados, são de responsabilidade do Sr. Francisco Pereira de Sousa, CREA 2637/D-RN.

#### SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA


Rod. PB-361, Trecho: Boa Ventura/ Diamante

01.000.06	Deslocamento manual de árvore, c/diâm. <30cm	140,00	Ud
01.000.03	Roçada manual - 3,0m para cada lado	3,73	Ha
04.999.28	Limpeza manual de calhas	534,00	m
04.999.03	Limpeza manual de sarjeta e meio fio	3.647,00	m
04.999.12	Pintura de banquetas à cal (2 demãos)	2.595,00	m
04.999.13	Pintura de sarjetas à cal (2 demãos)	120,18	m²

  
Engª Civil Maria do Socorro Chaves Ribeiro  
Chefe da DCM

Este termo de recebimento dos serviços é de responsabilidade de do  
impresso e registrado na Comissão de Assessoria Técnica nº  
017/2008, em data em 11/08/2010, verificando-se  
o (s) itens que não estão de competência do  
profissional cujo nome consta no termo.

João Pessoa, 11 de Julho de 2010

  
Engª Civil Domingos Marques Neto  
CREA 10038/09-048.140-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (53) 3244-5404 / Fax: (53) 3244-5404  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PRO 251

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Finalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsável, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2020 11:37:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 30991308100850020222-1 30991308100850020222-8

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJN nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1c734f9410572d59e5bc06b0350ca472713caa809c711d5bac0ca45100486b71b30aac21cb8f6cb85284634094bc70328216306a58cc04986c4523f52202479c057b0bada847c1175d7



Escritório de Registro Civil  
João Pessoa  
Medida Provisória nº 2200-1,  
de 24 de agosto de 2001.





### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 239/2007

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 2552/2007, datado de 25.05.2007, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) n°(s): ART 20100000026370004315 - execução dos serviços de 131 módulos sanitários (melhorias sanitárias) em casas populares no Distrito de Viana - Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - Casas Populares - Distrito de Viana - Bonito de Santa Fé/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pelo(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CARU, CREA nº 1500802999, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil CORJESI PAIVA DOS SANTOS, CREA nº 1601338066, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Civil PAULO LAÉRCIO VIEIRA, CREA nº 1600758371, outorgada pela Portaria nº 21/2006.

*(Assinatura)*  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
Engª Civil Maria Inez Paiva dos Santos  
CRA: 1079 - 0110 - Superintendente

João Pessoa, 28 de maio de 2007

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB  
Engª Civil Maria Inez Damasceno Mafra Caru  
CRA: 1500802999 - Matr. 142-2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
Data: 15/08/2010 17:02:43  
Data Digital de Transmissão Tipo Normal C: A1K215-PL21.  
Valor Total do Ato: R\$ 6,62  
Certifique-se todos os dias em: <http://www.digitalpf.pb.gov.br/>





Este documento cujo teor é de responsabilidade do autor, faz parte do Contrato de Arrendo Técnico nº 133/2019, celebrado em 25/07/19, excluindo-se o(s) item(s) que não sejam da competência do profissional cujo nome consta no texto.

ESTADO DA PARAÍBA João Pessoa, 20 de Maio de 2019

**Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé**

CNPJ: 08.924.037/0001-78 - Avenida Prefeita Aurea Dias de Alencar, 229 - Centro - CEP: 57000-000

Eng.º Civil M.º Ind.º Osmar Lima Malta Cupi

RTP 100000000 Valor 147,7

07.00.00	<b>Revestimento de Parede</b>		
07.01.00	Chapisco de parede traço 1:3 (cimento e areia lavada media) esp=0,5cm	m²	20,44
07.02.00	Reboco de parede massa única traço 1:2:4 (cimento, areia lavada media arenoso), esp=2,0cm	m²	20,44
08.00.00	<b>Cobertura</b>		
08.01.00	Madeiramento para telha colonial, tipo canal	m²	4,39
08.02.00	Telhamento com telha telha colonial, tipo canal	m²	4,39
09.00.00	<b>Esquadrias de Madeira</b>		
09.01.00	Porta em régua de madeira macheadas, de 0,60m x 2,10m	Ud	1,00
10.00.00	<b>Instalações Hidráulicas</b>		
10.01.00	Ponto de água fria embutido, para chuveiro (inclusive este), caixa de descarga e lavatório, em tubos de pvc rígido de 25 1/2 ou 3/4", inclusive conexões e alimentação (10m)	Ud	1,00
11.00.00	<b>Instalações Sanitárias</b>		
11.01.00	Ponto de esgoto para vaso sanitário em tubos e conexões de pvc de 100, ate at (1,50)	Ud	1,00
11.02.00	Ponto de esgoto para caixa sifonada, inclusive esta, com tubo e joelhos PVC DN 50, ate o ST (1,50), inclusive tubo de ventilação DN 50	Ud	1,00
12.00.00	<b>Louças e Acessórios Sanitários</b>		
12.01.00	Vaso sanitário de louça, conj. Cromado de fixação, chuveiro assento plástico, tubo de descida ext.com curva para ex, de descarga e espule / bolsa	Ud	1,00
12.02.00	Lavatório plástico, inclusive acessórios	Ud	1,00
13.00.00	<b>Pia de Cozinha</b>		
13.01.00	Alvenaria singel de bloco cerâmica furado	m²	0,96
13.02.00	Chapisco de parede única traço 1:3 (cimento e areia lavada media) esp=0,5cm	m²	1,92
13.03.00	Reboco de parede massa única traço 1:2:4 (cimento e areia lavada media e arenoso) esp=2,0cm	m²	1,92
13.04.00	Concreto simples traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 1), piso de 1,20m x 1,20m x 0,05m	m²	0,07
13.05.00	Piso cimentado liso traço 1:3 (cimento e areia lavada media) esp=2,0cm (1,20m x 1,20m)	m²	1,44
13.06.00	Ponto de água fria embutido, para pia de cozinha, com tubo de conexões em pvc rígido DN 25	Vb	1,00
13.07.00	Pia para cozinha, em mármore, com torneira em pvc de 3/4" válvula e caixa de gordura pré-moldada em concreto	Ud	1,00
13.08.00	Pintura com tinta mineral solúvel em água, duas demãos	m²	1,92

CARLOS AZEVEDO BASTOS  
 Autenticação Digital  
 Data: 15/05/2019 17:32:43  
 Valor Total do Doc: R\$ 4,42  
 Cópia em PDF de 100% em https://www.digitalex.com.br



Este documento aqui teor é de responsabilidade do autor e não se responsabiliza a Comissão de Apoio Técnico nº 157/2019, criada em 01/02/19, excluindo-se o (s) autor (s) que não sejam da competência do profissional cujo nome consta no texto.

ESTADO DA PARAÍBA

**Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé**

CNPJ: 08.624.037/0001-10 - Avenida Profeta Azevedo, 10 - Bairro São José - Fone: (33) 3391-1000 - E-mail: pm@bonitodeSantaFe.pb.gov.br

14.00.00	<b>Tanque de Lavar Roupa</b>		
14.01.00	Pontq de água fria embutido, para tanque de lavar roupas, com tubo pvc de 1/2", válvula e instalação de esgotos	Ud	1,00
14.02.00	Tanque de lavar roupas - uma cuba, com torneira de pvc de 3/4", válvula e instalação de esgotos	Ud	1,00
15.00.00	<b>Pintura</b>		
15.01.00	Pintura com tinta mineral solúvel em água, duas demãos	m²	20,44
15.02.00	Pintura com tinta óleo sobre madeira duas demãos	m²	11,15
16.00.00	<b>Tanque Sêptico</b>		
16.01.00	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m²	2,52
16.02.00	Escavação manual em solo até 2,00 de profundidade (2,40m x 3,30m x 1,57m)	m³	12,434
16.03.00	Alvenaria simples de blocos cerâmicos furados	m³	9,00
16.04.00	Chapisco de parede traço 1:3 (cimento e areia lavada média) esp=0,50cm (INTERNO E EXTERNO)	m²	16,00
16.05.00	Reboco de parede massa única traço 1:3 (cimento, areia lavada, média), esp=2,0cm (INTERNO E EXTERNO)	m²	18,00
16.06.00	Concreto armado traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 0 e ferro de 3/16") com espessura de 0,07m (COBERTURA)	m³	0,175
16.07.00	Concreto simples traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 1) com espessura de 0,07	m³	0,225
16.08.00	Piso cimentado desmolado traço 1:3 (cimentado e areia lavada média), esp=2,0cm	m²	1,62
16.09.00	Tubulação em pvc rígido esgoto primário DN 100, inclusive conexões	m³	0,42
16.10.00	Reaterro manual com material proveniente de escavação	m³	8,478
17.00.00	<b>Sumidouro</b>		
17.01.00	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m²	1,13
17.02.00	Escavação manual em solo até 2,00m de profundidade	Ud	2,035
17.03.00	Alvenaria simples de blocos cerâmicos furados	m³	5,77
17.04.00	Chapisco de parede traço 1:3 (cimentado e areia lavada média), esp=0,5cm (INTERNO)	m²	6,78
17.05.00	Concreto armado traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 0 e ferro de 3/16"), com espessura de 0,07m (COBERTURA)	m³	0,079
17.06.00	Tubulação em pvc rígido esgoto primário DN 100, inclusive joelho de 90°, DESDE O TS	m³	0,33
17.07.00	Canuda de Brita nº (H=0,60m)	m³	0,678

**Autenticação Digital**  
 O presente documento foi assinado digitalmente por **JOÃO CARLOS AZEVEDO JUNIOR**, CPF nº 03.045.123-45, em 15/08/2019 às 17:32:43.  
 O código de verificação é: 30551508151732120593-6. Data: 15/08/2019 17:32:43.  
 Para mais informações, consulte o site: <http://www.digitec.com.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTENÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-6486  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-50  
PAG 2/21

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Intenções e Tutelas com atribuição de autenticar e reconfeccionar firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins do direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://cortegeodota.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/05/2020 11:39:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.audigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 30991508191732120508-1 30991508191732120508-5

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.035/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento COJ nº 203/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1c234fd948057f2485946bc05b9060cb472713caa8f00e711e5b0c90ab79bea74764533a0c126a5c98a3fedef03c1c6017a26e01706b4e44be01821134b23f52202479e957b9bada847e1175d7



Procedimento Notarial  
Civil e de  
Estatos Populares Nº 2.200-2  
de 28 de Setembro de 2001.





CREA-PB CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E DOS PROFISSIONAIS

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 045/2003

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
PAG 2821

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 564/2003, datada de 12.02.2003, em que o Eng.º Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Carteira Profissional 2637-D/RN, visto nº 2757, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei o referido profissional haver EXECUTADO a seguinte ART: ART 182253 - execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e construção de meio fio das Ruas Pedro Muniz de Brito, Gonçalo José Victoriano, Francisco Josias Diniz e Joaquim Alves de Oliveira, totalizando um total de 5.062,50m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelos e 1.431,00m de meio fio - Prefeitura Municipal de Santa Helena - Santa Helena/PB, Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3533-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto for o responsável técnico. E, ainda mais constando, Eu, Engenharia Civil MARIA TEREZÁ DULCINEYO ALFREI CARVALHO, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2717, servidora do CREA/PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil RAIMUNDO ADOLFO, CREA nº 1689-D/PE - Presidente.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2003

Eng.º Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA  
Carteira Profissional 2637-D/RN  
Visto nº 2757  
João Pessoa, 12 de fevereiro de 2003

Conselho Regional de Engenharia,  
Arquitetura e Agronomia - CREA-PB

Eng.º Civil Raimundo Adolfo  
CREA 1689-D/PE - Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Edifício Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.603/0001-58  
PAG. 2/3



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 09 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: https://comgcedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/09/2020 11:40:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://comgcedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/ e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30991508191729340816-1 30991508191729340816-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.436/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2010, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL:

00005b1e7346394105712a90a66c05b990cb472713ca8809c71165bec90abc0Mdfcb93e857972f0c0d67bb102fa8ab0698f9d653a99d762ad11c5525a230c2202479a957b9fada847c1176d7



Provedor de Registro Civil  
Município de João Pessoa nº 2.001-A,  
de 27 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

Fones: (083) 542-1076 e 542-1121

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS**

COM. E CONST. E SERVIÇOS ERELI  
CNPJ: 11.170.003/0001-58  
PAG 2831



**OBRA:** Execução de serviços de construção de pavimentação em paralelepípedo e meio-fios no Município de Santa Helena-Pb.

**ART:** Nº. 182253, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Francisco Pereira de Sousa, Crea nº 2637- D/RN

Nesta data, a Prefeitura Municipal de Santa Helena-PB, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara concluída a obra em epígrafe, com característica da planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
0101	Licenças e taxas	und	1,00
0102	Locação da obra	m <sup>2</sup>	5.082,50
<b>02</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
0201	Regularização do subleito	m <sup>3</sup>	5.082,50
0202	Escavação para assentamento de meio fio granítico	m <sup>3</sup>	57,30
0203	Lastro de areia grossa, espessura de 0,10m	m <sup>3</sup>	508,25
<b>03</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
0301	Pavimentação em pedra de paralelepípedo com rejunto com argamassa no traço 1:3 (cimento : areia)	m <sup>2</sup>	5.082,50
0302	Colocação de meio fio granítico com rejunto com argamassa no traço 1:3 (cimento: areia)	m <sup>2</sup>	1.431,00
<b>04</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>		
0401	Calha para drenagem em paralelepípedo c/ rej. Cimento e areia, traço 1:3 incl. Colchão de areia. E= 15cm.	m <sup>2</sup>	508,25

Santa Helena-PB., 10 de Dezembro de 2002.

Antônio Veríssimo Dantas  
Prefeito Municipal

Atestamos que os serviços de construção de pavimentação em paralelepípedo e meio-fios, executados em 10 de dezembro de 2002, foram concluídos e os serviços foram aceitos em conformidade com o projeto e especificações técnicas em anexo.

Em 10 de dezembro de 2002.

Engenheiro Civil Mário José Dantas (R. Nº 1122)  
CREA nº 7009-D/P.

### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0021/2003

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 12 de 24.01.2003, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA Profissional 2.617-D/PRN, visto nº 2757, requer seja certificado para LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, reverendo o Conselho, considero o referido profissional haver EXECUTADO a seguinte obra: ~~174260 - execução da construção de 05 Casas de Atividades Múltiplas Municipal de Bernardino Batista - Sítio Baixo dos Galinos - Zona Rural Batista/PB - com 523,75m². Certifico ainda, que de acordo com o Art. 9º da LEI - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma ELETROLANE CO E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, e representado pelo profissional acima mencionado, enquanto foi seu responsável técnico constando, Lu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFREIROS 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CRBA/PB, matrícula nº 143, e Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil RAIMUNDO DE ALMEIDA nº 1.089-D/PE - Presidente.~~

João Pessoa, 12 de fe

Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA  
Profissional 2.617-D/PRN - CREA - PB  
Assinada em 06/06/2003  
Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA  
CREA 2609-D/PA - Matr. 103

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Engº Civil RAIMUNDO DE ALMEIDA  
CREA 1089-D/PE - PE

#### SERVIÇO REGISTRAL NOME COELHO

Tratado e homologado em 06/06/2003, no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA - PB, sob o nº 0021/2003.

#### AUTENTICAÇÃO

Autentico a(s) cópia(s) original(is), reproduzida(s) fiel(is) original(is).

Data:

06 JUN. 2003

Carimbo: (R)

Assinatura: Raimundo de Almeida

Av. João Pessoa 1, 800 - Centro - João Pessoa/PB, CEP: 58.011-020  
Fone: (0xx) 31 341-1225 - Fax: (0xx) 31 341-3633 CLAR - DDD: 31 - 024000111  
Home page: [www.crea.pb.gov.br](http://www.crea.pb.gov.br) - e-mail: [creapb@crea.pb.gov.br](mailto:creapb@crea.pb.gov.br)



Este documento foi gerado pela Comissão de Acesso a Serviços Públicos, expedida em 16/02/2023. Não é incluído (s) no edital, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (s) em questão.

Data Porora, 16 de Fevereiro de 2023.

Eng.º Civil Haroldo Damasceno Maia  
CREA nº 20694-SP - Vício nº 2205



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 - tel. (0\*\*83) 454-2.886

### ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

COMPLI CONSULTING E SERVIÇOS EGEJI  
CNPJ: 11.170.803/0001-58  
RAB 284

OBRA: Execução de serviços de construção do Centro de Atividades Múltiplas com 523,75m<sup>2</sup> de área, localizado no Município de Bernardino Batista-Pb.

ART: Nº 174260 tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Francisco Pereira de Sousa, Crea nº 2617- O/RN

Nesta data, A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-Paraíba, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara concluída a obra em epígrafe, com característica da planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO.	m <sup>2</sup>	5,00
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41 m <sup>2</sup> .	und	1,00
1.3	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 10 VEZES.	m <sup>2</sup>	523,80
1.4	Instalação provisória de energia elétrica, aérea, trifásica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor.	und	1,00
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRAS</b>		
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1a categoria, profundidade até 1,50m	m <sup>3</sup>	168,95
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m <sup>3</sup>	136,50
2.3	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sépo, sem controle do grau de compactação	m <sup>3</sup>	68,58
2.4	Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão	m <sup>3</sup>	134,26
<b>3</b>	<b>INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>		
<b>3.1</b>	<b>SAPATAS</b>		
3.1.1	Lastro de concreto, Esp = 3 CM, Preparo mecânico, incluso lançamento e adensamento	m <sup>2</sup>	288,50
3.1.2	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m <sup>2</sup>	91,14



Este documento faz parte do Contrato de Acordo Técnico nº 0024/2023, celebrado em 04/02/2023. Não se inclui no escopo, e os serviços cujas atribuições não compete aos(as) profissionais (as) em questão.

João Pessoa, 16 de Fevereiro de 2023.

Eng.º Civil Edinei Alves Carneiro Mello  
 CREA nº 7004-DTA, Voto nº 2745



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Berondino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edineu Abreu de Alencar, 40 - Centro - CEP 58.922-000 - tel. (0\*\*83) 453-2386

3.2	BALDRAME		
3.2.1	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m²	21,47

4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO		
4.1.1	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	19,58
4.1.2	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	19,29
4.1.3	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m²	628

5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA		
5.1	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL		
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=50mm	m	52,00
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=40mm	m	6,00
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=32mm	m	26,00
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=25mm	m	85,00
5.1.5	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=20mm	m	122,00
5.2	ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO		
5.2.1	Adaptador de pvc rígido soldável curto d bolsa e rosca p/ registro diâm=50mm x 1 1/4"	und	2,00
5.2.2	Adaptador de pvc rígido soldável curto d bolsa e rosca p/ registro diâm=25mm x 3/4"	und	52,00
5.2.3	Adaptador de pvc rígido soldável curto d bolsa e rosca p/ registro diâm=20mm x 1/2"	und	10,00
5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO		
5.3.1	Registro de gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")	und	1,00
5.3.2	Registro de gaveta bruto, DN 50 mm (2")	und	2,00
5.3.3	Registro de gaveta bruto, DN 60 mm (1 1/4")	und	1,00
5.4	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO		
5.4.1	Registro de gaveta bruto, latão, roscavel, 3/4", com acabamento e canopia cromada, fornecimento e instalação em ramal de água	und	2,00
5.4.2	Registro de gaveta bruto, latão, roscavel, 1", com acabamento e canopia cromadas	und	1,00
5.4.3	Registro de gaveta, acab. e canopia cromada, DN 32 mm (1 1/4")	und	2,00
5.5	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO		

CARLOS AZEVEDO BASTOS  
 Engenheiro Civil  
 CREA 7004-DTA, Voto 2745

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.943/2009 e o artigo 5º, § 1º do Decreto nº 10.042/2019, o presente documento eletrônico foi assinado digitalmente por CARLOS AZEVEDO BASTOS, Engenheiro Civil, inscrita no CREA nº 7004-DTA, Voto nº 2745, em 16/02/2023 às 09:00:00.

Gov. Autenticação: 32591500190052450883-3; Data: 16/02/2023 09:00:00

Dele Digital de Finalização: Tipo: Normal; C: A1M4034 E94K; Valor Total do Ass: R\$ 4,42

Para mais informações consulte o site em: <https://portal.dig.br>





COLETA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS  
 CNPJ: 11.170.803/0001-58  
 RUA: 2.907

Este documento é parte integrante do processo de licitação nº 0021/2023, expedido em 10/02/2023. Para ser incluído (a) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não constem (em) (s) qualificação (s) anexa (s).

João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2023



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Heróldino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Eng.º Civil Edmar José Paes de Melo  
 CREA nº 20016/04 - Vitoria 2141

Rua Edmar José Paes de Melo, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2356

5.9.6	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, d válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações.	und	1,00
5.9.7	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação	und	8,00
5.9.8	Cabide de louça branco, conforme especificações	und	3,00
5.9.9	Chuveiro elétrico comum com corpo plástico tipo ducha, forn. e instalação	und	1,00
5.10	<b>METAIS</b>		
5.10.1	Torneira cromada tubomóvel, de parede, 1/2" OU 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação.	und	2,00
5.10.2	Válvula de descarga cromada d canopla lisa 32 mm (1 1/4")	und	5,00
5.10.3	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações	und	9,00
5.10.4	Cuba de embutir de aço inox média, forn. E instalação	und	2,00
5.10.5	inclusive parafusos de fixação e pintura	und	6,00
5.10.6	Suporte para auxílio de deficientes físicos (barra de apoio) l = 50cm em tubo de ferro galvanizado d = 1 1/2"	und	2,00

6	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS</b>		
6.1	<b>ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO</b>		
6.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável, diam=40mm (1 1/4")	m	900,00
6.1.2	Eletroduto de pvc rígido roscável, diam=32mm (1")	m	30,00
6.2	<b>FIOS E CABOS</b>		
6.2.1	Fio isolado em pvc seção 1,5 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	m	1800,00
6.2.2	Fio isolado em pvc seção 2,5 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	m	3000,00
6.2.3	Fio isolado em pvc seção 4,0 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	m	150,00
6.2.4	Fio isolado em pvc seção 6,0 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	m	300,00
6.2.5	Cabo isolado em pvc seção 10,0 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	m	150,00
6.2.6	Cabo isolado em pvc seção 16,0 mm <sup>2</sup> - 750v / 70° c	m	200,00
6.3	<b>CABO TELEFÔNICO</b>		
6.3.1	instalação de cabo telefônico CCE 50-02	m	70,00
6.3.2	instalação de cabo telefônico CCI 50-02	m	35,00
6.4	<b>INTERRUPTOR</b>		
6.4.1	Interruptor simples (1 MÓDULO), 10A/250V, Sem suporte e sem placa-fornecimento e instalação	und	24,00
6.4.2	Interruptor simples (2 MÓDULOS), 10A/250V, Sem suporte e sem Placa- Fornecimento e instalação	und	11,00
6.5	<b>TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR</b>		
6.5.1	Tomada para telefone, com caixa pvc embutida	und	7
6.6	<b>TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR</b>		
6.6.1	Tomada média de embutir (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, Sem suporte e sem placa - Fornecimento e instalação	und	57
6.6.2	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t, dupla	und	5



COMPL. CONST. E SERVIÇOS EREU  
 CNPJ: 11.170.003/0001-58  
 PAG. 25/1

Este documento foi gerado pela Comissão de Licitação nº 0034/2019, expedida em 16/02/2019 e a ser concluída até o dia 15/03/2019. O presente documento não constitui, em qualquer hipótese, uma proposta ou uma declaração de intenção de contratar, sendo válido apenas para fins informativos.

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2019



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Eng.º Civil Manoel José Domingos Matos Filho  
 CREA nº 5495-0/PA - Matr.º 12329

Rua Edson de Alencar de Azevedo, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2356

6.7	<b>CAIXA EMBUTIR DE PVC</b>		
6.7.1	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" com tampa	und	97,00
6.7.2	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	und	5,00
6.7.3	Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de pvc 4" x 4"	und	94,00
6.8	<b>QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380/20 VOLTS</b>		
6.8.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00
6.8.2	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 5KA	und	1,00
6.8.3	Disjuntor termomagnético tripolar 16 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	und	3,00
6.8.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente 5KA	und	3,00
6.8.5	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	und	1,00
6.8.6	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 5KA	und	1,00
6.9	<b>QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380/20 VOLTS</b>		
6.9.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00
6.9.2	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	und	1,00
6.9.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	und	2,00
6.9.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	7,00
6.10	<b>QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380/20 VOLTS</b>		
6.10.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00
6.10.2	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.10.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.10.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	2,00
6.10.5	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.11	<b>CAIXA DE MEDIÇÃO</b>		
6.11.1	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	und	1,00
6.12	<b>CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA</b>		





COM. E SERVIÇOS ENR  
 CNPJ: 11.170.603/0001-59  
 PAG. 222

Atencamente, Sr. Diretor da Comissão de Análise de Licitação nº 0434/2018, expedida em 14/03/2018. Fico em respeito (s) no entanto, o (s) serviço (s) cuja atribuição (s) couber (ão) ao (s) profissional (is) em questão.

João Passos, 10 de Fevereiro de 2018



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Bezzadino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Eng. Civil Manoel José Damasceno Galvão  
 CREA nº 76094-0/PA - Volante 2742

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.921-000 Tel. (0\*\*53) 453-2356

8.1.4	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,60 x 2,10 m, inclusive batente e ferragens	und	3,00
8.1.5	Porta em madeira de lei, de correr, lisa, semi-ôca 0,80x2,10m, inclusive batentes e ferragens	und	2,00
8.2	<b>METÁLICAS</b>		
8.2.1	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias	und	72,00
8.3	<b>FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>		
8.3.1	Ferragem para divisória (vão porta) composta de 3 dobradiças palmela e 1 fechadura tubular Lockwell com botão de giro para travamento	und	22,00
8.3.2	Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2" com anéis, com parafusos, conforme especificações	und	66,00

9	<b>COBERTURA</b>		
9.1	<b>TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA</b>		
9.1.1	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	m²	523,75
9.1.2	Cumeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (Cimento cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte verticalVERTICAL	m	196,36
9.1.3	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado, c/ ripão 3 x 5 cm e ripa 5 x 1,5cm, exclusive peças principais	m²	523,76
9.2	<b>CHAPAS</b>		
9.2.1	Rufo em chapa de alumínio, esp = 0,6mm, larg = 30,0cm	m	24,60

10	<b>REVESTIMENTO</b>		
10.1	<b>MASSA</b>		
10.1.1	Chapisco aplicado em estruturas de concreto, alvenarias internas, com desempenadeira dentada, argamassa industrializada, preparo manual	m²	438,00
10.1.2	Chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica, argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica, (Adesivo) com preparo manual	m²	523,00
10.1.3	Emboço ou massa única em argamassa traço 0 1:2:8, preparo mecânico com detneira de 400 l, aplicada manualmente em panos de fachada, com preseça de vãos, espessura de 25 MM	m²	979,51

**CARTÓRIO JUVENIL BASTOS** - PROCESSO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 0434/2018  
 Autenticação Digital  
 Cód. Autenticação: 105210051028324150883-R; Data: 19/02/2018 09:00:00  
 Valor Total do Atto: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: https://portal.digital.com.br

Este documento foi gerado pelo Sistema de Arquivo Eletrônico nº 0024/2008, emitido em 14/02/2019 às 10:00h, incluído (S) no contrato, e (D) serviço (S) cujas atribuições não compete (D) ao (S) profissional (D) em questão.

Juiz de Fora, 14 de Fevereiro de 2019.

Marcos Vinícius de Souza  
 Eng. Civil (Rég. nº 04050804) Matr. 1000  
 CREA nº 2009-0008 - Voto nº 2742



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edson de Albuquerque, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0\*\*83) 453-2385

10.1.4	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de taliscas	m²	794,69
10.1.5	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicação manualmente em teto, com espessura de 20MM, com execução de TALISCAS	m²	438,00
10.2	<b>ACABAMENTO</b>		
10.2.1	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria joans mesh ou similar, pei - 2, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	865,4

11	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
11.1	<b>CAMADA IMPERMEABILIZADORA</b>		
11.1.1	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, incluso lançamento e adensamento.	m²	62,97
11.2	<b>ACABAMENTO</b>		
11.2.1	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 40 x 40 cm, el piso solid grey, INCEPA ou similar, PEI 5, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	445,6
11.3	<b>CALÇADA EM CONCRETO</b>		
11.3.1	Piso em concreto simples desempenado, fck=15MPa, e=7cm	m²	168,13

12	<b>SOLEIRAS E RODAPÉS</b>		
12.1	<b>SOLEIRA</b>		
12.1.1	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15cm, e = 2cm, inclusive impermeabilização	m	26,50
12.2	<b>RODAPÉ</b>		
12.2.1	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações	m	56,00

13	<b>PINTURAS</b>		
13.1	<b>ACRÍLICA</b>		
13.1.1	Pintura para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	978,56
13.1.2	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	628,00
13.2	<b>ESMALTE</b>		





ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Heróldino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Maria Fátima de Jesus  
 Eng.ª Civil (RFB nº 107.148.000-00) - CREA nº 3009-0/PA - Visto nº 272

Rua Filipe Albuquerque de Azevedo, 141 - Centro - CEP 58.922-000 - tel. (0\*\*83) 451-3305

13.2.1	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético ou óleo sobre madeira (Coralit ou similar)	m²	97,56
13.2.2	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeira	m²	776,00
13.2.3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMÃO)	m²	145,20

14	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS		
14.1	CONCRETO		
14.1.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto)	m	10,80
14.2	BANCADA		
14.2.1	Bancada em granito andorinha de 3cm de espessura, dim. 2.85x0.60m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido, para lixeira conforme projeto	und	2,00
14.2.2	Bancada em granito andorinha de 3cm de espessura, dim. 3.65x0.60m, inclusive rodopla 7 cm, assentada	und	1,00
14.2.3	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim. 3.65x0.60m, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodopla 7cm, e pingadeira 2cm assentada	und	1,00
14.2.4	Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto	und	1,00
14.2.5	Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim. 0.80x6.00m) e base em alvenaria revestida em cerâmica, conforme projeto.	und	2,00
14.3	MADEIRA		
14.3.1	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira	m²	31,92
14.3.2	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m²	1,50
14.3.3	Prateleira em compensado, revestida com laminado	m²	9,54
14.4	INCÊNDIO		
14.4.1	EXTINTOR INCÊNDIO TP PO QUÍMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,00
14.5	GÁS		
14.5.1	Tubo de aço sem costura SCH 40 a 3/4"	m	7,00
14.5.2	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA	und	5,00
14.5.3	Tê de cobre ou bronze, juntas soldadas, diâm = 22mm (3/4")	und	1,00
14.5.4	INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00



COMPLI CONSULTING E SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ: 11.170.603/0001-58  
 PAG. 296/298

Este documento tem validade de Declaração de Aceite e Valor  
 de R\$ 2.000,00, emitida em 16/02/2019. Fica em  
 restrição (S) no entanto, o (S) serviço (S) cujas atribuições  
 não competem ao (S) profissional (S) mencionado.

Em 16/02/2019, às 10h de REVISTA de 2019



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edsonete Albuquerque de Abreu, 461 - Centro - CEP 58.927-000 - Tel. (0\*\*53) 453-2366

Prova de 02/02/2019  
 Eng. Civil Manoel André Gonçalves Matos Gato  
 CREA nº 24094/PA - Voto nº 276

14.5.5	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	und	1,00
14.5.6	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4")	und	3,00
14.6	VIDROS		
14.6.1	Vidro liso incolor 4mm	m²	62,58
14.6.2	Vidro fantasia tipo cancelado, espessura 4MM	m²	2,10
14.6.3	Espelho cristal espessura 4MM, com moldura em alumínio e compensado de 6MM plastificado colado	m²	11,40

15	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA		
15.1	REDE LÓGICA		
15.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável 32mm (1.1/4"), fornecimento e instalação	m	110,00
15.1.2	Curva 90 graus para eletroduto, PVC, roscável, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em parede - Fornecimento e instalação	und	26,00
15.1.3	Luva pvc roscável p/ eletroduto 1.1/4"	und	45,00
15.1.4	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4"	cj	45,00
15.1.5	Cabo telefônico CCI-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e instalação	m	130,00
15.1.6	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	205,00
15.1.7	Obturador com haste padrão TELEBRAS	und	1,00
15.1.8	Quadro de distribuição para telefone n.3, 40x40x12cm em chapa metálica, sem acessórios, padrão telebras, fornecimento e instalação	und	1,00
15.1.9	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	und	19,00
15.1.10	Espelho plástico RJ11/RJ45 2x4", 2 saídas	und	19,00
15.1.11	Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebrás - fornecimento e instalação	und	5,00
15.1.12	Caixa pvc 4"x4" p/ eletroduto	und	22,00

16	PORTAL DE ACESSO		
16.1	MUROS E FECHOS		
16.1.1	Muro em cobogó h=1,80m - Padrão FNDE	m	166,56
16.1.2	Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 1 0cm, 2fls	m²	4,20
16.1.3	Tirante com rosca total, ref. DP-48, Ø 1 1/4"x600mm, fabricação REAL PERFIL ou similar	pc	2,00





COMPL. CONS. E SERVIÇOS EREM  
 CNPJ: 11.170.803/0001-58  
 PAG: 294

Este documento faz parte da Gestão de Arquivos com o nº 0024/2003, expedido em 16/07/2003. Fica (o) incluído (s) no sistema, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (s) em questão.



ESTADO DA PARAÍBA  
 Prefeitura Municipal de Bernardino Batista  
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Sílvio Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 Tel. (0\*\*83) 453-2386

1624 Desma, 12 de FEVEREIRO de 2003.

Plano Diretor Municipal nº 0024/2003  
 Eng.º Civil Manoel Antônio Damasceno Melo Cajó  
 CREA nº 24060/2003 - Vício nº 2772

16.2	COBERTURA		
16.2.1	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal	m²	15,60
16.2.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m²	9,20
16.2.3	Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 Águas, incluso transporte vertical	m	15,60
17	LIMPEZA DE OBRA		
17.1	LIMPEZA		
17.1.1	LIMPEZA GERAL	m²	853,21
<b>CUSTO TOTAL COM BDI INCLUSO</b>			

Bernardino Batista, 10 de Julho de 2003.

*Manoel Antônio Damasceno Melo Cajó*  
 Prefeito Municipal

*Manoel Antônio Damasceno Melo Cajó*  
 Eng.º Civil  
 Oficial do Registro Civil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Estácio Pereira, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5101 / Fax: (83) 3244-5101  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 11.170.693/0001-88  
PAG 298 / 298

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Vêber Azevedo da Mota Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://conegadorja.tpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2020 11:11:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2206/2001, caso também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://conegadorja.tpb.jus.br/selo-digital>, [www.azevedobastos.net.br](http://www.azevedobastos.net.br), e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 30091008100852410889-1 30091008100852410889-12

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.035/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2206/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2000, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

D0D95b1d738d9405712d858e5b05b05666cb472713caab800c711d3bec90ab7c568796052e98560460d2e878b28a1c314f4633db70d6442123a564857c16a4b  
2352209478e9576bada847c1175d7



Presidência da República  
Cartório  
Vêber Azevedo Bastos  
04 de dezembro de 2020

